

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Terça Feira, 15 de Abril de 2008 Nº 24815

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.277, DE 15 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do processo nº 40.520/2008, (processo nº 388.646/2007), da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

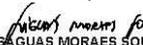
Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual Indígena "Luiz Rudzane'Edi Orebewe"**, que funcionará na Aldeia Indígena Ro' Oredza'Odze, localizada no município de Campinápolis/MT.

Art. 2º A unidade escolar de que trata o Art. 1º oferecerá o Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos-EJA, partir de 2008, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos dos Artigos 4º e 5º da Resolução nº 384/04, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação tomar as providências necessárias ao funcionamento da Escola de que trata o Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.278, DE 15 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do processo nº 567.310/2007, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

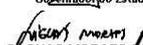
Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual Indígena "Marimbú"**, que funcionará na Aldeia Indígena Marimbú, na reserva Indígena Sangradouro, localizada no município de Poxoréu/MT.

Art. 2º A unidade escolar de que trata o Art. 1º oferecerá o Ensino Fundamental, níveis de I a IV, partir de 1º de fevereiro de 2008, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos dos Artigos 4º e 5º da Resolução nº 384/04, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação tomar as providências necessárias ao funcionamento da Escola de que trata o Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquinio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

DECRETO Nº 1.279, DE 15 DE ABRIL DE 2008.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Cotriguaçu/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 463/2008, do Prefeito do Município de Cotriguaçu/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 463, de 22 de Fevereiro de 2008, do Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008, 187º da independência 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 1.280, DE 15 DE ABRIL DE 2008.

Admite membros na Ordem do Mérito Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Mato Grosso, nos termos do art. 12 do Decreto nº 456, de 19 de maio de 1980,

DECRETA:

Art. 1º Ficam admitidos no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito Mato Grosso, no Grau de COMENDADOR, os ilustríssimos senhores, Líderes Indígenas:

- ARITANA YAWALAPITI
- JOÃO ARREZOMÁE
- MEGAROM TXUCARRAMÃE
- RAONI TXUCARRAMÃE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

DECRETO Nº 1.281, DE 15 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre nomeação em regime de Dedicção Exclusiva dos profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, prevista na Lei Complementar nº 63 de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 63 de 26/10/1999 e,

Considerando a nova redação do artigo 1º da Lei Complementar 63, pela Lei Complementar 159 de 18/03/2004 e artigo 39 da Lei Complementar nº 50 de 01/10/1998

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer, em regime de dedicação exclusiva, o cargo de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares, os profissionais da Educação Básica constante do Anexo.

Art. 2º Os profissionais da Educação Básica ora nomeados, perceberão a gratificação correspondente ao regime de dedicação exclusiva, conforme disposto nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei complementar nº 63 de 26/10/1999 e artigo 6º da Lei Complementar 159 de 18/03/04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

SÁGUA MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: E.E. PORFÍRIA PAULA DE CAMPOS

MATRÍCULA: 191.310.018 CPF: 6627914115 PROTOCOLO:2.007.256.01
 NOME: TELMA RAMALHO COSTA INÍCIO:09/02/2004 FINAL: 23/12/2004
 CLASSE/NÍVEL: C/8 CARGA HORÁRIA:30 PERCENTUAL(%):30 PADRÃO:A TURNO:III
 ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO NA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

DECRETO Nº 1.282, DE 15 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 6.555, de 04 de outubro de 2005, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde e de outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Despacho nº 203/2008/GCCR/SGP/SAD, constante no Processo nº 30.052/SAD, de 26 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 6.555, de 04.10.2005.

ONDE SE LÊ:

01 – LETICIA BERTAIA, Matrícula **590160010**, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", a partir de 12 de janeiro de 2005.

LEIA-SE:

01 – LETICIA BERTAIA, Matrícula **965220010**, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", a partir de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 1.283, DE 15 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 6.065, de 05 de julho de 2005, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde e de outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe a informação nº 129/2008/GSDP/SAD, constante no Processo nº 150551/SAD, de 26 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 6.065, de 05.07.2005.

ONDE SE LÊ:

01 – CLEUZA PEREIRA L. BRANDÃO, Matrícula **1130920019**, Cargo de Técnico do SUS, Classe "A", Nível "01", a partir de 02 de maio de 2004.

LEIA-SE:

01 – CLEUZA PEREIRA L. BRANDÃO, Matrícula **1147320010**, Cargo de Técnico do SUS, Classe "A", Nível "01", a partir de 02 de maio de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 52, DE 15 DE ABRIL DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 7.177.636,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
667	08601 Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso	518.679,00
670	08101 Procuradoria Geral de Justiça	6.658.957,00
TOTAL		7.177.636,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2005

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 667		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	400.000,00
03	122	264	3560	9900	APOIO AS AÇÕES DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	118.679,00
PROCESSO : 670		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - Procuradoria Geral de Justiça									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	122	264	3549	0100	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905200	100	Não	NO	70.000,00
03	122	264	3549	0200	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO II - NORTE	F	44905200	100	Não	NO	40.000,00

03	122	264	3549	0300	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905200	100	Não	NO	100.000,00
03	122	264	3549	0400	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905200	100	Não	NO	80.000,00
03	122	264	3549	0500	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	100	Não	NO	40.000,00
						F	44905200	100	Não	NO	50.000,00
03	122	264	3549	0600	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	3.418.957,00
						F	44905200	100	Não	NO	2.540.000,00
03	122	264	3549	0700	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905200	100	Não	NO	130.000,00
03	122	264	3549	0800	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905200	100	Não	NO	40.000,00
03	122	264	3549	0900	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905200	100	Não	NO	110.000,00
03	122	264	3549	1200	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905200	100	Não	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											7.177.636,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 667 Unidade Orçamentária: 8601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 667
Unidade Orçamentária: 8601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso

PAOE:	3560 - APOIO AS AÇÕES DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAPACITACAO REALIZADA(UNIDADE)		50,00
Meta Física Neste Processo:	CAPACITACAO REALIZADA(UNIDADE)		50,00

Processo: 670
Unidade Orçamentária: 8101 - Procuradoria Geral de Justiça

PAOE:	3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)		2,00

Processo: 670
Unidade Orçamentária: 8101 - Procuradoria Geral de Justiça

PAOE:	3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)		2,00

Processo: 670
Unidade Orçamentária: 8101 - Procuradoria Geral de Justiça

PAOE:	3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)		2,00

Processo: 670
Unidade Orçamentária: 8101 - Procuradoria Geral de Justiça

PAOE:	3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)		2,00

Meta Física Neste Processo:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)	2,00
Processo: 670 Unidade Orçamentária: 8101 - Procuradoria Geral de Justiça		
PAOE:	3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS	Regional: 0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)	2,00
Meta Física Neste Processo:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)	2,00
Processo: 670 Unidade Orçamentária: 8101 - Procuradoria Geral de Justiça		
PAOE:	3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS	Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)	1,00
Meta Física Neste Processo:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)	1,00
Processo: 670 Unidade Orçamentária: 8101 - Procuradoria Geral de Justiça		
PAOE:	3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS	Regional: 0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)	2,00
Meta Física Neste Processo:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)	2,00
Processo: 670 Unidade Orçamentária: 8101 - Procuradoria Geral de Justiça		
PAOE:	3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS	Regional: 0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)	2,00
Meta Física Neste Processo:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)	2,00
Processo: 670 Unidade Orçamentária: 8101 - Procuradoria Geral de Justiça		
PAOE:	3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS	Regional: 0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)	1,00
Meta Física Neste Processo:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)	1,00
Processo: 670 Unidade Orçamentária: 8101 - Procuradoria Geral de Justiça		
PAOE:	3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS	Regional: 1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)	1,00
Meta Física Neste Processo:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)	1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 53, DE 15 DE ABRIL DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 14.060.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
661	16601 Fundo de Gestão Fazendária	14.060.000,00
TOTAL		14.060.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	MANUTENÇÃO DE GABINETES - ESTADO	F	44905200	106	Não	NO	15.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	50.000,00
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	260.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	1.000.000,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903700	240	Não	NO	200.000,00
						F	44905200	106	Não	NO	2.500.000,00
04	122	224	2445	9900	INFORMAÇÕES, NORMAS E PROVIMENTO DE PESSOAL DA SEFAZ - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	160.000,00
04	122	260	3552	0100	REFORMAS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO CLIENTE NA SEFAZ - AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	240	Não	NO	120.000,00
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	550.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	220.000,00
04	573	223	3753	9900	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO NA SEFAZ - ESTADO	F	33903500	240	Não	NO	1.500.000,00
04	122	236	1007	0500	CONSTRUCOES AMPLIACOES E REFORMAS DA SEDE E POSTOS FISCAIS DA SEFAZ - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	106	Não	NO	7.485.000,00
TOTAL GERAL:											14.060.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	661	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
PAOE:	1007 - CONSTRUCOES AMPLIACOES E REFORMAS DA SEDE E POSTOS FISCAIS DA SEFAZ	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	AGENFAZ E POSTO FISCAL CONSTRUIDO E/OU REFORMADO(UNIDADE)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AGENFAZ E POSTO FISCAL CONSTRUIDO E/OU REFORMADO(UNIDADE)		100,00
Processo: 661 Unidade Orçamentária: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária			
PAOE:	2004 - MANUTENÇÃO DE GABINETES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DEMANDAS ATENDIDAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	DEMANDAS ATENDIDAS(PERCENTUAL)		100,00
Processo: 661 Unidade Orçamentária: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária			
PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo: 661 Unidade Orçamentária: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária			
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 661 Unidade Orçamentária: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária			
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00
Processo: 661 Unidade Orçamentária: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária			
PAOE:	2445 - INFORMAÇÕES, NORMAS E PROVIMENTO DE PESSOAL DA SEFAZ	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS ATUALIZADAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS ATUALIZADAS(PERCENTUAL)		100,00
Processo: 661 Unidade Orçamentária: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária			
PAOE:	3552 - REFORMAS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO CLIENTE NA SEFAZ - AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	AGÊNCIA FAZENDÁRIA CONSTRUÍDA OU REFORMADA(UNIDADE)		10,00
Meta Física Neste Processo:	AGÊNCIA FAZENDÁRIA CONSTRUÍDA OU REFORMADA(UNIDADE)		10,00
Processo: 661 Unidade Orçamentária: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária			
PAOE:	3753 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO NA SEFAZ	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SISTEMA DE GESTAO IMPLANTADO(UNIDADE)		20,00
Meta Física Neste Processo:	SISTEMA DE GESTAO IMPLANTADO(UNIDADE)		20,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 54, DE 15 DE ABRIL DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.000.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
729	21601 Fundo Estadual de Saúde	4.000.000,00
TOTAL		4.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR										
PROCESSO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
10	303	276	2969	9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS - ESTADO	S	33903000	112	Não	NO	4.000.000,00		
TOTAL GERAL:											4.000.000,00		

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 729		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
10	302	278	2977	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	4.000.000,00		
TOTAL GERAL:											4.000.000,00		

ANEXO III

Processo:	729	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	2969 - FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	USUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL)		99,00
Meta Física Neste Processo:	USUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL)		99,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.881/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 6531/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, o servidor CLEMILSON RODRIGUES SABARA, RG nº 12.495.522 SSP/MT, CPF nº 982.499.671-00, Apoio Administrativo Educacional Elementar, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1008350017, lotada na E.E. Prof. João Batista - SEDUC, município de Tangara da Serra/MT, a partir de 10 de Outubro de 2002.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.882/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 67931/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora ELEEZER CORRÊA DE ARRUDA, RG nº 614.099 SSP/MT, CPF nº 415.703.161-04, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 04, Matrícula Funcional nº 382960017, lotada na E.E. Miguel Baract - SEDUC, município de Várzea Grande/MT, a partir de 14 de Fevereiro de 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

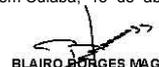

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

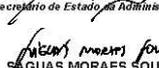
ATO Nº 5.883/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 92230/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, o servidor ENOQUE MOURA PAZ, RG nº 11.534.230 SSP/MT, CPF nº 825.499.901-53, Técnico Administrativo Educacional, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1401810010, lotado na E.E. Dr. Mario Correa da Costa - SEDUC, município de Paranaíta/MT, a partir de 11 de Fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

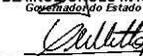

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.884/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 96753/2008, da Polícia Judiciária Civil - PJC, resolve exonerar, a pedido, o servidor EVANDRO IWASAKI DA SILVA, RG nº 258.350.854 SSP/SP, CPF nº 221.562.058-76, Delegado de Polícia, Classe A, Matrícula Funcional nº 1371710012, lotado na Delegacia Municipal de Porto Alegre do Norte - PJC, no município de Porto Alegre do Norte/MT, a partir de 19 de Fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

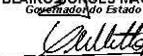

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.885/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 116952/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **IONARA BLOTZ**, RG nº 1.057.327.361 SSP/RS, CPF nº 907.944.781-15, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1217430072, lotada na E.E. Mario Spinelli - SEDUC, município de Sorriso/MT, a partir de 1º de Março de 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.886/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 507193/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, para fins de regularização funcional, de acordo com o Parecer nº 1.152/2007/ASEJ/SEDUC/MT, a servidora **LEONICE CONSONI**, RG nº 9.413.598 SSP/SP, CPF nº 034.353.158-57, Professor, Classe A, Nível 05, lotada na E.E. General Caetano de Albuquerque - SEDUC, município de Poconé/MT, a partir de 15 de Julho de 1.990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.887/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 543514/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, para fins de regularização funcional, de acordo com o Parecer nº 10/2007/ASEJ/SEDUC/MT, o servidor **LUIS GUIMARÃES PEREIRA**, RG nº 1.192.709 SSP/PR, CPF nº 239.420.969-00, Professor, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 173780016, lotado na E.E. Coronel Artur Borges - SEDUC, município de Rosário Oeste/MT, a partir de 08 de Março de 1.992.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.888/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347113/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, para fins de regularização funcional, de acordo com o Parecer nº 1162/2007/ASEJ/SEDUC/MT, a servidora **LUZIA ANTONIA VICENTINI FAZOLO**, RG nº 104.556 SSP/MT, CPF nº 111.666.491-72, Professor, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 311050018, lotada na E.E. Benedito Cesário da Cruz - SEDUC, município de Mirassol D'Oeste/MT, a partir de 1º de Fevereiro de 2001.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.889/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 61863/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **MARCOS VALERIO CAMPIONI**, RG nº 5.920.299 SSP/MT, CPF nº 469.159.581-34, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 505010020, lotado na E.E. José de Moraes - SEDUC, município de Várzea Grande/MT, a partir de 12 de Fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.890/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 74609/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **MARIA AUXILIADORA LOPES SANTIAGO**, RG nº 10.261.753 SJ/MT, CPF nº 766.970.701-10, Técnico Administrativo Educacional, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1403900016, lotada na E.E. Governador Julio Strubing Muller - SEDUC, município de Várzea Grande/MT, a partir de 11 de Fevereiro de 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.891/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 11476/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **OSCAR LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO**, RG nº 479.982 SSP/MT, CPF nº 352.893.501-44, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 749930020, lotado na E.E. Professor Elmaz Gattaz Monteiro - SEDUC, município de Várzea Grande/MT, a partir de 1º de Dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.892/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 123768/2005 e 433284/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, para fins de regularização funcional, de acordo com o Parecer nº 368/2007/ASEJ/SEDUC/MT, a servidora **SOLANGE LINHARES BARBOSA**, RG nº 34.610.371 X/SSP/SP, CPF nº 704.730.641-20, Técnico Administrativo Educacional, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 851470017, lotada na E.E. Prof. Oldemar Pereira - SEDUC, município de Várzea Grande/MT, a partir de 18 de Março de 2005.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.893/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JÉFERSON DE SOUZA FERREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 04 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

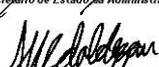
ATO Nº 5.894/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIELA FERREIRA DE OLIVEIRA FORTUNATO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 1º de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

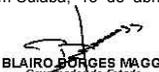

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

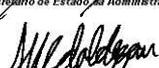
ATO Nº 5.895/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GONÇALO PEDROSO DE BARROS SOBRINHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 07 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

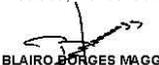

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

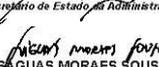
ATO Nº 5.896/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 67224/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, a servidora **NEUSA MARIA FRITSCHI BOTINI**, RG nº 373.253 SSP/PR, CPF nº 040.508.998-84, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 679530053, lotada na E.E. Gervásio dos Santos Costa - SEDUC, município de Gaúcha do Norte/MT, pelo período de 28 de Janeiro de 2008 a 19 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


SAGUA MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

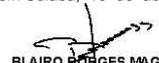
ATO Nº 5.897/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que constam nos Processos nº 107129/2008 e 588742/2007, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, resolve retificar em parte, o Ato Governamental nº 5.168/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2008, que autorizou a cessão para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE, o servidor **GERALDO BATISTA DE SOUZA**, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 812550013, lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, município de Cuiabá/MT.

Onde se lê:....pelo período de 1º de fevereiro de 2008 a 31 de janeiro de 2009, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Leia-se:....pelo período de 21 de fevereiro de 2008 a 20 de fevereiro de 2009, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIAS

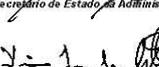
SAD SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 541/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 71973/2008, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, resolve conceder a Srª **MARIA AUXILIADORA MARQUES VASCONCELOS**, RG nº 1.411.360 SSP/MG, CPF nº 172.274.451-00, Matrícula Funcional nº 401750019, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe C, Nível 09, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Educação, área de concentração : Educação, Cultura e Sociedade, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **03 de Março de 2008 a 02 de Março de 2010**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Abril de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 542/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 10259/2008, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve conceder **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** na Federação Sindical dos Servidores Públicos de Mato Grosso – FEESP/MT, o servidor **ODENEL MOREIRA DE CASTILHO**, RG nº 149.186 SSP/MT, CPF nº 079.360.281-53, Técnico Fundiário, Classe B, Nível 10, Matrícula Funcional nº 464680042, lotado no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 09 de Janeiro de 2008 a 15 de Julho de 2009, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Abril de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


NELSO EGON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Portaria Conjunta nº 059/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:
 Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.
 Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 21 de Dezembro de 2007.

* REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 059/SAD/SES/2008)

PNS DO SUS		
MATRICULA	NOME	NOTA
141440031	Adaíta Campos Rosa	9,94
779230027	Adilson Gomes De Campos	8,34
40360059	Adonis Pacheco Sampaio	9,75
932780016	Advair Alves Dos Santos	10,00
900460016	Aires Sartori	9,91
573950032	Alail Jacinta Barbosa	9,96
637610016	Alaine Torres Alves Mundim	9,69
637980018	Alcyrina Marques Figueiredo Abreu	9,90
583960014	Alessandra Auxiliadora O Costa	10,00
965500012	Alessandra Barbara Pereira Leite	9,50
1106730019	Alessandra Cristina Ribeiro de Amorim	9,91
933120010	Alessandra Félix Mendonça	9,60
703190105	Alexander Gonçalves Ferreira Guimarães	9,70
808600010	Alvaro Lucio De Oliveira Rondon	9,90
901300012	Álvaro Rizzardi	9,70
1130580013	Alzira Yukie Yanagi Mendes de Moraes	9,80
824500016	Amarilis De Castro Nassif	9,89
903090015	Ana Carolina Guedes M. Ferro	10,00
434370029	Ana Maria De Assunção Pereira	9,39
737020040	Ana Maria Torraca Levy	10,00
713760036	Anair fátima da silva	10,00
961720018	Angela Maria Schwenck Dos Santos	9,42
1000160022	Angelo Lobato C. Tunussi	9,79
429100019	Aparecido Alberto Rodrigues Marques	10,00
488690030	Ariadne De Melo Pereira	9,80
1072290011	Arllei Takiuchi	9,22
516510029	Athaide Celestino Silva	9,76
429130015	Aurea Assis Lambert	9,80
970790015	Aurélio Abdias Sampaio Ferreira	9,46
420940022	Bernadete Gato	9,10
514380012	Bernardo Scarsinski	9,80
470870028	Bruno Regis Prado Silveira	9,70
583190014	Cacilda Benedita Jacobina Da Cruz	9,91
556500067	Carlos Roberto Pereira	9,40
426740025	Carmen Sylvia Onofre De Souza	7,50
426780019	Carmenlucia Teixeira Borges	10,00
674700015	Carmosina Da Costa Ribeiro	9,14
419830022	Cassia Regina Leucone	8,64
931970024	Ceila Maria Zaghi Maia	9,50
576920045	Celi Bernardes De Rezende Valença	9,52
824740017	Celso Antunes Maciel	9,16
678410020	Cibelly Rodrigues De S. Carvalho	9,20
764650025	Claci Bortolanza	9,90
896110010	Claudiana De Souza Duarte	9,81
1068650017	Cristiana Paschiotto	9,74
940580012	Cristina Teodoro De Melo	9,72
961670010	Dácio Augusto Moreira Da Silva	9,93
677260016	Dalila Auxiliadora Da Costa Leite	9,70
366770047	Daniel Da Silva Gregorio	9,91
1062340016	Daniela De Souza Portero	10,00
1039110018	Daniela Maria Bortoli	9,93
956240011	Daniele Monteiro De Barros M. Franco	9,98
434070017	Danilo Oliveira De Arruda	9,47
217020020	Davi Chaves Pereira	9,33
423510053	Dayse Mary R. Barreto Rondon	9,24
372650023	Dayze Mazzarello Mayolino	9,59
472500023	Debora Blanco Canavarros	9,81
962020010	Débora Luzia Dal Ponte Carvalho	9,80
70970025	Deise Beatriz Garcia Ferreira	9,72
584660030	Denise Maria Muna Fukase	9,81
961860014	Derodete Gonçalves Da Costa	9,71
944620019	Deyse Regina Sumida Silva	9,61
1145350019	Dirce Fatima Marques Campos Matos	9,80
999470027	Edésio Ramon Junior	9,96
429760035	Edmundo Carlos Ferreira Da Silva	9,80
867110023	Elaine Aparecida R. Dos Santos	9,80
421120010	Eliana Carreira De Paula	9,53
932020011	Eliana De Souza Lima	9,90
582750016	Eliana Valeria Kanso Brandini	8,34
145480020	Elinéia De Siqueira Leite	9,97
431930074	Elisa Maria Figueiredo Orama	9,70
1101540017	Eliseu Eduardo Valarini	9,80
1073150019	Elson Lemes De Moraes	9,89
430450028	Esmeralda Marthos	9,97
817470018	Eulalia Maria De Oliveira Libratti	9,42
422920029	Eunice Grass Da Silva	10,00
957530013	Eunipedes Ribeiro Junior	9,94
955080010	Evalton Rocha Dos S. Junior	10,00
965610012	Evanieldes Amorim Soares Da Silva	9,63
932040012	Evelyn Hack Bidigaray	9,68
957350015	Fernando Tenório	9,90
589260030	Francisco Gomes Da Silva	8,50
637360010	Francisco Antonio Canhoto	9,63
433740019	Francisco De Melo Castro	9,91
353410047	Francisco Soares De Medeiros	9,33
643910026	Gabrielle Maria Coury De Andrade	9,90
692590056	Giancarla Fontes de Almeida	9,90

638130018	Gilberto Braz Oliveira Santos	8,70
424770024	Gilberto Jorge Gallas	8,56
1068040014	Gilberto Roque Geremia	9,80
430790015	Gilce Maynard Buogo Gattas	9,90
526690011	Gilmar Marco Vrechcoelho	9,40
944680011	Gilmar Xavier	9,81
933090013	Gislene Rosa De Deus	9,69
1098730019	Glaúbia Rocha Barbosa	9,70
638190010	Gláucia Maria Eubank Craveiro Costa	9,70
944390013	Gláucia Pinheiro Cavalcante	10,00
944650015	Graziela Medeiros Rodrigues	9,69
418970025	Guiomar Ferreira De Oliveira	9,70
582390010	Heliane Lino De Paula Salies	9,90
893000019	Heloisa Maria Gonçalves	9,95
324800070	Irany Gomes Botelho	9,40
107300017	Ivana Cristina Alcântara	9,95
945220014	Ivens Cuiabano Scaff	9,89
433330015	Ivo Antonio Vieira	9,57
1106740014	Janes Aparecida Franco Moreira	9,98
896220010	Janete De Vlieger Barzotto	10,00
53690028	Janeth Matildes Sampaio	9,60
906000017	Jaon Baraet De Lima	9,90
434160016	Joacir Viegas De Pinho	9,10
533430089	João Candido Neto	9,08
940360012	João Carlos Rondon De Lima	9,50
957290012	João Fidelis Do E. Santo Neto	10,00
961790016	Jolice Ferreira Gomes	9,80
685530051	Jorcy Daniel S. Junior	9,61
896260020	José Antonio Da Silveira Junior	9,07
896260011	José Antônio Da Silveira Junior	9,70
437150020	Jose Francisco Alves Tavares	7,50
425020029	Jose Henrique De Souza Medeiros	9,45
934640033	José Marcos Santos Da Silva	9,87
957480016	José Valter Braga	9,67
2060019	Joselina Fatima Tavares Calazans	9,95
813230012	Jossilho Araujo De Franca	10,00
422260029	Jucelia Clara Nunes De Souza	10,00
921630026	Jucilene Fátima Cardoso Da Silva	9,75
696500027	Julio Cesar Amaral	7,83
447110020	Jussara Caldas Nunes	9,18
955880017	Jussara Ruvellies Pereira	9,57
582490014	Juvencio Vitor Da Conceicao	9,48
580120023	Katia Sirley B. Marinho	10,00
1081970011	Katiuscia Da Silva Campos	9,62
954430018	Khris Barbosa Gonçalves	9,90
957550014	Laurindo José De Oliveira Filho	8,90
54160022	Leila Correa De Melo	9,90
618810099	Leila De Moraes Lourenço	9,62
956280013	Leolino Araujo Neto	10,00
957520018	Lidimar Damas De Freitas	9,98
965660010	Liliane Aparecida Paes De Barros	9,69
901620017	Lindinalva R. Dos Santos	9,10
955940010	Lissandra Maria C. De Moraes	9,93
1063060017	Loreni Augusta Phvetta	9,91
429660014	Lucia De Fatima Bigio	9,91
429600011	Lucia Helena Agnelo Ribeiro	9,93
590430025	Lucia Maria De Campos Provenzano	9,80
1113930010	Luciana Elena Amado Oliveira	9,76
542140020	Luciana Gomes De Souza	9,91
631190058	Luis Carlos Micúlio	9,60
892760036	Luiza Helena Franchini	9,98
791110010	Luzenil Terezinha De Azevedo	9,89
423010042	Maíza P. S. Campos	9,75
1173260010	Mara Patricia Da Penha	10,00
691620040	Mara Simone de Quadros Lopes	9,54
811110059	Marcelo Campos de Souza	8,93
812870026	Márcia Aparecida F. M. Souza	9,93
868480070	Marcia Aurelia Esser Veloso	9,70
916270025	Márcia Heloisa De Arimatéia Silva	10,00
582430011	Marcia Regina De Magalhaes Baicere	10,00
893020010	Marcos Benedito Correa Gabriel	9,24
956220010	Marcus José Pierone	10,00
811960021	Margarete Marques Teodózio	9,66
581610016	Mari Rose De Oliveira	10,00
961910011	Maria Albina Do Nascimento Ferreira	9,80
989710017	Maria Aparecida Ribeiro Bustamante	9,20
1063050011	Maria Aparecida S.C.da Costa	9,83
952140012	Maria Da Assunção Leitão Melo	9,15
434300020	Maria Da Guia Sene	9,95
948550015	Maria Da Penha F. De Franceso Campos	9,50
939520010	Maria De Fátima Lima De Oliveira	9,05
1111620013	Maria Helena Bragança	9,40
428770010	Maria Ieda Da Silva	9,68
428680020	Maria Jose Da Silva	9,81
505120046	Maria José Mendonça Do Amaral	9,95
423880012	Mariano Aguilã Gonzales	9,90
429590016	Marildes De Fatima Silva	9,30
590160010	Mariene De Paula Abneraz	9,80
1086440010	Mariene Gomes de Arruda	9,52
759520020	Mariene Hiller	9,69

956230016	Mario Luiz Tenório Perrone	9,90
580700038	Marisa Aux. X. Dorileo Negretti	9,91
66620058	Marise Auxiliadora A. Arruda	9,85
694390020	Marise Isolani	8,87
956250017	Marissandra Cortez	9,80
963270010	Mariuza Valentim Chaves Gomes	9,70
430240015	Marivanda Inez R Pereira Eilert	9,80
571730019	Marlene Rodrigues Martins	9,82
955890012	Marta Helena M. Araujo	9,25
424830019	Marta Vantini Macon	9,60
349170029	Marylina Rodrigues Brianeze	9,60
963720030	Milton Gustavo Fleury	9,58
420790020	Miriam Godinho Ferreira De Melo	9,56
875460097	Mirian Natalie Gonçalves De Matos	9,30
424670020	Mirian Regina De Assunção Faria	9,40
258510056	Natanael De Matos Gomes Filho	9,90
1068330012	Neiza Antunes Oliveira	9,25
423910027	Neize Luiza Pinheiro	9,98
956190014	Nelio Nunes Cabette	10,00
639700012	Nelson Shigueo Hondo	9,90
905540018	Nelson Urió	8,48
944360017	Nely Alves De Castro	9,84
421330015	Nereide Lucia Martinelli	9,90
423150022	Noise Pina Maciel	10,00
901220019	Nubia Maria De Souza	10,00
103200012	Odete Mariza Mazzaquatro	9,95
901030015	Oliani Nouey Machado	9,50
319850021	Oscar Adolfo Velasco Hallens	7,70
956170013	Oscar Milton Mello Mutto	10,00
1113320017	Patricia Carvalho P. Oliveira	9,97
943840015	Patricia Goretti Serra	9,72
900090014	Paulo César De Jesus Dias	9,56
432710019	Regina Auxiliadora Ribeiro Rabello	9,98
905400011	Ricardo Sandri Carvalho	9,70
725430036	Rita De Cássia Cutiário	9,56
427090016	Roberto Rodrigues Santos	8,80
1025020011	Rosana Schmidt	9,60
933280017	Rosane Cristina S. De Jesus	9,90
590180010	Roseli Aparecida Berrar Macagnan	9,72
421440023	Roseli De Oliveira Arantes	8,13
961820012	Roseli Seror Cuiabano	9,87
362520020	Rosiane Fatima Leite Brandão Laranja	10,00
582590019	Rosiney Ramos De Souza	10,00
621080039	Rubens Pereira Gonçalves	9,56
970920016	Sabrina Monteiro Tosancin	9,83
916760020	Samuel De Oliveira Neto	9,68
903360012	Sandra Aparecida M. G. Monteiro	9,90
194710025	Sandra Auxiliadora Costa	10,00
429990022	Sandra Chagas Dos Santos	9,97
431990018	Sandra Maria Moussalem	9,40
556240014	Sandra Maria Schiabel	9,58
1106750010	Sarah Arnoldi Barboza Neta	9,88
637910010	Sebastiana Lopes De Abreu Guimaraes	9,34
583370012	Sheila Borges Ribeiro	9,90
966160045	Sheila Bussolin Vitor	9,90
893030015	Sidelvania Ticianel	9,79
804920044	Sidinéia Petroni	9,91
711160031	Sidnei Ale Rosseto	9,32
584380011	Silvana Leila De Souza	9,90
961630019	Silvana Maria De Arruda	9,90
724670025	Simone Carvalho Charbel	10,00
506360024	Simone Curvo Beth	10,00
934240019	Simone Vieira Rocha	8,34
694380024	Solicleia Correa Mendes	9,22
582980011	Sonia Pereira Da Silva	9,80
943980011	Soraya Maria Da Silva Pesqueiro	9,30
687100011	Suely Machado De Oliveira	9,30
435200020	Suely Maria Araujo Barbosa	10,00
890500029	Suzana A. De Moraes	9,95
279940033	Tania Mara Fischer De Carvalho	9,80
1106900011	Tânia Maria de Amorim	10,00
673580032	Tercy Gonçalves Correia	9,60
921650027	Terezinha Alice Siqueira	10,00
426700023	Terezinha De Cassia Viana Gimenes	9,30
526540044	Tetsuro Kawano	9,59
426830016	Ulisses Genari Ferreira	10,00
435470043	Uziel Vicente Barbosa	8,37
946470022	Valeria Da Costa Marques Vuolo	9,66
418580022	Valter Coelho De Moraes	9,86
1068080016	Valter Ferreira De Mendonça	9,93
1024580013	Vanda Regina Ferreira Da Silva	9,70
637690010	Vera Lucia Duarte Marques Cabral	9,80
956330010	Virginia Beatriz De Resende Silva	9,70
682950050	Volmar Rigo	9,51
681890029	Walter Correa Carvalho	9,71
701270039	Wilson Garcia Pereira	9,93
797160019	Zalide Soares Cardoso	9,62
939920018	Zirley Maria Da Silva	9,43
965930017	Zuleica Carmo Padilha	9,70
808870017	Antonio Carlos Machado de Oliveira	9,64

TÉCNICO DO SUS		
905780019	Aderson Padilha De Amorim	9,56
944990010	Adriana Da Costa Feitosa	9,22
421970014	Alenil Leite Coimbra	9,69
961890010	Áurea Dos Santos Rodrigues	9,92
237560011	Auto Jose De Oliveira Filho	9,56
905150015	Carlos Eduardo Ribeiro De Mello	9,53
931830010	Catia Rosina Silva De Souza	9,75
966720016	Celi Alves Neves Leal De Paula	9,22
436870037	Claudinei Sebastião Pereira	9,21
621130028	Claudinélio Francisco Souza	9,83
436780038	Cláudio Cezar Lopes Silva	9,55
701150025	Daniel Eduardo Siqueira	9,34
963260014	Dilma Alves Da Silva	9,26
424290022	Dulcinea Regina De Paula	10,00
955310016	Edenar Dourado De Barros	9,90
429080018	Edenir Botelho Ramos Sampaio	9,80
417230028	Edi Silva Carvalho	9,70
419710027	Eliel Vieira Machado	9,50
647240068	Elma Menezes Dos Santos	9,80
965240010	Etza Gomes Colombo	9,90
436970031	Eni Maria Ruiz Rodrigues Do Prado	9,36
277810027	Flávio Weymann Sérgio Rondon	7,60
429750013	Francisco De Souza Assis	9,91
610490010	Gracia Luiza De Amorim Garcez	9,73
434010014	Jacira Auxiliadora Correa Reis	9,50
962040010	Janeth Martins Castanho	9,34
434110019	Joanita De Figueiredo Santos	9,20
946010013	Jonas Emanuel Ribeiro Dias	9,57
954610016	José Luiz Souza Guimarães	9,80
954830016	Keila Giani Silva Lima	9,70
961900016	Laura Fabiana Eloy Da Paixão	9,34
965080013	Luciana Da Costa Jorte	9,62
903130017	Luciane Ferreira De Souza	9,81
1130940010	Luciane Maria Cassini	9,97
433830026	Luis Otavio de Freitas Bueno	9,96
438250036	Luiz Da Silva Valeriano	7,86
933100019	Magaly Bandeira Bispo	9,22
426560027	Maize De Oliveira Fernandes	8,60
637820010	Manoel Carvalho Dos Santos	9,78
948470011	Maria Aparecida Soares De Carvalho	8,78
556180020	Maria De Jesus Rodrigues	9,33
953230015	Maria Inês De O. Berres	9,90
583330010	Maria Jose Leme De Oliveira Sales	9,60
432430016	Maria Valentina De Assis	9,90
955190010	Mariza Aparecida Luz	7,36
560150024	Mauro Cesar Correa De Souza	9,39
961980010	Neila Nunes Bueno	9,64
431880026	Nilma Carrijo Flores	9,49
813130018	Paulo Roberto Gonçalves	8,66
637940024	Regina Maria Jacinto	8,90
786250097	Roberto Tikao Tsukamoto	9,98
933460015	Ronaldo Da Cruz	9,62
433380020	Rosalina Ribeiro Machado	9,79
1113250019	Rosely Inacio Coelho Rocha	8,92
906010012	Sebastiana Tertuliana Siqueira	9,68
967830010	Thomas De Lima Filho	9,84
420730010	Tirony Santana Goncalves	10,00
429450010	Tomas Anastacio Da Cruz	10,00
1047200012	Wender Silva Dorileo	9,34
421480017	Wilson Benedito Marino De Arruda	9,70
504680030	Zenaide Maria Peres Bandeira	9,78
ASSISTENTE DO SUS		
967420016	Abdoniel Marques Rodrigues	8,40
556230027	Adalgisa Edna Miranda	9,60
806670050	Adelino Domingos Freire	9,38
417570015	Adma Alves De Oliveira Ferrira	8,20
965340015	Adriana Moessa Costa	9,80
944440010	Agnaldo Dos Santos Maria	9,45
960730010	Alessandro Longuinho De Souza	9,97
1062290019	Altierlis Delfino de Moraes	9,41
423760017	Ana Lucia Da Conceicao Batista	9,28
966750012	Ana Paula Fontoura Da Silva	9,60
1118650015	Andreia Dias de JESUS	9,47
436740028	Angela Amelia Greco	7,77
975440012	Anita Ricarda Da Silva	8,48
89430018	Antonia Benedita Calazans Wayhs	10,00
425450015	Antonia Herminia Arcajo Ferreira	9,50
561990034	Aparecida Sueli Penaroli Da Silva	9,70
668730021	Aquilino Roberto De S. Silva	9,57
900520019	Átila De Matos	7,58
932150012	Aurea Christine Lelis Pineo	9,54
896150011	Aurélio Costa Sales	9,52
424210010	Auri Roberto De Souza	9,33
966700015	Aurísio Lopes Dos Santos	9,94
965530019	Basilieu Lemes De Oliveira	9,06
431970017	Benedito Antonio Xavier Da Fonseca	9,61
939490013	Benedito Nascimento Gomes	9,09
430310021	Benedito Sergio Leque Reinaldo	9,90
424910012	Bernadete Rodrigues Dos Santos	9,77

431240027	Brizida Lourença De Mesquita	9,17
962060011	Bruna Maria Borges De Figueiredo	9,87
424190010	Carlos Magno Da Gama Figueiredo	9,03
436910020	Carlos Pereira Martins	9,60
428390021	Carmen Maria G. De Carvalho	9,46
961760010	Catarina Nerci Aguilera	9,80
505620049	Catarino Félix Oliveira	8,72
636130029	Celia Contente Da Silva	9,58
944580017	Célia Costa Santos	9,30
952020017	Celia Rodrigues Da Costa Halateno	7,86
425210014	Celma Maria Da Silva Figueiredo	9,20
969050011	Celso Antonio Silva Santos	10,00
944510019	Celson Tapajós Teixeira	9,73
425750027	Cidélia Aparecida De Lara Souza	9,80
896120015	Cinésia Maria Dos Santos	9,64
427730015	Clair Tolotti	9,70
553260022	Clarinda Aparecida Alcara	9,23
931880017	Claudia Luzia De Arruda	9,93
1109900012	Claudia Maria Lopes Cunha	9,10
419010017	Clementino Dias De Moura	9,40
425810011	Cleuza Maria Da Silva	9,00
1045200015	Danielle Cristina de Souza Oliveira	9,80
593230027	Deiwsen Ortelhado	9,40
420170014	Dimas Teodoro De Carvalho	9,10
422560014	Dirce Brandao Da Silva	9,70
903110016	Dirce Conceição Leite Pecora	9,90
396280030	Dirce Maióle Pangone	9,41
560870035	Divina Maria Do Carmo	9,80
965300013	Donizete De Oliveira Conceição	9,88
507070038	Edgar Leocádio Da Rosa Junior	9,81
918180023	Edilson Alves Correa	10,00
810540010	Edina Peixoto De Sá Silva	9,51
965130010	Eduardo Martins Santana	9,50
429180012	Elaine Batista De Almeida Saia	9,73
369540026	Eliana Cardoso Matos	9,60
952850010	Eliane Alves Souza Da Silva	9,67
422570028	Elisa Soares Da Silva Neta	9,80
497960044	Elizangela Auxiliadora De Almeida	9,25
444940022	Ellen De França Thomaz	9,06
933860013	Eronil Gerino Mendes	9,62
430300026	Erotilde De Oliveira E Silva	9,60
435150014	Eudilha Neres De Assuncao	9,64
932990010	Evânia Latorraca Do Carmo	9,92
903040018	Fabricao Jorge Da Conceição	9,10
429430019	Filomena Carmen Mesquita	8,50
811060012	Flavio Cruz De Oliveira	9,45
426000013	Francisca Correia Ramalho	7,20
811120015	Francisco Saturnino Azevedo	9,50
955160014	Geanes Nogueira Da Silva	9,60
430000014	Gloria Maria De Moraes	10,00
955420016	Graciola Coelho Chaves	10,00
426670027	Gueuza Maria De Souza	10,00
943740010	Horlando Simão De Miranda	9,41
600540022	Iolanda Teresinha Pereira	9,34
954520017	Iraci Maresco	9,70
261150022	Irene Ferreira Leite	9,90
965440010	Isaías Dias Da Silva	9,89
437080048	Isaura Janice Resmini Martins	9,54
1113560018	Izabella Santanna	9,50
893040010	Izabel Francisco Pinto	8,89
896270017	Jane Rocha Camargo	9,43
419290010	Janete De Almeida Bretas	7,20
584130015	Joana Bernal Barreto	9,79
427390010	Joao Pedro Rodrigues Correa	9,01
578350025	João Xavier De Lima	9,59
582400015	John Lennon Lucio De Moraes	9,20
478410034	Jolison Frederico F. Dos Santos	9,70
276810023	Jorge Couto De Oliveira	9,79
896130010	José Rodrigues De Oliveira	9,87
582340012	Joseny Leite Botelho Moreira	9,67
427760046	Juranil Maria De Arruda Souza	8,66
433260017	Leila Maria Pereira De Andrade	9,87
910130019	Leiva Brizola	9,12
433720026	Leliane Leão Ormond	9,80
955010012	Lionides Fernandes De Lima	8,80
427160022	Lourdes Nunes Da Cruz	9,94
905370015	Lucelleuz Da Costa Campos Lima	8,87
866420033	Lucia Maria De Melo	9,70
918380030	Luciano Márcio Locádio Da Rosa	10,00
951860011	Luciney Rodrigues Dos Santos	9,14
903100010	Luiz Gonzaga Pinto	9,68
419930027	Luzidelma Das Neves	9,70
892880015	Manoelito Da Silva Rodrigues	8,87
943760011	Márcia Maria Soares Alves	9,69
818600012	Marcondes Edson Félix Medeiros	9,60
893010014	Marcos Santos Conceição	9,33
971110018	Margarete Luzia Magalhães	9,30
418290016	Margarida Helena Pedroso	9,00
27430014	Maria Ana Oliveira Leite Da Costa	9,10
224520016	Maria Aparecida Ferreira Da Silva	10,00

905410017	Maria Aparecida S. de Albuquerque	10,00
861930010	Maria Bizerra Mano	9,90
416930026	Maria Dalva Amaral Da Silva	9,02
465170021	Maria Geralda Pereira	9,54
419580026	Maria Imilia De Souza	9,70
903150018	Maria Lucia Santana Monteiro	9,33
944710018	Maria Luisa Pereira Goes Fraga	9,96
905090012	Maria Pinheiro Fernandes	9,13
417630018	Maria Sabina Goncalves	8,40
421230029	Maria Salvador De Oliveira Batista	9,40
583200028	Maria Zelia Pereira Dos Santos	9,54
430690010	Marines Fortes De Barros	9,25
962110019	Marizete Capistrano De Oliveira	9,85
961800011	Marlene Martins De Oliveira	8,34
903010011	Maril Suzete Tiburcio De Moraes	9,18
932750010	Marilze Pereira De Sena	8,77
1107480016	Melny Kissy Rodrigues da Silva	10,00
423970011	Milton Henrique De Carvalho	8,90
429580010	Neize Arantes	10,00
425150011	Nelson Mario Vieira De Oliveira	9,39
797410015	Nérzea Silva De Matos	9,87
901740012	Neuci Milani	9,59
424530023	Nildo Bondespachou Da Luz	10,00
428300014	Nilva Maria De Carvalho Brandao	7,57
830880011	Odilson Do Carmo Ballesteiro	9,50
280940041	Oswaldo França Guimarães	9,00
905840011	Otacília Sobrinho De Souza	8,40
961690011	Paula Viviana Queiroz Dantas	9,65
422290017	Rafael Pereira Lima	9,65
1131060013	Raimunda Luciene de Jesus Guimaraes	9,48
582970016	Regina Neris De Assuncao	10,00
1130680018	Regina Saliés Ferreira	9,60
960780017	Rita Eliete Branco	9,95
422490016	Roberal Veras de Carvalho	10,00
1037530028	Robsn Martins de Carvalho	9,54
931740010	Rogério Fagundes Moraes	9,73
433690020	Romilda Fatima De Souza	8,20
1067990019	Rosane Vitorassi	10,00
900650010	Rosângela Aparecida Spuldaro	9,74
896290018	Rose Maria de Jesus	8,40
760110042	Rosineide Rieg Muniz	9,33
951660012	Sandra De Freitas Consone	9,08
355650037	Santina Lemes Prado Louzada	9,70
422510017	Sebastiana Campos A. Souza	9,94
1147840013	Sidelma Moreira Da Silva	9,81
903720019	Silvana Gomes Colombo	9,66
425930017	Solange Aparecida Perez Andrade	8,90
951690019	Sonia Aparecida Candido	7,70
421840021	Sonia Maria Sbeghen	8,70
951180010	Suely Aparecida Guarim	9,80
429870027	Suely Auxiliadora Rodrigues De Aguiar	10,00
419600027	Suzelene Dorotéia Lemes Da Silva	8,80
960860010	Sylvany Bueno Dravetz	9,29
1047300017	Talita Ferreira Luiz Martins	9,80
952340011	Tânia Dos Santos Muniz	9,80
421610026	Tânia Regiana de Oliveira	9,90
711500029	Tânia Regina Da Rosa	10,00
966730011	Tatiane Benta Da Silva Cruz	9,90
931700019	Temis Beatriz Martins	9,34
429340010	Terezinha Maria Da Silva	9,26
148500013	Ubenice Ferreira Da Silva Rondon	9,72
420920013	Valdeci Bernardes da Silva	9,00
862920019	Valdecir Aguiar Martins	9,80
966710010	Valdecir Alves	9,69
901280011	Valdeni Valverde Vilas Boas Alves	9,50
917480015	Valdez José Gomes Da Silva	9,43
900630019	Valquiria Araújo Nascimento	8,60
820190012	Veronica Maria Leite	10,00
840660022	Vilson De Andrade	9,45
966780019	Wanderley Leite Moreira	9,20
887670032	Wanyse Magalhães Ferreira De Lima	9,95
637920015	Zeliana Paula Paz De Miranda	9,80
427300029	Zildinete Alves Da Silva	10,00
APOIO DO SUS		
582550017	Advail De Carvalho Campos	9,39
1012130018	Anilda Cardoso Queiroz	9,40
896160017	Antonio P. De Almeida	9,81
956020011	Aurea Evangelisia Correia	9,20
430960018	Benta Goncalves Do Nascimento	9,37
862850010	Caio Pereira Martins	9,53
436940035	Devaldi Aparecido Pimenta	9,77
585690022	Domitilia Enedina De Paula	9,68
421630027	Edite Maria Wartha	7,09
905390016	Ednéia De Lara Pinto	9,83
905860012	Eleni Da Silva Alcantara	7,80
951900013	Elizeu Rocha	9,37
983470014	Elva Alice Alcaraz	8,93
764790013	Eva Domingas Da Silva	9,81
556190017	Fátima Lima Dos Santos Castro	9,68
951830015	Felício Alves Garcia	8,60

1011980018	Francisco Ramos Furtado	9,14
896190013	Francisco Xavier De B Filho	9,87
429880014	Gabriel Correa Assuncao	9,80
903030012	Gelson Aparecido Alves Rodrigues	8,89
437040020	Helena Bizaia Pazim	9,37
971120013	Helmi Benilde Nedel	8,83
951880012	Irene Gonçalves Pereira	9,08
954860012	Isvaldina Ribeiro Pires	9,70
437060039	Ivanete Paes Siqueira	9,85
639400043	Izeu Saraiva	9,39
963300016	Joana Monteiro Salgado	9,88
421860014	Joaquim Luiz De Amorim	9,30
900690011	José Roberto De Souza Ferraz	9,15
1037850014	Juliete Felismina Do Nascimento	8,97
432440046	Juscileia Souza Santana	9,02
970770014	Kátia Simone De Figueiredo	9,07
862910013	Kelly Biegas De Oliveira	9,14
419920021	Lidionete Salmazio De Freitas	9,88
427200016	Lourdes Pereira Da Silva	9,40
677280017	Maria Alexandrina C. E Silva	8,16
953600017	Maria Amélia Souza Nunes	9,00
590310011	Maria Analice L. Ferreira	9,39
953530019	Maria Aparecida M. Santo	8,07
812850017	Maria Carmelita De A. Campos	8,79
896450015	Maria Conceição B. Curado	9,31
533440033	Maria Das Graças Malice	9,88
421520019	Maria Florentina Martins	8,45
900500018	Maria Helena Da Silva	9,06
905460014	Maria José De Menezes	9,21
931890012	Milton Gomes Aldave	9,69
905130014	Moacir Domingos Dos Santos	9,53
1021090015	Moisés De Almeida Branco	9,47
419090010	Nadir Pereira Da Costa	6,40
425970019	Naílida Costa De Abreu	7,50
1012140013	Nelson José Pedrotti	8,60
1022730018	Nora Ney Batista Dos Santos	8,91
951700014	Rilda de Lima Alves dos Santos	9,95
951710010	Roberto Francisco Ferreira Da Silva	9,42
900740019	Rosa Hervatim	9,56
903400014	Roseli Delgado Sampaio Alves	9,98
861430018	Rosimar Pereira Dos Santos	9,53
771270020	Silvia Mari Luqui	9,01
577250027	Sonia De Fatima Torres De Jesus	9,79
437360032	Suely De Jesus Siqueira	9,84
658540033	Tânia Maria De Figueiredo	9,82
951950010	Teresa Barbosa De Sousa	9,33
905850017	Valteira Faria Silva	9,73
970680015	Vanda Lúcia Marques Amorim	9,70
901710016	Vanderley Gonçalves Alcantara	9,51
862110017	Zenilda Pereira Soares	9,47

Portaria Conjunta nº. 124/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
31310010	Matilde Ferreira Vasconcelos	9,97
16070011	Paulo Roberto H. Lacerda	9,91

Registrada
Publicada
Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 22 de Fevereiro de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(original assinada)
Carlos Brito de Lima
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Reproduz-se por ter saído incorreto – conforme processo nº. 157154/2008.

Portaria Conjunta nº. 126/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
13990012	Anailda Veras Medrado	*Aprovada
16620011	Jeovaci do Nascimento Sousa	9,95

* Avaliação amparada pelo Decreto nº. 3.444 de 07/07/2004 – Art. 12-D

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de Fevereiro de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(Original assinada)
Carlos Brito de Lima
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Reproduz-se por ter saído incorreto – conforme processo nº. 157154/2008

Portaria Conjunta nº. 048/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

NOME	MATRÍCULA	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Ilmis Dalmis Mendes da Conceição	92340016	Aprovada

Avaliação amparada pelo Decreto nº 3.444 de 07/07/2004 – Art. 12-D

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de Janeiro de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(original assinada)
Carlos Brito de Lima
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Reproduz-se por ter saído incorreto – conforme processo nº. 157154/2008.

Portaria Conjunta nº. 016/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de Dezembro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(original assinada)
Carlos Brito de Lima
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Reproduz-se por ter saído incorreto – conforme processo nº. 157154/2008

(ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 016/SAD/SEJUSP/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
PAPIOSCOPISTA		
165260017	Adi Leal de Moraes	7,18
168280019	Antônio Carlos dos Santos	7,06
945950012	Barbara Moesch Welter	9,95
246540010	Benedito Roberto Antunes Paes	9,76
825140030	Cássia Lopes Lellis	8,68
946000018	Celso Antônio da Silva	7,70

93430019	Crescêncio Costa Leite	9,79
107380021	Cristiana Lira Carijó	8,93
246560010	Edna Conceição Silva	10,0
1007830040	Eulália Leite Pereira	8,12
946140014	Flávio Ferreira de Aquino	8,41
89620011	Francisco Elson Duarte de Arruda	9,16
794110037	Germano Silva Gomes	8,45
730900061	Givanildo de Souza Benevides	8,54
93440014	Helio Stech Junior	9,68
946160015	Henrique Silva de Freitas	9,97
945940017	Huelita Laura N. S. Freitas	8,27
263840018	Ironi Izabel Ribeiro	6,97
133220010	João Bosco Nascimento	9,64
89610016	Joliete da Silva Lara	9,97
90170016	José Carlos Barbosa	8,81
177580011	Leandro Ferreira Lima	9,89
246520019	Maira Bernardina da Cruz	9,85
1073810027	Marcelo Freitas Passos	7,62
246400013	Maria Aparecida Cezar Ferreira	7,05
89840011	Maria Ivan da Silva L. Parada	10,0
92860010	Nely Maria do Espírito Santo	9,23
182560015	Nivaldo Jose da Silva	7,39
1075910010	Roberto Nazaré Ferreira	8,0
855980036	Rosângela Rodrigues	6,58
902590022	Sebastião Santiago	8,92
228160014	Sergio Aguiinaldo Neves	9,79
840930020	Silvanilde Teixeira de Queiroz	9,95
84950036	Simone Mariana Delgado	9,76
220970017	Valdecir Tondatto	8,37
92650015	Valeriano Taveira Neto	7,83
946080011	Valter Santana da Costa	9,93
620480114	Wilton Souza de Arruda	9,60
PERITO OFICIAL CRIMINAL		
303380020	André Luiz Sbroggio	9,89
797920021	Ariadne Nunes F. de Matos	8,61
798490020	Francisco Morais de Oliveira	9,91
946190011	Geraldo Rambo	8,27
495970069	Marcos de Souza Andrade	10,0
845310020	Nildeson Candido da Silva	9,76
251500012	Paulo Roberto da Silva Barbosa	9,57
286090031	Pedro Zaina	10,0
1231040014	Rubens Pereira	8,75
1073630029	Sandra Maria do Couto Maldonado	10,0
1073730023	Sandra Maria P. Rambo	8,54
943980020	Soraya Maria da Silva Pesqueiro	8,71
668320060	Telma Jakeline G. Kirchesch	10,0
188250018	Valter Joaquim dos Santos	9,04
493800026	Vivaldo Rodrigues de Oliveira	9,59
946310017	Waldemon Tadeu Victor Coelho	8,66
PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA		
445840072	Adelmo Ferreira Barros	9,31
327250011	Alcebiades do Espírito Santo	9,68
327220015	Antonio Batista de Queiroz	9,76
249920018	Antônio de Moraes Chagas	9,39
327160012	Antonio de Oliveira G. Preza	9,85
349190038	Antonio José Rodrigues	9,72
327320010	Augusto Aurélio de Carvalho	9,79
127340017	Auto Lopes Domingues	9,31
3273000198	Benedito Saldanha Filho	9,60
311600018	Berenice Lavinia Janeri	7,47
133560015	Cacildo Franco Rezende	7,58
311590012	Carlos Cavalin	9,58
388070013	Carlos Feguri	9,16
613200012	Carlos Roberto Takayassu	9,64
172650011	Cecilio Benicio da Silva Filho	9,08
571060013	Chu Em Lay Paes Lemes	9,95
319830012	Cicero Alves Leite	10,0
571070019	Cílio Cesar da Silva	8,08
424400030	Dionísio José B. Andreoni	9,74
629920010	Edno Ferreira Nogueira	8,52
293230013	Edson Franco Fratari	9,57
437710017	Francisco Ricardo da C. Prata	9,29
613210018	Gilberto Inácio Cardoso	8,43
946200017	Iruí Carlos Morandini	9,66
199780013	João Bosco Martins Morbeck	9,68
353400017	João Gonçalves da Silva	8,97
326950010	Joaquim Pinto de Oliveira Neto	9,81
584340010	Jones Ângelo Bissinela	9,93
327110015	Jorges Barbosa Caramuru	9,79
584310013	José Lazaro Pereira Ferreira	8,60
327080019	José Mamede Biancardini	9,81
237990016	José Maria Alves Vilar	10,0
263830020	Josias Santos Guimarães	9,56
259800015	Juarez Sander	8,51
946240019	Juatel Tenório R. B. Barbosa	8,93
421620030	Lauro Tarcísio P. de Oliveira	9,04
326900020	Lindolfo Araujo Filho	8,79
252500016	Louirval Candido Portugeuz	8,89
387800018	Luiz Eduardo L. Medina	8,66
387930019	Luiz Gabriel Leite da Silva	8,0

89510011	Luiz Gilson Fornighieri	9,58
485430029	Luiz Mariano Plá Lerry	9,97
323720013	Manoel de Araujo Rocha	9,87
327260017	Manoel Elias de Resende	9,68
445860022	Manoel Francisco de Campos Neto	9,97
946280010	Marcelo Fernando Varela	9,78
581020014	Marcio Landi	9,29
387940014	Mauricio Alves Pereira	9,0
199760012	Natanael Matos Nascimento	9,89
581550021	Nelson Luiz dos Santos Rocha	9,70
571030017	Nelson Mendes Torres	8,97
319850013	Oscar Adolfo V. Halles	9,75
252510011	Primo Deliberali	9,70
127250018	Reinaldo Francisco Pereira	9,68
387900012	Salvador Borges de Andrade	7,33
319820017	Simão Braga da Costa	9,56
353420018	Sinésio Gouveia de Alvarenga	8,47
82350011	Valdir Ribeiro	9,79
570160014	Valdo de Souza	9,66
946320012	Valério da Corte Rossi	9,60
349290016	Waldicy da Silva Costa	9,72
47810071	Wilson José de Barros	8,60
570190010	Yussef Ali Ahmad	7,22
PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA		
946180016	Antonio Celso Moreira	9,77
581180011	Célio Spadacio	9,95
527210021	Celso Aparecido Serafim da Silva	10,0
527380024	Marcos Vinicius L. Pirolli	9,83
PERITO CRIMINAL II		
195090012	Aparecida Gusmão de Almeida	9,53
231960018	Carlos Otávio B. Carvalho	9,15
195110013	Rosemeire Catarina Dias	9,98
195140010	Vallene de Souza Gonçalves	9,25
TÉCNICO DE NECRÓPSIA		
463070020	Altair de Moraes Bruno	9,92
7240023	Anerindo Romualdo da Silva	9,85
445620048	Aroldo Marques da Silva	10,0
327000015	Carlos Marques da Silva	9,79
570960010	Cássio Roberto Brandalize	9,89
192070010	Catarina da Costa Silva Marques	10,0
195120019	Célia do Nascimento Lima	9,67
321540026	Frederico Rubens de Araujo	9,78
326960015	Helson Ruas do Nascimento	9,65
463040031	Hercules Carneiro	9,81
586010017	José Carlos Arena	9,62
951330012	José Rodrigues da Silva Junior	9,57
571530010	Jurandir de Oliveira	10,0
463060024	Melquiades José da Silva	10,0
235680010	Mirian Michalizens J. Bustamante	*Aprovada
859900029	Neuracy Pedra de Souza	10,0
951530011	Orcione de Araujo	9,28
463020022	Paulo da Costa Pereira	9,63
326970010	Raul Ruas do Nascimento	9,75
668690043	Ricardo Severino da Silva	9,31
703700049	Rubival de Arruda Gomes	10,0
581650018	Valter Ferrari de Castro	10,0
945890010	Wania Gleyce F. Soares	9,66
945900015	Wladimir Lopes do Nascimento	9,16

* Avaliação amparada pelo Decreto nº. 3.444 de 07/07/2004 – Art. 12-D

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 55/2008-SEFAZ(*)

Institui o Programa Operação Veículos Usados – PROVEU, programa especial de fiscalização e acompanhamento do segmento de atacado e varejo de veículos automotores usados e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que procedimentos que busquem equacionar irregularidades, como as verificadas na Operação Veículos Usados, desencadeada pela Gerência Executiva de Fiscalização Segmentada da Superintendência de Fiscalização – GFSE/SUFIS, e oportunizar aos contribuintes o retorno à legalidade somente podem ser considerados eficazes, na medida em que assegurem resultados positivos na arrecadação do ICMS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o programa PROVEU – programa especial de fiscalização e acompanhamento do segmento de atacado e varejo de veículos automotores usados, a ser desenvolvido pela Superintendência de Fiscalização.

Parágrafo único O programa a que se refere o caput consiste na atuação preventiva e orientativa dos Fiscais de Tributos Estaduais e Agentes Tributários Estaduais junto aos contribuintes de ICMS integrantes do respectivo segmento.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo anterior, o Superintendente de Fiscalização expedirá Ordem de Serviço, para que o(s) Fiscal (is) de Tributos Estaduais – FTE e Agente(s) Tributário(s) Estadual (is) - ATE, participante(s) do programa efetue(m) os trabalhos de fiscalização junto ao(s) estabelecimento(s) do contribuinte individualizado na respectiva Ordem de Serviço e, em apurando qualquer irregularidade no cumprimento de obrigações tributárias, expeça notificação, para sua regularização espontânea no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da expedição da mesma.

§ 1º Na notificação referida no caput constarão os seguintes elementos:

- I – o número da notificação;
- II – a unidade da Secretaria de Estado de Fazenda responsável pela notificação;
- III – os dados cadastrais identificativos do contribuinte;
- IV – o objeto e o período de fiscalização;
- V – as determinações específicas para regularização da situação cadastral e fiscal do contribuinte;

VI – o prazo para regularização espontânea;

VII – a data e assinatura do FTE ou ATE que a expedir; e

VIII – a data da ciência do contribuinte com oposição de sua assinatura.

§ 2º Na hipótese em que a notificação contiver demonstrativo do imposto apurado, o valor dos respectivos acréscimos legais deverá ser recomposto quando o pagamento for efetuado no mês subsequente.

§ 3º A notificação mencionada no parágrafo anterior será expedida em 4 (quatro) vias que terão a seguinte destinação:

I – 1ª primeira) via – contribuinte;

II – 2ª (segunda) via – titular da Gerência Executiva de Fiscalização Segmentada da Superintendência de Fiscalização – GFSE/SUFIS;

III – 3ª (terceira) via – autoridade atuante responsável pela notificação;

IV – 4ª (quarta) via – titular da Gerência da Conta Corrente Fiscal, somente nas hipóteses em que a notificação envolva o cumprimento de obrigação principal.

Art. 3º No prazo previsto no caput do artigo 2º, fica assegurado ao contribuinte requerer a sua adesão ao programa PROVEU, aplicando-se as seguintes regras:

I – com relação aos contribuintes que possuam, exclusivamente, pendências decorrentes do descumprimento de obrigação acessória, a sua adesão ao programa se dará, automaticamente, por meio da formalização de pedido de regularização das mesmas, consignando-se no documento próprio, preferencialmente no campo "Observações", o número e data de expedição da notificação, bem como a unidade da SEFAZ por ela responsável, ou na sua ausência, a observação: "Adesão ao programa PROVEU, com base na Portaria nº 55/2008".

II – com relação ao contribuinte que possua pendências decorrentes do descumprimento da obrigação principal:

a) aquele que pretenda aderir ao programa PROVEU deverá emitir, junto ao Sistema de Conta Corrente Fiscal, Termo de Confissão de Débito Fiscal e Pedido de Parcelamento, nos termos do artigo 8º e com fundamento no inciso IX do artigo 1º do Decreto nº 1268, de 04 de setembro de 2003, sujeitando-se, no que couber, às suas regras, bem como da Portaria nº 128, de 30 de outubro de 2003;

b) considera-se adeso ao programa PROVEU, o contribuinte que efetuar o pagamento do débito fiscal confessado em parcela única ou tiver o seu parcelamento eletrônico liberado no Sistema de Conta Corrente Fiscal, nos termos do Decreto nº 1268/2003;

III – relativamente aos débitos cujos fatos geradores tenham vencimento posterior a 31 de dezembro de 2007, a adesão ao programa PROVEU somente poderá se dar por meio de seu pagamento, em cota única, fazendo constar do documento de arrecadação o número da notificação e a respectiva unidade da SEFAZ por ela responsável, quando houver, ou a expressão "Adesão ao programa PROVEU, conforme Portaria nº 55/2008".

§ 1º Considera-se, para fins de recolhimento do imposto na forma deste artigo, como valor da operação aquele previsto no Anexo II à Portaria nº 170/2007-SEFAZ.

§ 2º Aplica-se os benefícios atribuídos à espontaneidade e à operação ao pagamento do débito em parcela única, nos termos da definição conferida pelo § 1º do artigo 7º do Decreto nº 1268/2003.

§ 3º A redução de base de cálculo prevista no inciso I, do artigo 1º, do Anexo VIII do RICMS somente será aplicada aos débitos fiscais quitados em parcela única.

§ 4º Para fins de quitação do débito fiscal objeto de parcelamento, considera-se como valor do imposto devido o montante integral de ICMS, obtido sem aplicação de redução de base de cálculo, acrescido de multa moratória, juros moratórios e correção monetária e excluída a penalidade.

Art. 4º O contribuinte deverá atender as determinações contidas na notificação, no que se refere à regularização de sua situação cadastral e fiscal e cumprir com as obrigações acessórias a ele impostas pela legislação tributária.

Art. 5º O controle e o acompanhamento da regularização das pendências objeto de notificação serão realizados pelas autoridades fazendárias responsáveis pela sua emissão vinculadas à Superintendência de Fiscalização, que deverão adotar as seguintes providências, conforme o caso:

I – certificar em relação aos contribuintes que aderiram ao presente programa o cumprimento do disposto no inciso V do § 1º do artigo 2º;

II – homologar o pagamento do débito efetuado em parcela única, nos termos dos §§ 1º a 3º do artigo 3º, mediante despacho fundamentado no resultado da ação fiscal do Sistema de Planejamento de Ação Fiscal – PGF;

III – confrontar os valores informados no Termo de Confissão de Débito e Pedido de Parcelamento a que alude a alínea "a" do inciso II do artigo 3º, com o montante de ICMS devido em relação aos veículos em situação irregular, calculado na forma dos § 4º do artigo 3º, podendo:

a) homologar o débito objeto de parcelamento eletrônico, mediante despacho fundamentado no resultado da ação fiscal do Sistema de Planejamento de Ação Fiscal – PGF, e/ou;

b) adotar, nos casos de não conformidade, as providências cabíveis, exigindo o imposto devido na forma do § 1º deste artigo, ou se for o caso, aplicando as penalidades por descumprimento de obrigação acessória;

IV – promover, conforme o caso, a lavratura de Notificação/Auto de Infração – NAI ou Termo de Intimação – TI, dos débitos dos contribuintes que não aderirem ao programa PROVEU, impondo-se a penalidade e os acréscimos cabíveis.

Parágrafo único O valor do imposto devido à título de obrigação principal, nos casos de não conformidade, será recalculado, passando a ser exigido em relação ao montante obtido nos termos do § 4º do artigo 3º, assegurado ao contribuinte o desconto dos recolhimentos efetuados relativos aos débitos confessados tratados nesta Portaria.

Art. 6º A baixa da notificação a que se refere o artigo 2º será promovida, após a regularização integral das pendências do contribuinte ou, conforme o caso, pela adoção das providências fiscais cabíveis, pela autoridade fazendária responsável pela sua emissão, mediante despacho fundamentado no resultado da ação fiscal do Sistema de Planejamento de Ação Fiscal – PGF.

Art. 7º Esta Portaria aplica-se aos débitos atuais e pretéritos relativos às operações de saída de veículos automotores usados ocorridas a partir de 1º de janeiro de 2003 até o termo final do prazo de adesão ao programa previsto nesta Portaria.

Art. 8º Ficam convalidadas as ações preventivas e orientativas desenvolvidas por FTE e ATE junto à contribuinte do segmento de atacado e varejo de veículos automotores usados, no período compreendido entre 1º de março de 2008 até a data da publicação desta Portaria, independentemente do exarado na Ordem de Serviço que lhe foi atribuída.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUM PRA – SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 10 de abril de 2008.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

* Republica-se por ter saído com erro.

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO SIOR Nº 17/2008

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Fica revogado o comunicado nº 11/2008 de 25 de março de 2008, credenciamento de Substituto Tributário do estabelecimento, **INDUSTRIA MISSIATO DE BEBIDAS LTDA I.E. 13.143.089-0, C.N.P.J 02.295.098/0001-87.**

II – Este Comunicado entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de março de 2008.

NELSON BARBOSA ALVES – Superintendente da SIOR/SEFAZ

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUPIS

Relação dos contribuintes que optaram pela Adesão ao Fundo Partilhado de Investimento social – FUPIS (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ)

Construtora Paliga LTDA – IE 13.350.59-

Vilmar Jorge Vieira – Gerente Fazendário

Comunicamos que os produtores rurais do município de Campo Novo do Parecis-MT, constantes na relação abaixo, optaram pelo TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DE ICMS, de acordo com a Portaria 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT.

Agropecuária V. R. S/A – 13.352.037-4; Cristiane Loreda Garcia – 13.351.006-9; Companhia Agrícola do Parecis – CIAPAR – 13.352.409-4; Eduardo Alves de Moura – 13.352.140-0.

Ger. Fazendário – Vilmar Jorge Vieira

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ)

MORADA CONSTRUÇÃO LTDA-ME 13307878-7, PANAMCO ENGENHARIA LTDA 13352991-6, TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA 13224115-3.

IRACEMA JOSEFA DA SILVA - Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 021/2008

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

Sueli Miranda Ferreira – CPF 419.799.821-04 – Estância Ferreira.

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do

Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS MARÇO/2008 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

NELSON MIGUEL SETTER E OUTRO - 13.352.862-6,
CACIO DE DORDI TRES - 13.351.912-0, ANATALIO PANISSAN LODI - 13.351.911-2,
VANDERSON FRANCISCO DE ALMEIDA - 13.351.888-4, JOAO CANDIOTO - 13.351.893-0,
SALETE VERZEGNAZZI BIRKHANN - 13.351.892-3, JOVANO FIOREZE - 13.260.935-5,
LEDA DELMINA LORENZI DAL MOLIN - 13.241.490-2, DELITO CORTINA E OUTROS - 13.351.319-0, ADRIANO NICOLAU BALESTRIN - 13.200.655-2, GERALDO DAL PIZZOL - 13.329.276-2, ROQUE WENDOLINO MAHL - 13.351.337-8, MARCOS RODRIGUES - 13.271.395-0, MARIO JOSE DE ANDRADE - 13.352.760-3, SIDNEY MARCOS BERNO - 13.287.032-0, IVO VENDRUSCOLLO - 13.352.092-7, VALMIR PAULO KOTZ - 13.315.778-4, FERNANDO MARTINS FONSECA REIS - 13.352.515-5,
RENATO DE PAULA PELAIS - 13.352.308-0, DJIOVANI THIAGO DOS SANTOS CERNECK - 13.352.218-0, BENEDITO TAVARRES - 13.352.222-9, DULCINEIA GEMMI - 13.295.766-3, ALTAIR JESUIR - 13.279.448-9, MARCOS ANTONIO CAMARGO - 13.351.846-9,
CARLOS DANELLI - 13.323.539-4, EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES - 13.234.929-9,
LIZETE LUCIA MARASCA GEMMI - 13.351.833-7, DEBORA DEVERLING - 13.351.813-2, CLAUDIO REINALDO DUMK - 13.351.808-6, DANIEL DEVERLING - 13.351.810-8,
NICOLE DEVERLING - 13.351.809-4, KATIELLI JULIANA SCHENKEL - 13.351.774-8,
JOAO DAS DORES BESSA - 13.351.685-7, CLAYRTON DA SILVA - 13.351.691-1,
LUIZ ALFREDO ZANKOSKI - 13.351.711-0, EVANDRO BEDIN - 13.351.712-8,
SELVINO LEONIR GEMMI - 13.225.127-2, SETEMBRINO SOUZA DE SIQUEIRA - 13.254.892-5,
VALMOR CANEVEY - 13.351.089-1, VALDIR ESTADEU DEMORI - 13.351.104-9,
PAULA CRISTINA BALESTRIN - 13.338.303-2,
MARCELO ANTONIO NERVO - 13.351.321-1,
OBERDAN SEGNER - 13.351.320-3, MARCELO JARDEL BRESOLIN - 13.351.130-8, EDMIR SEGAT - 13.351.129-4, FLAVIO KRZYZANSKI - 13.243.330-3, FLAVIO KRZYZANSKI - 13.241.156-3, FRANCISCO ANTONIO CRESTANI - 13.326.791-1, MARIA CANTONI - 13.351.465-0, OLI BALTAZAR LERMEN E OUTROS - 13.350.987-7, GENEZIO PADILHA - 13.351.773-0.

LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA / SINFRA Número : 236/08 **Entrada em vigor: 10/04/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 117/08 - ASLI/SINFRA, de 10/04/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 027/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia municipal (Nossa Senhora do Livramento), trecho: Entº BR-070 – Retiro – Lajinha de Baixo – Serragem – Cumbaru – Entº BR-070, numa extensão de 75,0 km, com a realização será no dia 11 de abril de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro
RENATA FERNANDES ALVES - Secretária

C U M P R A - S E: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 10 de abril de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 241/08 **Entrada em vigor: 11/04/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 119/08 - ASLI/SINFRA, de 11/04/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 028/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de construção e reforma de ponte de madeira tipo 1, nas rodovias: MT-020 e municipal de Planalto da Serra, trechos: Planalto da Serra – Paranatinga e Entº MT-140 – Rio Bananal – Entº MT-020, sobre o Rio São Manoel (44,0 metros), Rio Pacu (55,5 metros) e Córrego Poção (20,0 metros), com a realização será no dia 18 de abril de 2008, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: ELZO GONÇALVES DA SILVA - Presidente
JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro
SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

C U M P R A - S E: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 11 de abril de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 242/08 **Entrada em vigor: 14/04/08**

RESOLVE: DELEGAR ao Engenheiro FABIANO SAULO ROCHA, lotado na Superintendência de Projetos Especiais – SUPE, desta Secretária, a partir desta data, as atribuições, competências e responsabilidades conferidas, regimentalmente, à referida Superintendência.

C U M P R A - S E: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 14 de abril de 2008.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 026/08**PROCESSO: 09.259-3/08**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias, integrantes da malha viária estadual, contida na área geográfica dos municípios que constituem o CONSÓRCIO, consoante as disposições do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários n.º 013/2008.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 6.535.027,20 (seis milhões quinhentos e trinta e cinco mil, vinte e sete reais e vinte centavos), conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 2151 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 3390 3000**FONTE:** 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 994 (Novecentos e noventa e quatro) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL, DO ALTO DO RIO PARAGUAI E A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 032/08**PROCESSO: 13.027-3/08**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo delegar competência ao Município de RONDONÓPOLIS –MT para a Recuperação e Manutenção de Rodovias Estaduais conforme o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviários Nº 001/2008/00/00-ASJU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**1. CABERÁ AO MUNICÍPIO**

a) Utilizar os equipamentos (Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviários Nº 001/2008/00/00-ASJU) para a manutenção e apoio na manutenção e conservação das rodovias estaduais.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 260 (duzentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 546/04**PROCESSO: 18.274-5/04**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 18.274-5/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 546/04 o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1681 (hum mil, seiscentos e oitenta e um) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 546/04 ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT – 465

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 024/08**PROCESSO: 57.509-8/07**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os serviços de Recuperação de Ruas e Avenidas (Tapa Buraco em ruas pavimentadas) no município de BARRA DO BUGRES/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), que serão repassados pela SINFRA, conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00**FONTE:** 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 260 (Duzentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 300/07**PROCESSO: 50.825-5/07**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 50.825-5/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 300/07 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”

“O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 300/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE TAPURAH

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/05**PROCESSO: 31.026-3/05**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º 31.026-3/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº 052/05 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.188 (Um mil cento e oitenta e oito) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 052/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE TAPURAH

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 005/2008/00/00-ASJU**PROCESSO: nº 93594/2008-SINFRA****OBJETO DO CONTRATO:** Cessão de uso, a título gratuito de:

01(uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: Komatsu, Chassis: B11038, Motor: 36009858

01(uma) Motoniveladora, Marca: New Holland, Chassis: N7AF01452, Motor: 30584455

05(cinco) Caminhões, Marca: Volkswagen, Chassis: 9BW3782TX8R824809, 9BW3782T98R824767, 9BW3782T18R824830, 9BW3782T28R824755 e 9BW3782T38R824750,

Motor: 36016293, 36016632,

36017856, 36016656 e 36016671.

01(um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCE6U08BB10153

01(um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5008

PRAZO: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - Codema.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 006/2008/00/00-ASJU**PROCESSO: nº 93741/2008-SINFRA****OBJETO DO CONTRATO:** Cessão de uso, a título gratuito de:

01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: New Holland, Chassis: N7AA01315, Motor: 30388612

02(duas) Motoniveladoras, Marca : New Holland, Chassis: N7AF01424 e N7AF01422, Motor: 30582298 e 30582074

05 (cinco) Caminhões, Marca: Volkswagen, Chassis: 9BW3782T18R826982, 9BW3782T38R827342, 9BW3782T38R827387, 9BW3782T98R827331 e 9BW3782T58R827245,

Motor: 36021016, 36021215, 36021993, 36021995, 36019452.

01 (um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCE6U38BB10146

01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5014

PRAZO: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Norte Araguaia/MT.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 007/2008/00/00-ASJU**PROCESSO nº 93756/2008-SINFRA****OBJETO DO CONTRATO:** Cessão de uso, a título gratuito de:

01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: Komatsu, Chassis: B11047, Motor: 36009857;

02 (duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland, Chassis: N7AF01449, N7AF01443, Motor: 30584175 e 30583355

05 (cinco) Caminhões, Marca: Volkswagen, Chassis: 9BW3782T98R814854, 9BW3782T68R814679, 9BW3782T78R814609, 9BW3782TX8R814359 e 9BW3782T38R814283, Motor: 30583312, 30583393, 30583303, 30583264 e 30583270

01 (um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCE6U58BB10147

01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5013

PRAZO: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Portal do Araguaia.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 008/2008/00/00 -Asju

PROCESSO: nº 93767/2008-SINFRA

OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso, a título gratuito de:

03 (três) Escavadeiras Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: Komatsu, Chassis: B11054, B11034 e B11032

Motor: 36010852, 36009777, 36009776.

02 (duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland; Chassis: N7AF01442 e N7AF01441, Motor: 30583639 e 30583638

04 (quatro) Motoniveladoras, Marca: Komatsu, Chassis: B15117, B15118, B15114 e B15115, Motor: 36010932, 36010931, 36009671 e 36011061.

05 (cinco) Caminhões, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCEHV8BB09727, 9BFYCEHV18BB09728, 9BFYCEHV48BB11358, 9BFYCEHV68BB11359 e 9BFYCEHV98BB11369.

10 (dez) Caminhões, Marca: Volkswagen, Chassis: 9BW3782T38R825185, 9BW3782T58R825057, 9BW3782T78R825089, 9BW3782T68R825150, 9BW3782T58R824975, 9BW3782T58R825195, 9BW3782T48R826653, 9BW3782T48R826796, 9BW3782T58R826712 e 9BW3782T58R826791, Motor: 36017960, 36017628, 36017623, 36016617, 36016672, 36017957, 36019449, 36019583, 36019582 e 36019797.

03 (três) Comboios de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCE6U98BB10121, 9BFYCE6U18BB10128 e 9BFYCE6U98BB10149.

03 (três) Semi-Reboques para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5007, 9A9PR34528LDJ5021 e 9A9PR34528LDJ5012.

PRAZO: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental da Região Sul.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 009/2008/00/00-ASJU

PROCESSO: nº 93785/2008-SINFRA

OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso, a título gratuito de:

01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: New Holland, Chassis: N7AA01310, Motor: 30388963

02 (duas) Motoniveladoras; Marca: New Holland, Chassis: N7AF01460 e N7AF01438, Motor: 30584457 e 30583698.

05 (cinco) Caminhões, Marca: Volkswagen, Chassis: 9BW3782T28R818230, 9BW3782T28R819703, 9BW3782T28R818129, 9BW3782T38R814252; 9BW3782T98R814661, Motor: 30583971, 30584667, 30583999, 30583392 e 30583304.

01 (cinco) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCE6UX8BB10144.

01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5017

PRAZO: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Vale do Juruena.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 010/2008/00/00-ASJU

PROCESSO: nº 93790/2008-SINFRA

OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso, a título gratuito de:

01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: Komatsu, Chassis: B11053, Motor: 36010851

02 (duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland, Chassis: N7AF01430, N7AF01428, Motor: 30582804 e 30582805

05 (cinco) Caminhões: Marca: Volkswagen, Chassis: 9BW3782T38R827065, 9BW3782T68R826735, 9BW3782TX8R826706, 9BW3782T18R826965, 9BW3782T28R827302, Motor: 36021017, 36019799, 36019580, 36021018 e 36021819.

01 (um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford: 9BFYCE6U48BB10132.

01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5019

PRAZO: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Vale do Arinos.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 011/2008/00/00-ASJU

PROCESSO: nº 93964/2008-SINFRA

OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso, a título gratuito de:

02 (duas) Escavadeiras Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: Komatsu, Chassis: B11061, B11059, Motor: 36010857 e 36010854,

04 (quatro) Motoniveladoras, Marca: Komatsu: B15119, B15120, B15121, B15122, Motor: 36012467, 36016473, 36016268 e 36012466.

10 (dez) Caminhões: Marca: Ford, Chassis: 9BFYCEHV58BB09697, 9BFYCEHV78BB09698, 9BFYCEHV18BB09700, 9BFYCEHV28BB09706, 9BFYCEHV68BB09689, 9BFYCEHV98BB09699, 9BFYCEHV38BB09701, 9BFYCEHV48BB09707, 9BFYCEHV68BB09709 e 9BFYCEHV38BB09696.

02 (dois) Comboios de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCE6U08BB10122 e 9BFYCE6U68BB10125.

02 (dois) Semi-Reboques para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5023 e 9A9PR34528LDJ5020.

PRAZO: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Vale do Rio Cuaiabá.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 012/2008/00/00-ASJU

PROCESSO: nº 93972/2008-SINFRA

OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso, a título gratuito de:

01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: New Holland, Chassis: N7AA01324, Motor: 30389681; 02 (duas) Motoniveladoras; Marca: New Holland, Chassis: N7AF01439 e N7AF01445, Motor: 30583697 e 30583587

05 (cinco) Caminhões, Marca: Volkswagen, Chassis: 9BW3782T88R815865, 9BW3782T78R817963, 9BW3782T98R818015, 9BW3782T78R818093, 9BW3782TX8R818184, Motor: 30583306, 30584156, 30584039, 30584004 e 30583766.

01 (um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCE6U88BB10143

01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5010

PRAZO: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Araguaia.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 013/2008/00/00-ASJU

PROCESSO: nº 93987/2008-SINFRA

OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso, a título gratuito de:

02 (duas) Escavadeiras Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: Komatsu, Chassis: B11055 e B11060, Motor: 36010839 e 36010856.

02 (duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland, Chassis: N7AF01426 e N7AF01431, Motor: 30582803 e 30583168.

10 (dez) Caminhões, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCEHV68BB05092, 9BFYCEHV18BB05257, 9BFYCEHV28BB09124, 9BFYCEHV08BB09686, 9BFYCEHV68BB09692, 9BFYCEHV98BB09685, 9BFYCEHV48BB09688, 9BFYCEHV18BB09695, 9BFYCEHV88BB09693, 9BFYCEHV58BB09697.

02 (dois) Comboios de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCE6U38BB10129 e 9BFYCE6U18BB10131

02 (dois) Semi-Reboques para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5017 e 9A9PR34528LDJ5006.

PRAZO: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Alto do Rio Paraguai.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 014/2008/00/00-ASJU

PROCESSO: nº 93997/2008-SINFRA

OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso, a título gratuito de:

01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: New Holland, Chassis: N7AA01325, Motor: 30389637

02 (duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland, Chassis: N7AF01426 e N7AF01431, Motor: 30582803 e 30583168.

05 (cinco) Caminhões: Marca: Volkswagen, Chassis: 9BW3782T38R814865, 9BW3782T68R814861, 9BW3782T78R814836, 9BW3782T08R814886 e 9BW3782T78R815386, Motor: 30583466, 30583236, 30583323, 30583077 e 30583715.

01 (um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford Chassis: 9BFYCE6U88BB10142

01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5011

PRAZO: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 015/2008/00/00-ASJU

PROCESSO: nº 94117/2008-SINFRA

OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso, a título gratuito de:

01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: Komatsu, Chassis: B11031, Motor: 36009773.

02 (duas) Motoniveladoras, Marca: Komatsu, Chassis: B15111 e B15113, Motor: 36009669 e 36009670

05 (cinco) Caminhões, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCEHV58BB11367, 9BFYCEHV38BB11366, 9BFYCEHV18BB11365, 9BFYCEHV88BB11363 e 9BFYCEHV68BB11362

01 (um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCE6U48BB10155

01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5016

PRAZO: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale do Guaporé.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 016/2008/00/00-ASJU

PROCESSO: nº 94132/2008-SINFRA

OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso, a título gratuito de:

01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: Komatsu, Chassis: B11035, Motor: 36009736

02 (duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland, Chassis: N7AF01448 e N7AF01446, Motor: 30584061 e 30584060

05 (cinco) Caminhões, Marca: Volkswagen, Chassis: 9BW3782T78R822452, 9BW3782T38R822819, 9BW3782T48R823512, 9BW3782T98R822968 e 9BW3782T38R824067, Motor: 36014375, 36014372, 36015954, 36014373 e 36015136.

01 (um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCEU58BB10133

01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5015

PRAZO: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale do Teles Pires.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 017/2008/00/00-ASJU

PROCESSO: nº 94139/2008-SINFRA

OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso, a título gratuito de:

01(uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: Komatsu, Chassis: B11003, Motor: 36008894

02(duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland, Chassis: N7AF01437 e N7AF01408, Motor: 30583586 e 30581335

05(cinco) Caminhões, Marca: Volkswagen, Chassis: 9BW3782T58R823972, 9BW3782T28R824321, 9BW3782T58R823843, 9BW3782T28R824349 e 9BW3782T58R824331, Motor: 36016280, 36016622, 36015141, 36016619 e 36016620.

01 (um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCEU678BB10151

01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5009

PRAZO: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Alto Teles Pires.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 018/2008/00/00-ASJU

PROCESSO: nº 172652/2008-SINFRA

OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso, a título gratuito de:

02 (duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland, Chassis: N7AF01454 e N7AF01421, Motor: 30584456 e 30582121.

05(cinco) Caminhões, Marca: Volkswagen, Chassis: 9BW3782T38R824814, 9BW3782T48R824739, 9BW3782T48R824773, 9BW3782TX8R825006 e 9BW3782T08R824947, Motor: 36016628, 36016670, 36016655, 36016642 e 36016290.

01(um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCEU658BB10150

01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5018

PRAZO: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Sindicato Rural de Alta Floresta.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 005/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 547652/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 455/2007

Objeto do Contrato: Reforma de uma(01) Praça no Jardim Shangri-lá, no Município de Cuiabá-MT

Prazo: 120(cento e vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 136.581,66 (Cento e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Dotação.: 25101.0001.15.451.072.3162.9900.44905100.131.1.1. NE Nº 25101.0001.08.01129-0

PARTES: CONSTRUTORA CAIRO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 062/2008/00/00 – ASJU

Modalidade: Carta Convite 452/2007

Processo nº 510420/2007/SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Restauração de Rodovias Não Pavimentada, na Rodovia MT-140, Trecho: Entrº MT-242-(Nova Ubiratã) – Entrº MT-225, numa extensão de 93,0 km.

Valor: R\$149.605,38(Cento e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos)

Prazo:30 (trinta) dias consecutivos

Dotação Orçamentária: 25101.0001.15.451.072.3162.9900.44905100.131.1.1; NE

25101.0001.08.01106-1.

Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 063/2008/00/00 – ASJU

Modalidade: Carta Convite 379/2007

Processo nº 510420/2007/SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Restauração de Rodovias Não Pavimentada, na Rodovia MT-474, Trecho: Entrº BR-070-(Sete Placas) – Rio das Mortes, numa extensão de 454,0 km.

Valor: R\$ R\$149.334,38(Cento e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos)

Prazo:30 (trinta) dias consecutivos

Dotação Orçamentária: 25101.0001.15.451.072.3162.9900.44905100.131.1.1; NE

25101.0001.08.01107-1.

Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 106/2008/00/00-ASJU

Processo nº 29375/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 021/2008

Objeto do Contrato: Elaboração de Estudos Topográficos, Hidrológicos, Prospecções Geotécnicas e Cálculo de Estruturas para Projeto Final de Engenharia da Ponte sobre o Rio Peixotinho I, na Rodovia MT-322, Trecho: Matupá - Rio Peixotinho II

Valor: R\$ 98.406,62 (Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Prazo: 60(SESENTA) dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0200.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.08.01138-1

Partes: EXÍMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 016/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 07/2008 – Pregão nº. 121/2007 – SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros, com fornecimento de peças para a frota da Contratante, alocada no Pólo de Sinop e cidades integrantes.

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 14.560,00 (quatorze mil, quinhentos e sessenta) reais.**

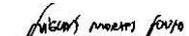
Dotação Orçamentária do Fiapl: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 02/04/08 e término em 01/04/09.

Cuiabá/MT, 02 de Abril de 2008.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 017/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 064/2007 – Pregão nº. 074/2007 – SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: PARREIRA DUARTE & CIA LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros, com fornecimento de peças para a frota da Contratante, alocada no Pólo de Cáceres e cidades integrantes.

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta) reais.**

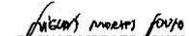
Dotação Orçamentária do Fiapl: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 02/04/08 e término em 01/04/09.

Cuiabá/MT, 02 de Abril de 2008.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 018/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 063/2007 – Pregão nº. 072/2007 – SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: A.A. Missio & Cia Ltda.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros, com fornecimento de peças para a frota da Contratante, alocada no Pólo de Tangará da Serra e cidades integrantes.

Valor: **R\$ 16.245,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais).**

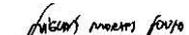
Dotação Orçamentária do Fiapl: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 02/04/08 e término em 01/04/09.

Cuiabá/MT, 02 de Abril de 2008.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 088/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano/SMASDH

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica SEDUC/Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano/SMASDH

VIGÊNCIA: 31/03/2008 a 30/03/2010

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

PROFª CELCITA PINHEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 214/2007

Origem: Contrato nº. 214/2007.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: JR. Construtora e Incorporadora LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava - Do Prazo de Execução, do Contrato nº. 214/2007, que terá a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO" O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual inicialmente de **90 (noventa) dias consecutivos**, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, passa a ser de **120 (cento e vinte) dias consecutivos**, sendo acrescidos mais **30 (trinta) dias**.

Fundamento: conforme art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá, 14 de Abril de 2008.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 217/2007

Origem: Contrato nº. 217/2007.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: Construtora Mesquita Coelho Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava - Do Prazo de Execução, do Contrato nº. 217/2007, que terão a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO" O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual inicialmente de **90 (noventa) dias consecutivos**, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, passa a ser de **120 (cento e vinte) dias consecutivos**, sendo acrescidos mais **30 (trinta) dias**.

Fundamento: conforme art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá, 14 de Abril de 2008.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2008, PÁGINA 16, O ITEM ABAIXO:

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 232/2007

Origem: Tomada de Preços nº. 030/2007.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação.

Contratada: GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na execução de obra para Construção de Unidade Escolar E.E. Indígena Chiquitanos (nova) com 04 (quatro) salas de aula, dependência administrativa, sala de informática, banheiros dos alunos, cozinha, refeitório, na Aldeia Indígena Chiquitanos, na cidade de Porto Esperidião/MT.

Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 220.202,26 (duzentos e vinte mil, duzentos e dois reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.267.3641.0700.449051

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início em 27/12/2007 e término em 26/12/2008.

Cuiabá – MT, 15 de Abril de 2008.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 030/2007

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade de Tomada de Preços – Edital n.º 030/2007, Processo n.º. 459927/2007, Termo de Referência n.º.908/2007/Secretaria Adjunta

de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se da Execução de obra para construção da unidade escolar (nova) na Aldeia Indígena Chiquitanos no Município de Porto Esperidião-MT, foi **REVOGADA** por razões de interesse público e decorrente de fato superveniente, em conformidade com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 15 de Abril de 2008.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO N. 116/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Resolução n. 142/2007-CEE/MT**, publicada no D.O.E. de 17.04.07, pág. 11 a 20, que Dispõe sobre normas para a organização e o funcionamento da Educação Superior e a **Resolução n. 446/2007-CEE/MT**, publicada no D.O.E.24.10.07, pág. 22, que Prorroga o prazo estabelecido no artigo da Resolução n. 142/07-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 15 de abril de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

H O M O L O G A:

Francisco Tarquínio Daltro
Secretário de Estado de
Ciência e Tecnologia

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2008/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS/MT e a empresa Peg Táxi Prestadora de Serviços Ltda.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, sob regime de aluguel a taxímetro, para atendimento das ações da SETECS conforme especificações e condições constantes no edital.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 22101, Projeto/Atividade: 2006, Elemento de Despesa: 3390 3305, Fonte: 100, Valor: R\$ 65.599,20.

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e – ELTON PEREIRA DE MATOS-Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2008/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS/MT e a Quality Aluguel de Veículos Ltda.

OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender a SETECS, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente CONTRATO será de 10 (dez) meses, com validade e eficácia legal após a assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 22101, Projeto/Atividade: 2006, Elemento de Despesa: 3390 3300, Fonte: 100.

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Monica da Mata Pinto-Contratada.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 045/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

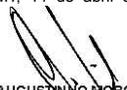
Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Portaria nº 005 de 12/01/2005, que estabelece incentivo financeiro estadual às ações da saúde bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;

RESOLVE:**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, em anexo, referente a competência de **MARÇO/2008** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.



AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA - REFERENTE A COMPETÊNCIA MARÇO 2008

MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equipe Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod. I	Mod. II	Total						
Água Boa	18.994	3	0	3	63,18%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Bom Jesus do Araguaia	4.479	1	0	1	89,31%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Canarana	17.183	2	0	2	46,56%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cocalinho	5.840	1	0	1	68,49%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Gaúcha do Norte	5.780	2	0	2	138,41%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Nazaré	2.745	1	0	1	145,72%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Querência	10.682	1	0	1	37,45%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Ribeirão Cascalheira	8.677	1	0	1	46,10%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
ERS. ÁGUA BOA	74.380	12	0	12	64,53%	0,00	0,00	14.000,00	2.000,00	16.000,00
Alta Floresta	49.116	5	0	5	40,72%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Apiacás	7.977	1	0	1	50,14%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Carlinda	12.176	2	0	2	65,70%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Nova Bandeirantes	12.756	2	0	2	62,72%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Monte Verde	8.071	3	0	3	148,68%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Paranaíta	11.540	2	0	2	69,32%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
ERS. ALTA FLORESTA	101.636	15	0	15	59,03%	0,00	0,00	16.800,00	1.500,00	18.300,00
Acorizal	5.722	1	0	1	69,91%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Barão de Melgaço	7.625	1	0	1	52,46%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Chapada dos Guimarães	17.710	2	1	3	67,76%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cuiabá	527.113	1	0	1	0,76%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Jangada	8.056	1	0	1	49,65%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
N. Senhora do Livramento	12.302	1	1	2	65,03%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasilândia	4.877	1	1	2	164,04%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Planalto da Serra	2.752	0	1	1	145,35%	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Poconé	31.106	4	2	6	77,16%	1.400,00	1.900,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00
Santo A. do Leverger	18.859	3	0	3	63,63%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Várzea Grande	230.466	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
ERS-BAIXADA CUIABANA	866.588	15	6	21	9,69%	0,00	0,00	16.900,00	4.000,00	20.900,00
Araguaiana	2.974	1	0	1	134,50%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barra do Garças	53.243	8	0	8	60,10%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campinápolis	13.663	1	0	1	29,28%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
General Carneiro	4.803	1	0	1	83,28%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Xavantina	18.657	2	0	2	42,88%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo São Joaquim	6.880	1	0	1	58,14%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Pontal do Araguaia	4.966	1	0	1	80,55%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ponte Branca	1.787	1	0	1	223,84%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ribeirãozinho	2.107	1	0	1	189,84%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Torixoréu	4.101	2	0	2	195,07%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. BARRA DO GARÇAS	113.181	19	0	19	67,15%	0,00	0,00	11.200,00	3.500,00	14.700,00
Araputanga	15.412	2	0	2	51,91%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cáceres	84.158	3	1	4	19,01%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Curvelândia	4.816	1	0	1	83,06%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Glória D'Oeste	3.121	1	0	1	128,16%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Indiavaí	2.506	1	0	1	159,62%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lambari D'Oeste	4.904	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Mirassol D'Oeste	24.701	1	0	1	16,19%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Porto Esperidião	9.623	1	0	1	41,57%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Reserva do Cabaçal	2.505	1	0	1	159,68%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rio Branco	5.039	1	0	1	79,38%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Salto do Céu	3.682	1	0	1	108,64%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José dos IV Marcos	18.934	2	0	2	42,25%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. CÁCERES	179.401	15	1	16	35,67%	0,00	0,00	15.400,00	3.000,00	18.400,00
Colider	30.685	2	0	2	26,07%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Itaúba	4.634	1	0	1	86,32%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Marcelândia	14.080	1	0	1	28,41%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Canaã do Norte	12.668	2	0	2	63,15%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Guarita	5.054	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Santa Helena	3.368	1	0	1	118,76%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS-COLÍDER	70.489	7	0	7	39,72%	0,00	0,00	4.200,00	1.000,00	5.200,00
Alto Paraguai	8.151	1	0	1	49,07%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Diamantino	18.634	5	0	5	107,33%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Nobres	14.825	2	1	3	80,94%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Nortelândia	6.232	2	0	2	128,37%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Maringá	5.554	1	0	1	72,02%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rosário Oeste	17.896	0	1	1	22,35%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José do Rio Claro	17.324	3	1	4	92,36%	1.400,00	1.900,00	6.100,00	2.000,00	8.100,00
ERS. DIAMANTINO	88.616	14	3	17	76,74%	0,00	0,00	22.000,00	7.000,00	29.000,00
Juara	32.096	3	1	4	49,85%	1.400,00	1.900,00	6.100,00	0,00	6.100,00

Novo Horizonte do Norte	3.815	1	0	1	104,85%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Porto dos Gaúchos	6.001	3	0	3	199,97%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tabaporã	10.471	1	2	3	114,60%	1.400,00	1.900,00	5.200,00	1.500,00	6.700,00
ERS. JUARA	52.383	8	3	11	84,00%	0,00	0,00	15.500,00	3.000,00	18.500,00
Aripuanã	19.110	1	0	1	20,93%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Brasnorte	13.964	2	0	2	57,29%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Castanheira	7.808	1	0	1	51,23%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Colniza	27.872	1	0	1	14,35%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cotriguaçu	13.740	4	0	4	116,45%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Juina	38.497	2	0	2	20,78%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Juruena	8.731	2	0	2	91,63%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. JUÍNA	129.722	13	0	13	40,09%	0,00	0,00	12.600,00	3.000,00	15.600,00
Garantã do Norte	30.920	7	0	7	90,56%	1.400,00	1.900,00	9.800,00	3.500,00	13.300,00
Matupá	12.928	1	0	1	30,94%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Novo Mundo	6.725	2	0	2	118,96%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Peixoto de Azevedo	28.917	4	0	4	55,33%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Terra Nova do Norte	14.424	1	0	1	27,73%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	93.914	15	0	15	63,89%	0,00	0,00	16.800,00	4.500,00	21.300,00
Campos de Julio	4.770	1	0	1	83,86%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Comodoro	18.041	1	0	1	22,17%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Conquista D'Oeste	3.097	1	0	1	129,16%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Figueirópolis D'Oeste	3.633	1	0	1	110,10%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Jauru	10.760	2	0	2	74,35%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Lacerda	4.855	2	0	2	164,78%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Pontes e Lacerda	38.095	6	0	6	63,00%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Rondolândia	3.399	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vale de São Domingos	2.889	1	0	1	138,46%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vila Bela S. Trindade	13.711	2	0	2	58,35%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
ERS.PONTES E LACERDA	103.250	17	0	17	65,86%	0,00	0,00	18.200,00	3.000,00	21.200,00
Canabrava do Norte	5.401	1	0	1	74,06%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Confresa	21.350	4	0	4	74,94%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Porto Alegre do Norte	9.639	1	0	1	41,50%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz do Xingú	2.116	1	0	1	189,04%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Terezinha	7.289	1	0	1	54,88%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José do Xingu	4.198	1	0	1	95,28%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vila Rica	18.929	3	0	3	63,39%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	68.922	12	0	12	69,64%	0,00	0,00	9.800,00	1.000,00	10.800,00
Alto Araguaia	13.770	5	0	5	145,24%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Alto Garças	9.143	2	1	3	131,25%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Alto Taquari	6.118	1	0	1	65,38%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Araguaína	1.120	1	0	1	357,14%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Campo Verde	26.056	5	0	5	76,76%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Dom Aquino	8.264	3	0	3	145,21%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Guiratinga	13.836	2	1	3	86,73%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Itiquira	12.159	4	0	4	131,59%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Jaciara	25.028	1	4	5	79,91%	1.400,00	1.900,00	9.000,00	2.500,00	11.500,00
Juscimeira	11.999	1	1	2	66,67%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Paranatinga	20.074	1	0	1	19,93%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Pedra Preta	15.590	1	1	2	51,31%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Poxoréo	17.677	1	0	1	22,63%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Primavera do Leste	44.757	1	5	6	53,62%	1.400,00	1.900,00	10.900,00	0,00	10.900,00
Rondonópolis	172.471	10	7	17	39,43%	1.400,00	1.900,00	25.900,00	0,00	25.900,00
Santo Antonio do Leste	3.219	0	1	1	124,26%	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
São José do Povo	3.335	1	0	1	119,94%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Pedro da Cipa	3.963	1	0	1	100,93%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Tesouro	3.116	1	0	1	128,37%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. RONDONÓPOLIS	411.695	42	21	63	61,21%	0,00	0,00	94.000,00	15.500,00	109.500,00
Alto Boa Vista	5.066	1	0	1	78,96%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Luciara	2.419	1	0	1	165,36%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Novo Santo Antônio	2.111	1	0	1	189,48%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Félix do Araguaia	10.699	2	0	2	74,77%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Serra Nova Dourada	1.349	1	0	1	296,52%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS-S. FÉLIX DO ARAGUAIA	21.644	6	0	6	110,89%	0,00	0,00	8.400,00	3.000,00	11.400,00
Claúdia	10.648	3	0	3	112,70%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Feliz Natal	10.313	2	0	2	77,57%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Ipiranga do Norte	4.224	1	0	1	94,70%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Itanhanga	4.741	1	0	1	84,37%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lucas do Rio Verde	30.781	6	1	7	90,97%	1.400,00	1.900,00	10.300,00	3.500,00	13.800,00
Nova Mutum	24.368	3	1	4	65,66%	1.400,00	1.900,00	6.100,00	0,00	6.100,00
Nova Ubiratã	7.768	2	0	2	102,99%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Santa Carmem	4.324	1	0	1	92,51%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Rita do Trivelato	2.504	1	0	1	159,74%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sinop	105.762	2	2	4	15,13%	1.400,00	1.900,00	6.600,00	0,00	6.600,00
Sorriso	55.121	14	0	14	101,59%	1.400,00	1.900,00	19.600,00	7.000,00	26.600,00
Tapurah	10.438	2	0	2	76,64%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
União do Sul	3.993	1	0	1	100,18%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vera	9.183	2	0	2	87,12%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. SINOP	284.168	41	4	45	63,34%	0,00	0,00	62.200,00	17.500,00	79.700,00
Arenópolis	9.908	3	0	3	121,11%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Barra do Bugres	32.479	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campo Novo do Parecis	22.258	4	0	4	71,88%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Denise	10.299	2	0	2	77,68%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Marilândia	2.303	1	0	1	173,69%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Olimpia	19.472	3	0	3	61,63%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Porto Estrela	3.984	1	0	1	100,40%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santo Afonso	2.855	1	0	1	140,11%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Sapezal	14.254	3	0	3	84,19%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tangará da Serra	76.655	10	0	10	52,18%	1.400,00	1.900,00	14.000,00	0,00	14.000,00
ERS. TANGARÁ DA SERRA	194.467	28	0	28	57,59%	0,00	0,00	23.800,00	3.500,00	27.300,00
MATO GROSSO	2.854.456	279	38	317	44,42%	0,00	0,00	361.800,00	76.000,00	437.800,00

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2004. Processo: 122937/2008
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA** – CNPJ-MF Nº. 02.575.700/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade realizar as seguintes adequações no Termo de Convênio originário e seus aditivos:

Alterar: a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária;

Alterar e Aditar: a Cláusula Quarta – Do Valor;

Alterar e Prorrogar: a Cláusula Oitava – Da Vigência.

A Cláusula Quarta – Do Valor, já considerando o aditamento, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 301.262,40 (trezentos e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**. No que tange às obrigações da SES/FUNDO/MT, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 100.420,80 (cento mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

No que diz respeito às obrigações assumidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 200.841,60 (duzentos mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

A Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0276- Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização.

Atividade: 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições

Fonte de Recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: R\$ 100.420,80 (cem mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

Empenho n.º: 21601.0001.08.03491-1 Data: 19/03/2008

A Cláusula Oitava – Da Vigência, já considerando a prorrogação, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio 003/2004, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/04/2008 a 30/04/2008, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 30 de maio de 2008, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário e seus termos aditivos.

Data de Assinatura: 31/03/2008

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

JOÃO BATISTA SÁ – Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia – CPF n.º 159.868.536-87.

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado, datado de 10/04/2008, página 28.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 004/2004. Processo: 14277/2008
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO** – CNPJ-MF Nº. 02.997.711/0001-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade realizar as seguintes adequações no Termo de Convênio originário e seus aditivos:

Alterar: a Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária;

Alterar e Aditar: a Cláusula Quinta – Do Valor;

Alterar e Prorrogar: a Cláusula Nona – Da Vigência e da Denúncia.

A Cláusula Quinta – Do Valor, já considerando o aditamento, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 116.829,54 (cento e dezesseis mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**. No que tange às obrigações da SES/FUNDO/MT, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 38.943,18 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

No que diz respeito às obrigações assumidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 77.886,36 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

A Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0276- Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização.

Atividade: 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições

Fonte de Recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: R\$ 38.943,18 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos)

Empenho n.º: 21601.0001.08.02039-0 Data: 11/03/2008

A Cláusula NONA – Da Vigência e da Denúncia, já considerando a prorrogação, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio 004/2004, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/04/2008 a 30/04/2008, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 30 de maio de 2008, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário e seus termos aditivos.

Data de Assinatura: 29/03/2008

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

HERMENEGILDO BIANCHI FILHO – Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CPF n.º 078.819.751-72.

TERMO DE RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/04/2008, página 27;

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem por objeto o repasse de incentivo financeiro para reforma do Pronto Atendimento do Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio, independente de transcrição.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de incentivo financeiro para fortalecer as ações de saúde no Município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio, independente de transcrição.

EDITAL 005/SES/2008

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Quantidade de Vagas
Hospital Regional de Rondonópolis	Profissional de Nivel Superior do SUS	Farmacêutico-Bioquímico	01
	Técnico do SUS	Técnico em Laboratório	01
		Técnico em Gesso	02

1-Dos documentos necessários para inscrição

- Curriculum Vitae;
- Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;
- Documentos comprobatórios de Escolaridade;
- Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso (Obs. Os profissionais de outros Estados

deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso).

1.2 **Obrigações Legais:** Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares.

1.3 Apresentar plenas condições de saúde e aptidão física para o exercício das atividades.

2- Das Fases do Processo Seletivo:

-As fases do processo seletivo obedecem aos critérios do Hospital Regional de Rondonópolis, especificados no Anexo I deste Edital.

2.1 - Do Cronograma

-Conforme anexo I deste Edital

2.2 - Do local de Inscrição

-As inscrições e as entrevistas serão realizadas no Hospital Regional de Rondonópolis, com endereço constante no Anexo I deste Edital.

3 - Da vedação à participação no Processo Seletivo:

3.1 São vedadas as participações dos candidatos que:

a) Sejam servidores ocupantes de cargos efetivos ou comissionados, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.745/93 e em observância ao Parecer Jurídico nº 713/SUASJ/SES/2006;

4 - Da Seleção de Pessoal

4.1 - Será nomeada pelo Hospital Regional de Rondonópolis, uma Comissão do Processo Seletivo, que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevistas). Esta Comissão será constituída por servidores Hospital Regional de Rondonópolis;

4.2 - A Seleção dar-se-á por componente curricular, mediante análise de *curriculum vitae* e entrevista;

4.3 - A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo seletivo contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

4.4 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

4.5 - Serão classificados candidatos em três vezes o número de vagas para formação de cadastro reserva.

4.6 - Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo no Hospital Regional de Rondonópolis, seguindo os critérios:

- maior idade;
- maior tempo de atividade profissional na área;

4.7 - Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo do Hospital Regional de Rondonópolis, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados.

4.8 - Os recursos serão recebidos no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Rondonópolis.

5 - Das vagas destinadas a Portadores de Deficiências

5.1 - Por força de disposição legal expressa no Art. 37, VIII, da Constituição Federal/88, ficam reservadas para fins de classificação final, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, em cada perfil, às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do presente Processo Seletivo;

5.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

5.3 - Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando-se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador.

5.4 - O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência.

5.5 - Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória;

6- Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:

Escolaridade: apresentar os documentos abaixo especificados, conforme perfil profissional solicitado:

- a) **Profissional de Nível Superior** (PNS do SUS) – Diploma de Curso Superior, e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;
 b) **Técnico do SUS** – Diploma de Nível Médio, além de Curso Técnico Profissional, na área de atuação do perfil profissional solicitado e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;

7 - Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:

7.1 - **A carga horária** será de 30 horas semanais sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da unidade, ante previsão contida nos artigos 42 e 43 da Lei nº 8.269 de 29/12/2004;

7.2-A remuneração dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos cargos e perfis profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS	A/1	30 h	R\$ 1.974,62
Técnico do SUS	A/1	30 h	R\$ 863,90

7.3-**O prazo do contrato** será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir;

7.4 -**Os contratos temporários poderão ser rescindidos**, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

8- Da documentação exigida para efetivação do contrato

Cópia autenticada de:

- RG;
- CPF;
- Carteira de Registro no Conselho de Classe (obs: os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso);
- Certificado de Escolaridade – Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- PIS ou PASEP;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público (original);
- Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da CF/88;
- Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);
- Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;
- Nº da Conta no Banco do Brasil.

9- Da Validade

Este processo seletivo tem a validade por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse público.

10- Disposições Finais

10.1 - A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde;

10.2 - O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de **recursos humanos do Hospital Regional de Rondonópolis**, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados;

10.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação;

10.4 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

10.5 - Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pelo **Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Rondonópolis**, tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato;

10.6 - Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente processo seletivo.

11- Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do presente Processo Seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial e no site www.saude.mt.gov.br.

Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 15/04/2008.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

landry Brito Torres
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO 1

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

Rua 13 de maio, 2366, Jardim Guanabara, Rondonópolis-MT(66) 3411-3900

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	Setor de Recursos Humanos	16 a 23/04/2008	8:00 - 11:00h 13:30 - 17:00h
Análise Curricular	Setor de Recursos Humanos	24 e 25/04/2008	8:00 - 11:00h 13:30 - 17:00h
Entrevista Pessoal	Setor de Recursos Humanos	28 a 30/04/2008	8:00 - 11:00h 13:30 - 17:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	05/05/2008	—

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica NOTIFICADA e INTIMADA, a Sr. ROQUE NERVIS inscrito no CPF sob n.º: 621.968.391-91 e portadora do RG n.º: 1360615-8 SSP/MT e a Sra. GENI NERVIS, inscrita no CPF sob n.º: 926.615.561-68 e portadora do RG n.º: 1245073-1 SSP/MT, ambos residentes e domiciliados na Rodovia – MT 208, s/nº, Bairro Trevo, no município de Nova Guarita – MT, que foi publicado no Diário Oficial no dia 12 de março de 2008 a decisão de 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário n.º 0.318.677-2, na qual aplicou-lhes a pena de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Outrossim, informamos o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso, após esta notificação. Também, caso queira solver a multa até o prazo de 20 (vinte) dias a contar desta notificação terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei n.º 6.437/77.

Ressaltamos o prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta notificação para solver a multa aplicada, nos termos do artigo 33 da Lei n.º 6.437/77, sob pena de inserção na dívida ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 15 de abril de 2008.

Fábio José da Silva
Coordenador de Vigilância Sanitária
(original assinado)

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AUTORIZAÇÃO**

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVSA/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: DROGARIA MELLIN LTDA - EPP
 Nome do Estabelecimento: DROGARIA PAX
 Autorização Nº: 04605/2008/006 DROGARIA
 Nº do CNPJ: 05.085.171/0001-84 Endereço: PRAÇA 08 DE ABRIL Nº 80
 Bairro: CENTRO CEP: 78.000-000 Município: CUIABÁ UF: MT
 ATIVIDADE: Adquirir/Armacenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico.

Registrada. Publicada. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2008

Fábio José da Silva
Coordenador de Vigilância Sanitária
(original assinado)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2007.

Processo: 16293/2008
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº. 04.441.389/0001-61 e a **SOCIEDADE BENEFICÊNCIA POCONEANA** – CNPJ-MF Nº. 03.073.889/0001-25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade realizar as seguintes adequações no Termo de Convênio originário:

Alterar e Aditar: a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros;

Alterar: a Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES E DO ADITAMENTO

a) A Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, já considerando a ALTERAÇÃO e o ADITAMENTO, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor global do presente termo aditivo é estimado em **R\$ 108.309,37** (cento e oito mil trezentos e nove reais e trinta e sete centavos) e estará a cargo da **CONCEDENTE**, devendo ser repassado a **CONVENIENTE** em 8 (oito) parcelas mensais, até o 10 (décimo) dia útil do mês subsequente ao da apresentação das faturas.

b) Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, já considerando a ALTERAÇÃO, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo, no valor de **R\$ 108.309,37** (cento e oito mil trezentos e nove reais e trinta e sete centavos), correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde
 Programa: 0160 – Implementação e Efetivação da Microrregião de Saúde
 Atividade: 2326 – Gestão Plena do SUS
 Natureza da despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais
 Fonte de Recursos: 112

Empenho: 21601.0001.08.01347-5 **Data:** 28/02/2008

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2008

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF Nº 557.041.159-34

BENEDITO DE MORAES
Diretor Geral da SBP
CPF: Nº 065.261.361-68

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2007.

Processo: 16945/2008
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº. 04.441.389/0001-61 e o **HOSPITAL O BOM SAMARITANO** – CNPJ-MF Nº. 03.347.838/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade realizar as seguintes adequações no Termo de Convênio originário:

Alterar e Aditar: a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros;

Alterar: a Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES E DO ADITAMENTO

a) A Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, já considerando a ALTERAÇÃO e o ADITAMENTO, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor global do presente termo aditivo é estimado em **R\$ 44.761,46** (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) e estará a cargo da **CONCEDENTE**, devendo ser repassado a **CONVENIENTE** em 8 (oito) parcelas mensais, até o 10 (décimo) dia útil do mês subsequente ao da apresentação das faturas.

b) Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, já considerando a ALTERAÇÃO, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo, no valor de **R\$ 44.761,46** (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde
Programa: 0160 – Implementação e Efetivação da Microrregião de Saúde
Atividade: 2326 – Gestão Plena do SUS
Natureza da despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 112

Empenho: 21601.0001.08.01346-7 Data: 28/02/2008
21601.0001.08.02789-1 17/03/2008

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário.

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2008

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF Nº 557.041.159-34

ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR
Presidente do O Bom Samaritano
CPF: Nº 270.292.471-91

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº. 644/07.

ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Beleni Saléte Grandó, com interveniência da UNEMAT.

OBJETO: O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar o Título do Projeto ora intitulado “COEDUC – Ação em Fronteira: Corpo, Educação e Cultura: prática e saberes da cultura matogrossense”, passando a: “**Corpo, Educação e Cultura: prática e saberes da cultura matogrossense**”, passando a vigorar com as especificações reformulantes procedidas, fazendo parte integrante do Termo Aditivo. **Data:** 09/04/2008

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT; Beleni Saléte Grandó - concessionária e Taisir Mahmudo Karim – UNEMAT.

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PARCERIA
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/INSTITUTO AYRTON SENNA.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de parceria

DA ASSINATURA: 13/03/2008

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato tem por prazo de vigência 01 (um) ano a contar de 01/01/2008.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sra. Samira Vasconcelos Miguel – Representante.

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2008/IMEQ-MT/SOE

Contratada: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO-IMEQ/MT

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de veículos (cobertura para Responsabilidade Civil Facultativa – RCF), para atender a frota do IMEQ-MT

Prazo: O presente contrato terá vigência até 18 março 2009.

Valor da contratação: R\$ 5.495,00 (Cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 17302.339039-262

Assinatura do Contrato: 19 de março de 2008.

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon – Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ/MT e José Arnaldo de Araújo Freitas – UNIBANCO AIG Seguros.

TERMO DE ADESÃO

O **Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso IMEQ-MT**, neste ato representado pelo seu Presidente **Jair José Durigon** adere ao Convênio nº 012/2005 existente entre o **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** e o **IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI**, firmado em 01 de abril de 2005 e o Terceiro Termo Aditivo firmado em 31 de março de 2008, e publicado no diário oficial do dia 03/04/2008, obrigando-se em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$: 60.000,00 (Sessenta mil reais), e correrão por conta da dotação orçamentária nº 17302, do projeto nº 2007, despesa nº 3390.37 e fonte de recursos nº 262.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2008.

ASSINAM:
JAIR JOSÉ DURIGON
CONCEDENTE

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
CONVENTE

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº003/2008

ESPÉCIE: Termo de cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Sinop/MT.

OBJETO Descentralização dos serviços prestados pela JUCEMAT, com a criação de uma Unidade Descentralizada para atendimento ao público usuário administrado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Sinop/MT.

VALOR: Não contem fins lucrativos.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15 de abril de 2008, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

ASSINAM: Ruyter Barbosa – Presidente da JUCEMAT e Nilson Lopes Ribeiro – Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Sinop/MT.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 023/2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 160478/2008,

RESOLVE:

I- Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

NOME	CAĐASTRO	VALIDADE
RAUL DE OLIVEIRA PINTO	16/2008	11/04/2009

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.

AFONSO DALBERTO

Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CREDENCIAMENTO Nº 003/08

Cuiabá, 14 de abril de 2008

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I – Credenciar a Médico Veterinário, abaixo relacionados para exercerem atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária Estadual (SISE)

PAULO ROBERTO RONDON NUNES RONDON	Credenciamento Nº 003/08	SINOP
-----------------------------------	--------------------------	-------

de sua publicação.

II – Esta portaria tem validade por 01 (hum) ano a partir da data

Publicada, Registrada, Cumpra-se

MED. VET. MARIA AUXILIADORA P R DINIZ
PRESIDENTE SUBSTITUTO

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 002/2008

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON
Secretaria do Estado da Produção Rural-SEPROR/CODESAV – Manaus/AM

Objeto: Executar ações compartilhadas inerentes à fiscalização de Trânsito de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e Vegetal , no P.F “Estanho”

Vigência: Tempo Indeterminado

Fundamentação Legal: Lei Estadual Nº 7.138, de 13/07/1999

Manaus/AM, 28 de março de 2008

Maria Auxiliadora P. R. Diniz – Presidente Substituta – INDEA/MT

Lorival Ribeiro de Amorim – Presidente da Agência IDARON

Eronildo Braga Bezerra – Secretário de Estado da Produção Rural - SEPROR

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 117/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nº 051/98 e 080/98 do CONTRAN e as Portarias nº. 145/99, 51/04, 71/04 e 183/05, todas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

I – Descredenciar, a pedido, a Psicóloga **ACÁCIA MARIA DE BRITTO CAMPOS**, CPF nº. 061.778.528-74, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, situada à Rua Goiás, nº. 573 - Centro – Pontes e Lacerda/MT.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2008.

TEODORO M. FERREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº. 118/2008/GP/DETRAN/MT

“Delega ao servidor **Nery Barco Fernandes Junior**, Coordenador Financeiro, poderes para exercer a função de Gestor Financeiro e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO, DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11, da Lei 7692 de 1º de julho de 2002 e,

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração das funções, possibilitando mais atenção a análise das questões de planejamento e diretrizes governamentais inerentes ao DETRAN-MT.

RESOLVE :

Art. 1º. Delegar ao servidor Nery Barco Hernandes Junior, Coordenador Financeiro, a função de Gestor Financeiro, nos processos administrativos financeiros até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. A delegação outorgada terá validade de oito meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º. Ficam convalidados os atos exarados no período posterior ao vencimento da portaria nº. 188/2007 até a data da publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de março de 2008.

TEODORO MOURA LOPES
Presidente do Debran

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, CNPJ 03.020.401/0001-00, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de Abril de 2008 às 15:00 horas, na sede social, sito à Av. Gonçalo Antunes de Barros n. 2.970 – Bairro Planalto em Cuiabá – Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, exame, discussão e votação do Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria e das demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2007. Publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de Março de 2008 às páginas 28 a 30; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Cuiabá, 14 de Abril de 2008.

PEDRO JAMIL NADAF
Presidente do Conselho de Administração

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Presidente da METAMAT

Obs.: Os originais encontram-se devidamente assinados.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008/SETECS

CREDECIAAMENTO: das 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 25 de abril de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15h (quinze horas) do dia 25 de abril de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de material permanente, sendo 01 (uma) centrífuga industrial e 01 (uma) lavadora industrial, para atender o Lar da Criança, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Central de Licitações Governamentais - SAD, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá – (MT), 15 de abril de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE REABERTURA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2008/SAD

CREDECIAAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 05 de maio de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 05 de maio de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gênero alimentício, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações técnica e quantidades discriminadas no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 08 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 15 de abril 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2008/SAD

CREDECIAAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 06 de maio de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (Nove horas) do dia 06 de maio de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças de reposição, filtros e óleo para utilização nas patrulhas rodoviárias dispostas nos consórcios intermunicipais para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 08 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Central de Licitações Governamentais - SAD, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 15 de abril de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2008/SAD

CREDECIAAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 12 de maio de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (Nove horas) do dia 12 de maio de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente sendo: ambulância médio porte, furgão ambulância, veículo adaptado em ambulância e seguros para atender o Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 08 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Central de Licitações Governamentais - SAD, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 15 de abril de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado Parcial de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº. 025/2007-SAD, de 17 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 100/2007/SAD, processo administrativo n.º 331.979/2007/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares, para atender aos Hospitais Regionais, CIAPS, Adalto Botelho e demais unidades da Secretaria de Estado de Saúde.

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	QUANT.	V. UNIT. OFERTADO
1	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	32.000	0,23
2	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	32.000	0,19
3	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.000	0,19
4	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	8.000	0,13
7	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	300.000	0,04
12	CIRURGICA IMAGEM DIST. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME	200.000	0,05
14	BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA	1.000	10,15
18	BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA	500	4,30
28	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA	50.000	2,50
34	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	1.500	0,86
35	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	500	1,10
36	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	40.000	0,32
48	L. M. DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA	15.000	1,20
73	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	500	17,00
74	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	3.000	17,00
75	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	1.500	17,00
77	BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA	1.000	18,60
87	DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR	3.000	1,25
88	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA	1.000	6,40
89	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA	2.000	8,80
90	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA	5.000	13,50
91	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	1.000	29,00
93	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	10.000	0,17
94	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	10.000	0,17
95	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	50.000	0,19
97	L. M. DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA	15.000	1,42
102	PROTESE NORTE COM. E REP. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	240	11,10
103	PROTESE NORTE COM. E REP. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	240	10,80
104	PROTESE NORTE COM. E REP. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	240	13,30
114	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	5.000	30,00
129	HOSPFPAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	650	9,95
130	HOSPFPAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	650	9,95
131	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	200.000	0,19
132	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	100.000	0,19
138	OBJETIVA POD. PROFISSIONAL LTDA	1.200	0,50
143	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	200.000	1,81
145	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	7.000	2,75
149	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	60	4,45
150	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.000	2,10
154	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	16.200	2,47

155	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	60.000	1,89
156	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	5.000	2,48
164	CREMER S.A	21.600	3,40
173	NDT COMERCIAL LTDA	60.000	0,16
174	NDT COMERCIAL LTDA	300.000	0,46
175	NDT COMERCIAL LTDA	150.000	0,31
176	NDT COMERCIAL LTDA	150.000	0,54
177	NDT COMERCIAL LTDA	130.000	0,90
178	NDT COMERCIAL LTDA	100.000	0,94
179	NDT COMERCIAL LTDA	120.000	1,14
182	CREMER S.A	15.000	2,90
184	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	10.000	2,46
185	BRAFOX QUÍMICA LTDA-EPP	500	80,00
186	L. M. DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA	300	25,60
187	L. M. DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA	400	25,60
188	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	16.000	0,52
190	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	30.000	0,23
193	L. M. DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA	2.500	1,25
195	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	48.000	0,61
196	L. M. DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA	8.000	0,58
197	CREMER S.A	3.000	39,45
198	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	1.000	4,70
199	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA	1.000	9,15
200	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	60.000	0,05
204	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	300	31,58
206	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA	2.000	7,54
207	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA	20.000	1,74
209	PROTESE NORTE COM. E REP. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	10.000	5,55
221	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	20.000	0,13
222	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	20.000	0,13
223	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	30.000	0,13
224	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	20.000	0,13
225	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	20.000	0,13
226	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	20.000	0,13
227	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	20.000	0,13
228	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	20.000	0,13
235	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	3.000.000	0,09
236	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.500.000	0,09
254	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	1.000	18,00
255	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	1.000	19,00
258	TECNO 4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	300	11,90
272	L. M. DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA	30.000	0,09
274	SALDANHA RODRIGUES LTDA	200.000	0,09
275	SALDANHA RODRIGUES LTDA	500.000	0,06
276	SALDANHA RODRIGUES LTDA	1.000.000	0,07
278	SALDANHA RODRIGUES LTDA	1.000.000	0,17
282	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA	5.000	7,70
283	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA	2.000	7,60
284	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA	3.000	7,30
290	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	10.000	0,53
291	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	350	66,32
292	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	700	110,53
293	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	700	125,50
294	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	400	34,91
295	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	1.650	9,45
297	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	5.500	1,92
302	PROTESE NORTE COM. E REP. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	100.000	1,09
303	PROTESE NORTE COM. E REP. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	50.000	0,72
304	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	56.000	0,40
305	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	110.000	0,05

Cuiabá, 15 de abril de 2008.

Mário Balbino Lemes Júnior
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 004/2008/GAB-SAD, de 13 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 041/2008/SAD**, processo administrativo n.º 39839C/2008/SAD, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada na locação de veículos Tipo Micro-ônibus, para atender os usuários de transporte no complexo do Centro Político Administrativo, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

LOTE ÚNICO		
EMPRESA	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL
S A L COM. E SERV. DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	02	6.666,25

Cuiabá, 15 de abril de 2008.

Edson Monfort de Albuquerque
Pregoeiro Oficial

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO 026/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da Secretaria de Estado de Administração vem a público divulgar a **retificação do resultado do pregão nº 026/2008/SAD, que:**

Onde se lê:
ITEM 047; FRACASSADO; QUANTIDADE -; VALOR -

Leia-se:
ITEM 047; EMPRESA VENCEDORA HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; QUANTIDADE 1600; VALOR R\$ 2050,00

Cuiabá, 15 de abril de 2008.

ATAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 031/2008
PREGÃO: N° 023/2008 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 425233/2007/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa **KAMIL A. ZAROUR - ME**, inscrita no CNPJ 07.797.291/0001-30, localizada na Av. Senador Filinto Muller, N° 1617, Bairro Morada do Sol – CUIABÁ – MT, representada pelo **Sr. KAMIL ABDEL ZAROUR**, portador do RG 1143097-4 SSP-MT e CPF 866.070.301-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n° 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Espaço Físico, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo que durante este período o licitante vencedor deverá as condições de habilitação exigidas na licitação.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria para Assuntos Jurídicos em Aquisições e Contratações/SAD**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O lote, a especificação, unidade, a quantidade, marca, o fornecedor, o preço unitário e o preço total do produto registrado nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, TIPO 2, PARA NO MÍNIMO 300 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO, PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ, INCLUÍDO COPOS DESCARTÁVEIS EQUIVALENTES, O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRAS CONFORTÁVEIS, COMPOSTO AINDA DE MATERIAL DE APOIO (QUADRO BRANCO, APAGADOR, PARA QUADRO, BRANCO, APONTADOR DE LÁPIS, CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA, CANETA HIDROCOR, PINCELÁTOMICO DE DIVERSAS CORES E BLOCO FLIP CHART COM 50 FOLHAS JÁ INSTALADO EM SUPORTE DE MADEIRA OU FERRO), DISPONDO AINDA DE ESTACIONAMENTO PRÓXIMO, DISPONÍVEL E SEM CUSTO ADICIONAL. EM CUIABÁ.	DI	450	KAMIL A. ZAROUR - ME	R\$ 448,89
02	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, TIPO 3, PARA NO MÍNIMO 300 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO, PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ, INCLUÍDO COPOS DESCARTÁVEIS EQUIVALENTES, O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRAS CONFORTÁVEIS, DISPONDO AINDA DE ESTACIONAMENTO PRÓXIMO, DISPONÍVEL E SEM CUSTO ADICIONAL. NO INTERIOR.	DI	125	KAMIL A. ZAROUR - ME	R\$ 400,00
04	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, TIPO 5, PARA NO MÍNIMO 150 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO, PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ, INCLUÍDO COPOS DESCARTÁVEIS EQUIVALENTES, O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRAS CONFORTÁVEIS, DISPONDO AINDA DE ESTACIONAMENTO PRÓXIMO, DISPONÍVEL E SEM CUSTO ADICIONAL. EM CUIABÁ.	DI	450	KAMIL A. ZAROUR - ME	R\$ 444,44

05	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, TIPO 6, PARA NO MÍNIMO 150 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO A TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ, INCLUÍDO COPOS DESCARTÁVEIS EQUIVALENTES. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRAS CONFORTÁVEIS, COMPOSTO AINDA DE MATERIAL DE APOIO (QUADRO BRANCO, APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, APONTADOR DE LÁPIS, CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA, CANETA HIDROCOR, PINCEL ATÔMICO DE DIVERSAS CORES E BLOCO FLIP CHART COM 50 FOLHAS JÁ INSTALADO EM SUPORTE DE MADEIRA OU FERRO), DISPONDO AINDA DE ESTACIONAMENTO PRÓXIMO, DISPONÍVEL E SEM CUSTO ADICIONAL. EM CUIABÁ.	DI	550	KAMIL A. ZAROUR - ME	R\$ 445,45
06	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, TIPO 7, PARA NO MÍNIMO 150 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO A TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ, INCLUÍDO COPOS DESCARTÁVEIS EQUIVALENTES. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRAS CONFORTÁVEIS, DISPONDO AINDA DE ESTACIONAMENTO PRÓXIMO, DISPONÍVEL E SEM CUSTO ADICIONAL. NO INTERIOR.	DI	100	KAMIL A. ZAROUR - ME	R\$ 250,00
08	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, TIPO 9, PARA NO MÍNIMO 800 (OITOCENTAS) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO A TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE; DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO), E CAFÉ, INCLUÍDO COPOS DESCARTÁVEIS EQUIVALENTES. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, DISPONDO AINDA DE ESTACIONAMENTO PRÓXIMO DISPONÍVEL E SEM CUSTO ADICIONAL. EM CUIABÁ.	DI	190	KAMIL A. ZAROUR - ME	R\$ 1.200,00
09	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, TIPO 10, PARA NO MÍNIMO 800 (OITOCENTAS) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO A TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE; DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO), E CAFÉ, INCLUÍDO COPOS DESCARTÁVEIS EQUIVALENTES. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, COMPOSTO AINDA DE MATERIAL DE APOIO (QUADRO BRANCO, APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, APONTADOR DE LÁPIS, CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA, CANETA HIDROCOR, PINCEL ATÔMICO DE DIVERSAS CORES E BLOCO FLIP CHART COM CINQUENTA FOLHAS JÁ INSTALADO EM SUPORTE DE MADEIRA OU FERRO), DISPONDO AINDA DE ESTACIONAMENTO PRÓXIMO DISPONÍVEL E SEM CUSTO ADICIONAL. EM CUIABÁ.	DI	195	KAMIL A. ZAROUR - ME	R\$ 1.800,00
10	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, TIPO 11, PARA NO MÍNIMO 2.000 (DUAS MIL) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO A TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE; DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO), E CAFÉ, INCLUÍDO COPOS DESCARTÁVEIS EQUIVALENTES. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, DISPONDO AINDA DE ESTACIONAMENTO PRÓXIMO DISPONÍVEL E SEM CUSTO ADICIONAL. EM CUIABÁ.	DI	100	KAMIL A. ZAROUR - ME	R\$ 2.000,00
11	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, TIPO 12, PARA NO MÍNIMO 2.000 (DUAS MIL) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO A TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE; DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO), E CAFÉ, INCLUÍDO COPOS DESCARTÁVEIS EQUIVALENTES. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, COMPOSTO AINDA DE MATERIAL DE APOIO (QUADRO BRANCO, APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, APONTADOR DE LÁPIS, CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA, CANETA HIDROCOR, PINCEL ATÔMICO DE DIVERSAS CORES E BLOCO FLIP CHART COM CINQUENTA FOLHAS JÁ INSTALADO EM SUPORTE DE MADEIRA OU FERRO), DISPONDO AINDA DE ESTACIONAMENTO PRÓXIMO DISPONÍVEL E SEM CUSTO ADICIONAL. EM CUIABÁ.	DI	80	KAMIL A. ZAROUR - ME	R\$ 2.080,00
12	SALA DE APOIO, TIPO 1, PARA 20 A 30 PESSOAS, COM BOA ILUMINAÇÃO, AR CONDICIONADO, MESAS E CADEIRAS; DEVERÁ TER ACESSO A TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE; DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA O PESSOAL DE APOIO, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ, INCLUÍDO COPOS DESCARTÁVEIS EQUIVALENTES. EM CUIABÁ.	DI	130	KAMIL A. ZAROUR - ME	R\$ 150,00
13	SALA DE APOIO, TIPO 2, PARA 20 A 30 PESSOAS, COM BOA ILUMINAÇÃO, AR CONDICIONADO, MESAS E CADEIRAS; DEVERÁ TER ACESSO A TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE; DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA O PESSOAL DE APOIO, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ, INCLUÍDO COPOS DESCARTÁVEIS EQUIVALENTES, COMPOSTO AINDA DE MATERIAL DE APOIO (QUADRO BRANCO, APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, APONTADOR DE LÁPIS, CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA, CANETA HIDROCOR, PINCEL ATÔMICO DE DIVERSAS CORES E BLOCO FLIP CHART COM CINQUENTA FOLHAS JÁ INSTALADO EM SUPORTE DE MADEIRA OU FERRO), EM CUIABÁ.	DI	145	KAMIL A. ZAROUR - ME	R\$ 200,00

14	SALA DE APOIO, TIPO 3, PARA 20 A 30 PESSOAS, COM BOA ILUMINAÇÃO, AR CONDICIONADO, MESAS E CADEIRAS; DEVERÁ TER ACESSO A TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE; DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA O PESSOAL DE APOIO, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ, INCLUÍDO COPOS DESCARTÁVEIS EQUIVALENTES. NO INTERIOR.	DI	80	KAMIL A. ZAROUR - ME	R\$ 200,00
15	SALA DE APOIO, TIPO 4, PARA 20 A 30 PESSOAS, COM BOA ILUMINAÇÃO, AR CONDICIONADO, MESAS E CADEIRAS; DEVERÁ TER ACESSO A TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE; DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA O PESSOAL DE APOIO, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ, INCLUÍDO COPOS DESCARTÁVEIS EQUIVALENTES, COMPOSTO AINDA DE MATERIAL DE APOIO (QUADRO BRANCO, APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, APONTADOR DE LÁPIS, CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA, CANETA HIDROCOR, PINCEL ATÔMICO DE DIVERSAS CORES E BLOCO FLIP CHART COM CINQUENTA FOLHAS JÁ INSTALADO EM SUPORTE DE MADEIRA OU FERRO) NO INTERIOR.	DI	115	KAMIL A. ZAROUR - ME	R\$ 200,00
16	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, TIPO 1, PARA NO MÍNIMO 300 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO, PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ, INCLUÍDO COPOS DESCARTÁVEIS EQUIVALENTES. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRAS CONFORTÁVEIS, DISPONDO AINDA DE ESTACIONAMENTO PRÓXIMO, DISPONÍVEL E SEM CUSTO ADICIONAL. EM CUIABÁ.	DI	550	KAMIL A. ZAROUR - ME	R\$ 500,00

Cuiabá - MT, 07 de Abril de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do Processo nº 176.864/2008/SAD

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2008/SAD**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 034/2008/SAD****PROCESSO: Nº 14586/2008/SAD****PREGÃO: Nº 035/2008 – REGISTRO DE PREÇOS****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representada pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **A C ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE JORNALS EPP** inscrita no CNPJ: 02.033.384/0001-74 localizada na Rua Voluntário da Pátria, 350 Centro Norte – SL 15-B Ed. Cuiabá Shopping - Cuiabá – MT, representada pelo Sr. **ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO** portador do RG: 0558910-0 SSP/MT e CPF: 291-930.101-25, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na publicação de matérias em jornal**, para atender aos Órgãos do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantidades discriminadas na presente Ata.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga o ORGÃO/ENTIDADE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a contratação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Parágrafo Único - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria para Assuntos Jurídicos em Aquisições e Contratações/SAD**, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, empresas fornecedoras e representantes legal, encontram-se elencados abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNALS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NACIONAL, PUBLICAÇÃO EM PRETO E BRANCO NA COLUNA DOS CLASSIFICADOS. OBSERVAR A MEDIDA DA COLUNA DO JORNAL CONTRATADO. COLUNA POR CENTÍMETRO (COLUNAXCM).	COLUNAXCM	20.000	A.C ARAÚJO DIST. DE JORNALS EPP.	R\$ 39,40

2	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNALS DE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL (CUIABÁ-MT E REGIÃO); PUBLICAÇÃO DIÁRIA, EM PRETO E BRANCO, NA COLUNA DOS CLASSIFICADOS, NO MÍNIMO 5 (CINCO) DIAS POR SEMANA, OBSERVAR A MEDIDA DA COLUNA DO JORNAL CONTRATADO. COLUNA POR CENTÍMETRO (COLUNAXCM).	COLUNAXCM	70.000	A.C.ARAÚJO DIST. DE JORNALS EPP.	R\$ 7,00
---	--	-----------	--------	--	----------

Cuiabá – MT , 11 de Abril de 2008.

Original devidamente assinado nos autos no Processo nº 189.520/2008/SAD

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Materiais de Uso Médico-Hospitalar, para atender a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PMMT/SEJUSP, conforme especificações constantes em Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 07/05/2008 às 09:00 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 05.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIRO (A): Maria José Garcia Joaquim

ORDENADOR DE DESPESAS: Luís Antônio de Carvalho

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Confecção e entrega de Crachás para atender as seguintes Unidades Administrativas da SEJUSP/MT (GEST/FESP – Gerência de Serviços Terceirizados do Fundo Estadual de Segurança Pública, PJC – Polícia Judiciária Civil, POLITEC – Perícia Oficial e Identificação Técnica e SSE – Sistema Sócio Educativo), conforme especificações em Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 06/05/2008 às 09:00 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 05.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIRO (A): Maria José Garcia Joaquim

ORDENADOR DE DESPESAS: Luís Antônio de Carvalho

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Ar Condicionado Central, tipo Chiller, do prédio da Diretoria da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, com reposição de peças, conforme especificações contidas no presente Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 05/05/2008 às 09:00 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 05.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIRO (A): Maria José Garcia Joaquim

ORDENADOR DE DESPESAS: Luís Antônio de Carvalho

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL DE PREGÃO Nº 006/SES/MT NA FORMA ELETRÔNICA
REALIZAÇÃO: DIA 29 DE ABRIL DE 2008, ÀS 09:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico: Aquisição de material permanente (Agitador mecânico, Capela de exaustão, Chuveiro lava olhos,...) para estrutura física das farmácias de manipulação dos municípios de Água Boa e Sinop.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.saude.mt.gov.br ; www.bb.com.br ; www.licitacoes-e.com.br ; www.sad.mt.gov.br
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.licitacoes-e.com.br

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2008.

IVAN SCHNEIDER
Coord. de Aquisições e Contratos

LÍVIA THEODORO MENDONÇA DO AMARAL
Pregoeira

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 09/08/FAPEMAT

PROCESSO: 3.015/2007

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XXI, combinado com Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações e Legislação pertinente.

INTERESSADOS:

PRÓTONS CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 05.119.138/0001-28;
CWS PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – CNPJ 07.055.902/0001-74;
DIGILAB COMERCIO E ACESSORIOS PARA LABORATÓRIO LTDA – CNPJ 07.383.874/0001-14;
OHNAN HOSPITALAR LTDA ME – CNPJ 02.944.432/0001-86;

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para a pesquisa visando atender ao previsto no Convênio nº 01.05.0752-00 "Apoio A Pesquisa em Biotecnologia – BIOTEC".

DOTAÇÃO: 4094.3390.3000 **FONTE:** 262 **VALOR:** 22.336,01 (Vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo).

Ratifico a dispensa de Licitação, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica da FAPEMAT, nos termos do Artigo 24, inciso XXI, combinado com Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações e Legislação pertinente.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2008.


ANTONIO CARLOS CAMACHO
Presidente do FAPEMAT

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2008

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Caixa para adaptação de Equipamentos do Sistema de Telecomunicações). Fundamento Legal: art. 25, X da Lei 8.666/93, Decretos Nºs 7217/06 e 1.122/08 – Justificativa: Aquisição de 20 (vinte) Case (caixa para adaptação de equipamentos do Sistema de Telecomunicações OmniSAT. Projeto/Atividade 2007 - Elemento da Despesa 4490.5200 - Fonte Recursos 240 - Valor da Despesa : R\$ 27.800,00 - Contratada: AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A – CNPJ: 40.281.347/0001-74 - 15.04.-2008. Ordenador da Despesa: Maria Auxiliadora P. R.Diniz – Presidente Substituta.

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 001/2008

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o Lote único do procedimento licitatório, denominado Pregão nº 001/2008/DETRAN-MT, o qual tem por objeto a aquisição de 29 (vinte e nove) impressoras a laser para atender às necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito, sendo nomeada vencedora para o lote componente do certame a seguinte empresa:

LOTE ÚNICO – H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.
VALOR: R\$ 57.855,00

Cuiabá, 15 de abril de 2008.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2008/DETRAN

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lacres de segurança e software de rastreamento com protocolo de selagem da origem a aplicação final para placas de veículos e cadastro em banco de dados específico para atender às necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CREDENCIAMENTO: das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 30 de abril de 2008, sala 06 da Superintendência de Aquisições Governamentais.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00 (nove horas) do dia 30 de abril de 2008.

RETIRADA DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3631-3818 ou no endereço Av. Paiaaguás, 1000, Res. Paiaaguás, Cuiabá/MT.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2008.

ELFI EBSEN LUZ
Pregoeira

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO Nº 001/2008

A Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER-MT, através de sua pregoeira oficial, nomeada pela Portaria nº 052/2008, de 19/03/2008 (DO 25.03.2008), comunica aos interessados a retificação do aviso do PREGÃO de nº 001/2008, para Aquisição de Pneus para veículos EMPAER.

Onde se lê: DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 14:30 DO DIA 19/09/2007.

Leia-se: DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 14:30 DO DIA 29/04/2008.

Aquisição do Edital, através do site: www.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2008.

LUZDAYARA PERES NOVAS
Pregoeira Oficial da EMPAER-MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO nº 039/2008-PGJ
Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiça, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 001216-01/2008;
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor **THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO**, oficial de diligência, com efeitos **retroativos a 1º.03.2008**.
Cuiabá, 09 de abril de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 120/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **EDMILSON DA COSTA PEREIRA**, Procurador de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **02.03.2003 a 01.03.2008**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001389-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de abril de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

Reproduz-se por ter saído incorreta no D.O.E. do dia 04.04.2008.

PORTARIA Nº 122/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, aos membros do Ministério Público, conforme discriminação a seguir:

Processo nº.: 001594-01/2008.

Nome: Drª IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES, Promotora de Justiça.

Período: 22 a 24.04.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001567-01/2008.

Nome: Dr. RUBENS ALVES DE PAULA, Promotor de Justiça.

Período: 22 a 24.04.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001562-01/2008.

Nome: Dr. ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JÚNIOR, Promotor de Justiça.

Período: 14 a 16.04.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001570-01/2008.

Nome: Dr. MILTON PEREIRA MERQUÍADES, Promotor de Justiça.

Período: 31.03.2008, 1º e 02.04.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001541-01/2008.

Nome: Drª PATRÍCIA ELEUTÉRIO CAMPOS, Promotora de Justiça.

Período: 16 a 18.04.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001493-01/2008.

Nome: Dr. WAGNER CEZAR FACHONE, Promotor de Justiça.

Período: 23 a 25.04.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001650-01/2008.

Nome: Dr. THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI, Promotor de Justiça.

Período: 26 a 28.05.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001653-01/2008.

Nome: Dr. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, Procurador de Justiça.

Período: 28 a 30.04.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001726-01/2008.

Nome: Dr. MIGUEL SLHESSARENKO JUNIOR, Promotor de Justiça.

Período: 28 a 30.04.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001718-01/2008.

Nome: Dr. AUGUSTO CESAR FUZARO, Promotor de Justiça.

Período: 22 a 24.04.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001715-01/2008.

Nome: Dr. JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA, Promotor de Justiça.

Período: 21 a 23.05.2008 – 03 (três) dias.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de abril de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 035/2008-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELIANE CREPALDI**, agente administrativo, 60 (sessenta) dias de **licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao período de **24/03/2008 a 22/05/2008**, conforme Processo nº 001589-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de abril de 2008.

Claúdia Di Giacomo Mariano Toledo
Diretora-Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação declara **DESERTO** o certame abaixo identificado:

Edital n.º 005/2008 - PGJ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 28 DE MARÇO DE 2008

DATA DO JULGAMENTO: 15 DE ABRIL DE 2008

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO, PISO, ADEQUAÇÃO DO SUBSOLO E ESCADA DE EMERGÊNCIA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BARRA DO GARÇAS.

Cuiabá, 15 de abril de 2008.

Presidente da Comissão de Licitação

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 015/PGE/2008.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 5º, inciso VI e artigo 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Deferir à Procuradora do Estado **Dra. Ana Cristina Costa de Almeida B. Teixeira**, 03 (três) dias de

licença para tratamento médico, nos dias **9-4-2008 a 11-4-2008**, conforme solicitação formulada no Processo nº 132454/2008-PGE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá – MT, 10 de abril de 2008.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 070/2008/DPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Conceder à Procuradora da Defensoria Pública – **Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios**, 90 (noventa) dias de **licença prêmio**, referente ao quinquênio 1997/2002, para serem gozados a partir do dia 26.05.2008, conforme Processo nº 154029/2008.

P. R. Cumpra-se.

Em Cuiabá, 14 de abril de 2008.

(original assinado)

Helyodora Carolyne Almeida Rotini

Defensora Pública-Geral

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2005
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: FORTESUL ALARMES E SEGURANÇA LTDA

Objeto: prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 02/04/2008.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: **Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini** - Defensora Pública-Geral do Estado e **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz** - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Contratada: Sr. Cipriano Lima de Matos.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a solicitação contida no Mem.082/NADE-CRTMC e o que consta do Processo nº. 000726/2007 e Parecer nº 032/2008 de 10/04/08 da Procuradoria Geral/ALMT reconheço a

inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada em serviços de cartografia e georeferenciamento. Fundamento: legal art. 13 e 25, caput da Lei 8.666/93. Justificativa: A contratação está fundamentada nos termos da legislação em vigor e nos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Revisão Territorial dos Municípios e das Cidades de Mato Grosso. Declaração de inexigibilidade em 11/04/2008. Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Contratado: IPem – Instituto de Pesquisa Matogrossense. Assinam Dep. Sergio Ricardo - Presidente Dep. José Riva - 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 082/WJT/2008

Nos termos do art. 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 - RITC, tendo em vista que não houve manifestação até o momento com relação ao ofício nº 058/2008-TCE-MT-WJT, **NOTIFICADO o Sr. GENES OLIVEIRA RIOS, Prefeito Municipal de Castanheira**, para que no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao **Processo Nº 974-1/2008**, ressaltando-se que caso não atenda a notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007 - RITC.

Conselheiro Waldir Júlio Teis
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 083/WJT/2008

Nos termos do art. 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 - RITC, tendo em vista que não houve manifestação até o momento com relação ao ofício nº 086/2008-TCE-MT-WJT, **NOTIFICADO o Sr. Ronaldo Rosa Taveira, Presidente do CUIABÁ-PREV**, para que no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao **Processo Nº 3.023-6/2008**, ressaltando-se que caso não atenda a notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007 - RITC.

Conselheiro Waldir Júlio Teis
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.
Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 013/2008

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2008 - Terça-Feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

1 - Processos nºs Interessada	8.377-1/2006 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ E SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Assunto	Denúncia formalizada por meio da "webmail.tce.mt.gov.br", acerca de supostas irregularidades administrativas.
Gestores	MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS FILHO JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Denunciantes	Artistas e Produtores Culturais do Estado de Mato Grosso, Membros da Organização Não Governamental "Fórum do Princípio Ético"
Relator	CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
2 - Processo nº. Interessado	555-0/2008 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Assunto	Denúncia acerca de supostas irregularidades na administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães encaminhada pela consumidora Maria Célia Soares à Delegacia Regional Executiva do Departamento da Polícia Federal, e, após, remetida a este Tribunal pelo Delegado de Polícia Federal, Dr. José Maria Fonseca.
Gestor	ÚLTIMO DE FARIAS
Denunciantes	José Maria Fonseca (Delegado de Polícia Federal) Maria Célia Soares
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
3 - Processos nºs Interessado	4.581-0/2007 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA SANTA HELENA
Assunto	CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2006 Recurso Ordinário interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº. 2.550/2007.
Recorrente	Bruna Maria Procópio Martins Parron
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
4 - Processos nºs Interessada	4.980-8/2007 COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL
Assunto	CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2006 Recurso Ordinário interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº. 2.812/2007.
Recorrente	Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima – período 01.01.2006 a 30.11.2006
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
5 - Processos nºs Interessada	7.184-6/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
Assunto	REPRESENTAÇÃO Recurso de Agravo interposto em face da decisão que indeferiu a juntada aos autos das contra-razões da análise técnica da defesa

Recorrente	VANO JOSÉ BATISTA
Procuradores	Paulo Cesar Rebuli – OAB-MT 7.565 Adriano Carpiné Favini – OAB-MT II.585
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
6 - Processo nº. Interessada	6.608-3/2001 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
Assunto	CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2000 Recurso Ordinário interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº. 420/2004.
Recorrente	Cícero Nunes Félix
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
7 - Processos nºs Interessado	4.482-2/2007 e outros INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
Assunto	CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2006 Recurso Ordinário interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº. 2.639/2007.
Recorrente	Afonso Dalberto – período 01.01.2006 a 31.03.2006
Procurador	Marcos Túlio de Araújo – OAB/MT 5318
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
8 - Processo nº. Interessada	3.588-2/2007 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
Assunto	CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2006 Recurso Ordinário interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº. 1927/2007.
Recorrente	Rosângela da Silva Ferreira
Procurador	Pedro Garcia Tatim – OAB -MT 8187-B
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
9 - Processo nº. Interessada	5.366-0/2007 CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
Assunto	CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2006 Recurso Ordinário interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº. 2.886/2007.
Recorrente	Ariovaldo Feliciano Silva
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
10 - Processo nº. Interessado	3.174-7/2002 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH
Assunto	CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2001 Recurso Ordinário interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº. 1.138/2003.
Recorrente	Marli Petzold Dezen – período 01.10.2001 a 31.12.2001
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
11 - Processos nºs Interessada	15.152-1/2007 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
Assunto	Comunicação referente a Tomada de Preço nº 11/2007
Gestor	VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Comunicante	Tribunal de Contas da União
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, 15 DE ABRIL DE 2008.
VISTO/CONFERIDO:

LÍGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 149/AJ/2008

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. **7.736-4/2007**
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE**

ASSUNTO **REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE MARÇO/2007.**
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo Sr. José Luiz Emerick, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, **quite** com a multa imposta.
Publique-se

PROCESSO N.º 5.232-9/2007
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DA MESA DA CÂMARA REFERENTE AOE EXERCÍCIO DE 2006.

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Jânio Henrique Pedretti, **quite** com a multa imposta.

Publique-se

PROCESSO N.º 8.877-3/2007
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2006.

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o ex-gestor, Sr. José Carlos Dorileo, **quite** com a multa imposta.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 150/ALC/2008
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

PROCESSO N.º 1.418-4/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVOS AO MÊS DE NOVEMBRO/2007.

Considerando a ausência de remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de novembro/2007, da Câmara Municipal de Alta Floresta, e este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº. 1.598/2008, **APLICO** a multa de 30 (trinta) UPF's/MT ao Sr. Paulo Florêncio da Silva, Presidente da Câmara de Alta Floresta, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o artigo nº. 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao *Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas*, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Publique-se.

PROCESSO N.º 1.711-6/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**
ASSUNTO DENÚNCIAS.

Considerando que o fato denunciado nestes autos não preenchem os requisitos de admissibilidade, **ACOLHO** o Parecer nº 1.594/2008, fls. 08 usque 10-TC, do Ministério Público Estadual e **NEGO CONHECIMENTO** à presente denúncia, com fundamento no artigo 219, caput e § 1º, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, bem como **determino o seu arquivamento.**

Publique-se.

PROCESSO N.º 3.663-3/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**
ASSUNTO CONSULTAS.

Considerando o teor do Parecer nº 029/2008, fls. 28 a 32-TC da Consultoria Técnica desta Casa, e do Parecer nº 1.672/2008, fls. 33 e 34-TC, do Ministério Público Estadual, *oficie-se à autoridade consulente*, remetendo-lhe cópia dos documentos de fls. 04 a 27-TC e do Parecer nº 029/2008, fls. 28 a 32-TC, da Consultoria Técnica deste Tribunal, para conhecimento. Após, **ARQUIVE-SE.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 151/JCN/08
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 6.599-0/2000
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**
ASSUNTO BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1999.

Ema face das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 - RITC, e comprovado o ressarcimento dos senhores vereadores aos cofres municipais de 453.70 UPF's-MT, imposta pelo Acórdão nº 1.102/2001, fls. 67/68-TC, conforme documentos de fls. 169 e 171-TC, e de acordo com a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos, às fls. 173 a 177-TC, acato o Parecer nº 1.670/2008, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, fls. 179 e 180-TC, para dar **quitação** aos senhores Aldo Domingos da Silva, Arcione Ataides de Carvalho, Valdevino Rodrigues de Almeida, Everaldo Miguel Nogueira, João Batista Domingues, João Ribeiro Moura, Leila Nogueira Pacheco e Sebastião Severino da Silva, no que tange a glosa imposta através do Acórdão nº 1.102/2001, ressalvando, que o Senhor Otávio Mesquita de Moraes, continua em débito perante esta Corte.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 152/WJT/08
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS.

PROCESSO N.º 20.116-2/2007
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**
ASSUNTO LEI Nº 1.314, DE 31 DE AGOSTO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.

... Por tudo que consta nos autos, acato Parecer Ministerial da lavra do Procurador **Mauro Delfino César**, e nos termos do art. 43, inciso III, da LC 269/2007, c/c art. 90, inc. II da Resolução nº 014/07 (RITCE/MT), **decido registrar para fins de conhecimento**, a Lei nº

1314/2007, de 31/08/2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008, do Município de Campo Verde.

Publique-se.

PROCESSO N.º 1.948-8/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**
ASSUNTO LEI Nº. 1000 DE 26 DEZEMBRO/2007 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.

... Por tudo que consta nos autos, acato o Parecer Ministerial do Procurador **Mauro Delfino César**, e nos termos do art. 43, inciso III, da LC 269/2007, c/c art. 90, inc. II da Resolução nº 014/07 (RITCE/MT), **decido registrar para fins de conhecimento**, a Lei nº 1000/2007, de 26/12/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Guiratinga, aplicando ainda, ao Sr. Prefeito **Hélio Antônio Filipe Goulart**, multa correspondente a 10 UPF's/MT, em virtude do encaminhamento da citada Lei, **fora do prazo** a este Tribunal, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o art. 289, inc. VIII, da Resolução nº 14/2007, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas - MT, no prazo de 15 dias.

Publique-se.

PROCESSO N.º 756-0/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**
ASSUNTO LEI Nº. 263 DE 12 DE JUNHO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008.

... Por tudo que consta nos autos, acato o Parecer Ministerial do Procurador **Mauro Delfino César**, e nos termos do art. 43, inciso III, da LC 269/2007, c/c art. 90, inc. II da Resolução nº 014/07 (RITCE/MT), **decido registrar para fins de conhecimento**, a Lei nº 263/2007, de 12/06/2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, aplicando ainda, ao Sr. Prefeito **Walmir Guse**, multa correspondente a 10 UPF's/MT, em virtude do encaminhamento da citada Lei, **fora do prazo** a este Tribunal, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o art. 289, inc. VIII, da Resolução nº 14/2007, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas - MT, no prazo de 15 dias.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO N.º 029/GP/2008

PROCESSO 5.016-4/2008
INTERESSADA **LIDUVINA NICOLINA DO CARMO SOARES**
ASSUNTO REQUER LICENÇA MÉDICA

Em consonância com o Decreto nº 5.263/02 e o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 128/03, que sofreu alteração pela Lei Complementar nº 247/06, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas à fl. 04-TC e ainda de acordo com o Parecer nº 221/08 da Procuradoria Consultiva à fl. 05-TC, **DEFIRO** o pedido de fl. 02, concedendo 15 (quinze) dias de licença médica à **SRA. LIDUVINA NICOLINA DO CARMO SOARES**, servidora estável deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle Externo, no período de 14-3-2008 a 28-3-2008.

Publique-se.

Conselheiro Antonio Joaquim
 Presidente

PROCESSO 5.019-9/2008
INTERESSADO **AJAQUES BOTELHO LANNES**
ASSUNTO REQUER LICENÇA MÉDICA

Em consonância com o Decreto nº 5.263/02 e o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 128/03, que sofreu alteração pela Lei Complementar nº 247/06, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas à fl. 04-TC e ainda, de acordo com o Parecer nº 219/08 da Procuradoria Consultiva à fl. 05-TC, **DEFIRO** o pedido de fl. 02-TC, concedendo 30 (trinta) dias de licença médica ao **SR. AJAQUES BOTELHO DE LANNES**, servidor estável deste Tribunal, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Externo, no período de 14-3-2008 a 28-3-2008.

Publique-se.

Conselheiro Antonio Joaquim
 Presidente

PROCESSO 11.756-0/2007
INTERESSADO **MARY MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA COSTA MARQUES**
ASSUNTO REQUER QUE SEJA CONSIDERADO COMO EFETIVO EXERCÍCIO O PERÍODO DE LICENÇA GESTACIONAL, ASSIM COMO O PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DURANTE AQUELE PERÍODO

... Pelos precedentes argumentos e como fulcro no § 1º do art. 273 do Regimento Interno, decido pelo não conhecimento do recurso acima citado, **mantendo a decisão exarada pelo Conselheiro José Carlos Novelli (fls. 34 a 36 – TC).**

Publique-se.

Conselheiro Antonio Joaquim
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 084/VAS/2008

Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da resolução citada, **NOTIFICO** o Senhor **ADEMAR WURZIUS, Prefeito Municipal de Nova Brasilândia**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 11.267-4/2007-TCE-MT, referentes ao Concurso Público nº 001/2007 da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia..

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de abril de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA
RELAÇÃO Nº. 32/2008

Acórdão e Resolução de Consulta - Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2008.

Processo nº 17.986-8/2007
Interessado UBIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Nato Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 757/2008: Ementa: Ato aposentatório com base nos incisos V e VI do artigo 93, § 3º do artigo 73 e artigo 75, todos com a redação original da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e o § 3º do artigo 50 da Constituição do Estado, combinado com o artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, mais o artigo 4º da Lei Complementar nº 242/2006, combinado com a Lei nº 4.964/1985, Lei nº 6.593/1994, e o artigo 219, inciso II da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 162/2008, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 4.480/2007, de fl. 29-TC, publicado no DOE, de 12-12-2007, pág. 8, referente à aposentadoria voluntária, do Sr. UBIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI, no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando o LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 24-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 2.925-4/2008
Interessada ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
Assunto Consulta
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 11/2008
Ementa: CONSULTA. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE

MATO GROSSO. MATERIAL DIDÁTICO-EDUCACIONAL. OBRIGATORIEDADE DO OFERECIMENTO GRATUITO AOS ALUNOS. Conhecer. Responder ao consulente – que é ilegal a cobrança pelo Poder Público para aquisição de livros e apostilas dos alunos do ensino público obrigatório, tendo em vista que os materiais didático-educacionais são indispensáveis à oferta do ensino. Comprovada a irregularidade, o gestor público, além da devolução dos valores recebidos poderá ser responsabilizado por improbidade administrativa, e de outras sanções cíveis, administrativas e penais. Remessa de fotocópia integral dos autos ao consulente. Arquivamento dos autos.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e do artigo 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.596/2008, da Procuradoria de Justiça, e com base nos artigos 48 e 49, da Lei Complementar nº 269/2007, em preliminarmente, conhecer da presente consulta e, no mérito, responder ao consulente, nos termos do Parecer da Consultoria Técnica nº 25/2008, que o material didático-educacional tem a obrigatoriedade de ser oferecido gratuitamente aos alunos, sendo ilegal a cobrança pelo Poder Público para aquisição de livros e apostilas dos alunos do ensino público obrigatório, considerando que os materiais didático-educacionais são indispensáveis à oferta do ensino. Comprovada a irregularidade, o gestor público, além da devolução dos valores recebidos poderá ser responsabilizado por improbidade administrativa e outras sanções cíveis, administrativas e penais. Remetam-se ao consulente, fotocópia integral dos autos. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal.

Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Cuiabá, em 15 de abril de 2008.
Conferido/Visto:
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, torna público que na Tomada de Preços que se trata o Edital n.º 005/2008, levado a efeito às 09:00 horas do dia 14 de abril de 2008, foi declarada vencedora a Firma: Pontual Construtora Ltda. Edifício da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

Valdeti Aparecida Heinzen
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/200

O Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público edital n.º 001/2005, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Hugueneq, nº 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena de serem considerados como desistente, perdendo a respectiva vaga.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Cód.	NOME
16	725	TALITA DE F. CH. LOPES

MOTORISTA

Classif.	Cód.	NOME
09	332	SANDRO APARECIDO DA SILVA

MOTORISTA DE CAMINHÃO

Classif.	Cód.	NOME
09	060	BENTO LUIZ PEREIRA

Alto Araguaia – MT, 15 de abril de 2008.

Jerônimo Samita Maia Neto
Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI TOMADA DE PREÇOS 003/2008 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 hrs do dia 30/04/2008, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço, para Aquisição de Emulsão Asfáltica.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 15 de abril de 2008.

Ana Cecília Vargas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI TOMADA DE PREÇOS 004/2008 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 16:00 hrs do dia 30/04/2008, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço, para Aquisição de peças mecânicas e serviços.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 15 de abril de 2008.

Ana Cecília Vargas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 004/2008-04-15

A Comissão Permanente de Licitação de Araguainha/MT, torna-se público que sagrou-se vencedora a Empresa Prado Engenharia Ltda, do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço 004/2008, para execução de Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Araguainha-MT, realizada no dia 28 de Março de 2008.

Filinto Pereira Machado
Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2008

Objeto da Licitação: Aquisição de 02(duas) motos Zero Quilômetro. **Data de abertura:** 30/04/2008 - **Horário:** 10:00(dez) horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; **Endereço:** Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as

regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 50,00(cinquenta reais). Aripuanã-MT, 15 de abril de 2008.

Vera Lucia R. Balieiro - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008

O Município de Barão de Melgaço – MT, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.563/0001-69, com sede na Av. Augusto Leverger, nº 1.410, Centro, Barão de Melgaço – MT, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, Sr. **Marcelino Vieira Cardoso** designado pela **Portaria nº 10/2008, de 20 de março de 2008**, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e o Decreto Municipal nº 002/2007, de 15 de janeiro de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação complementar, vigente e pertinente à matéria, fica prorrogada licitação na modalidade de **Pregão Presencial 001/2008**, tipo menor preço por item, visando a **Aquisição de patrulha mecanizada**.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:

Dia: 25/04/2008, das 09:30 às 10:00 horas.

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL

Dia: 25/04/2008, às 10:00 horas.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço – MT.

LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL, ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES E DEMAIS INFORMAÇÕES:

Av. Augusto Leverger, nº 1.410, Centro, Barão de Melgaço, através do E_mail: **marcelino_vc@hotmail.com**, pelo fone fax: (65) 3331 1306, ou ainda pelo site: **www.pmbaraodemelgaco.com.br**. Barão de Melgaço – MT, 14 de abril de 2008.

Marcelino Vieira Cardoso

Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008

A Prefeitura Municipal De Brasnorte, Estado De Mato Grosso, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo **“Menor Preço por item”** para a Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender este Município. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 8:00 horas do dia 05 de maio de 2008, no Paço Municipal localizada a rua Campo Grande nº 1.133 em Brasnorte, no setor de Licitação. O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, a partir da data desta publicação, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos) reais.

Brasnorte-MT, 15 de abril de 2008.

Neison Wille

Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PROCESSO SELETIVO 001/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2008

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo nº 001/2008

C O N V O C A

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, deverão comparecer no prazo de **10 (dez) dias**, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2008. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: **PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Classificação	Candidato	Inscrição
4º	ERENILDA MONTEIRO DE SOUZA	040

Cargo: **PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

Classificação	Candidato	Inscrição
4º	MARIA LAIRCE CEREDA DA SILVA	029
5º	MARA SILVANA BRIGO GEISS	006

6º ELIZELMA DOS SANTOS SILVA

033

7º THAÍS SILVA DE SANTANA

005

Campo Novo do Parecis, aos 14 dias do mês de abril de 2008.

Sergio Costa Beber Stefanelo

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **serviço de carreta com tanque de 30.000 litros**, na Modalidade de PREGÃO nº 017/2008, que se realizará no dia 28 de abril de 2008, às 14 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações: tel: 66 3419 1244 ou no E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 15 de abril de 2008

Ildo Ademar Sherer

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 14:00 horas do dia 05 de Maio de 2008, na sede da Prefeitura, sito à Av. Gaspar Dutra, snº, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor valor, para seleção da melhor proposta de preços para **“Locação de Um Ônibus para transporte de pacientes, com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros, equipado com ar condicionado, poltronas rodoviárias reclináveis, ano de fabricação não anterior a 2005, potência mínima de 150 CV”**. Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 14 de Abril de 2008.

ALTAMIR KÜRTEEN - Prefeito Municipal

IRINEU GRIGOLETTO - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

Portaria 202/2008

O Sr. SERGIO BASTOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal do Município de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consciente de seus deveres e com amparo no inciso VII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal do Município de Colniza/MT, e tendo em vista o disposto no art's. 184 § 1º e 177 e § 1º da Lei nº 110 de 09 de abril de 2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores:

- 1 – Adriana Spray;
- 2 – Elizeu Vaz da Silva;
- 3 – José André do Nascimento,

para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, com sede em Colniza – Mato Grosso, incumbida de apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos que caracterizam **transgressão aos Arts. 140, VII e 158 VI, ambos da Lei 110/2003**, contra o Servidor **GRYONE MARANA CARDOSO**, com a instauração de processo administrativo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Parágrafo Único: Resolve também, como preceitua o Art. 170 e § 1º, da mesma Lei, ordenar que o servidor fique afastado de seu cargo de Agente Fiscal Municipal pelo prazo de 60 dias, ou até que se conclua o processo administrativo disciplinar, como medida cautelar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogado as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 01 de abril de 2008.

Registre-se, publique-se e, cumpra-se.

SERGIO BASTOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001

O período de publicação será de 01/04/2008 à 01/05/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/08.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA – SEMINFE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Avenida Carmindo de Campos nº. 3328 – Cuiabá – MT. Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR PREÇO, objeto: **REVITALIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO NAAVENIDA BEIRA RIO EM CUIABÁ – MT, realização 20/05/2008 as 09:00**

hs, regulamento lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e alterações. O edital completo e demais esclarecimentos, estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEMINFE, das 14:00 às 17:00 horas no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

Cuiabá – MT, 15 de abril de 2008

Jamil Gonçalves De Abreu

Presidente Da Comissão De Licitação

Visto: **Quidauguro Marino Santos Da Fonseca**

Secretário Municipal de Infra-Estrutura (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 002/2008

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 15 de abril de 2008, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2008, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA**, tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA IMPACTO LTDA – R\$ 138.462,97 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Pedrina José do Val
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO -TOMADA DE PREÇO Nº 10/2008

Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia Para Execução De Obra De Reforma Geral E Reforma E Ampliação Das Instalações Elétricas Da Escola Estadual Albert Einstein, Localizada No Município De Guarantã Do Norte/Mt, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT. A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que, após análise dos documentos de habilitação, obteve o seguinte resultado: A empresa CONSTRUTORA IMPACTO LTDA, foi inabilitada; A empresa MAC-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, foi habilitada; A empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA, foi habilitada; A empresa BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, foi inabilitada A empresa C. S. DA ROCHA E CIA LTDA, foi inabilitada. Os licitantes ficam intimados do prazo recursal de que trata o artigo 109 da lei 8666/93. A Ata da Reunião de Julgamento e toda documentação poderão ser consultadas na Sala de Licitações, localizada na Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim Vitória – Guarantã do Norte/MT, no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 15 de abril de 2.008.

Nilton Guimarães Silva

Comissão Permanente de Licitações Presidente (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Juara, torna publico aos interessados do processo Licitatorio Concorrência Pública nº 05/2008, Objeto, Contratar empresa para execução de obras de revitalização do lago centro de eventos no Município de Juara-MT. Cujá abertura-se deu às 09:00h do dia 15/04/2008, e sagrou-se vencedora do certame a empresa, Prado Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.916.340/0001-71, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1369, Município de Cuiabá-MT. Juara – MT 15 de abril de 2008.

William Pereira de Goes

Oscar Martins Bezerra

Presidente da CPL

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de abril de 2008, às 14:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para Aquisição de 123 Toneladas de produto RR-2C e 20,5 Toneladas de produto CM-30 para Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas, neste Município. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juina junto a comissão de licitação até dia 28.04.2008 em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 –Centro, nesta cidade, fone (065)3566-8338, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$100,00 (Cem Reais). Juina – MT, 15 de abril de 2008.

Clarice Olivo **Paulo Sergio Markoski** **Tânia M. Dalberto**

Presidente membro

membro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2008

Objeto: Execução de obras e serviços de pavimentação da Rodovia BR-163/MT, na Travessia Urbana do Município de Lucas do Rio Verde/MT, conforme Convênio TT-109/2006-00 – Ministério dos Transportes/DNIT- Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e demais Termos Aditivos.Lote: **Único**. Rodovia: **BR – 163/MT**. Trecho: **Divisa MS/MT – Divisa MT/PA**. Segmento: **Km 712,0 – Km 715,20**. Extensão: **3,20 Km**. Disponibilização de Edital: **de segunda a sexta feira das 9:00 às 11:00 e**

das 13:00 às 16:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, sito à Av. Pará, nº 109-E, Bairro Cidade Nova. Entrega dos Envelopes: Até às 08:00 horas do dia 16 de Maio de 2008. Lucas do Rio Verde - MT, 14 de Abril de 2008.

Eberton Vestena dos Santos

Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 007/2008

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Edital n.º 007/2008 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria n.º 154/2008, de 31/03/2008, no uso de suas atribuições legais, torna público, que o resultado final do Processo Seletivo Edital n.º 007/2008, encontra-se à disposição no Mural da Prefeitura Municipal.

Lucas do Rio Verde – MT, 14 de Abril de 2008.

Pascoal De Oliveira Junior

Terezinha De Cássia Viana Gimenes

Supervisor dos Serviços da Saúde

Secretária Municipal da Saúde

Fernanda Zampieron

Vera Lucia Miquelin

Depto Recursos Humanos

Secretária Municipal de Gestão Publica (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE COMUNICADO PREGÃO Nº 020/2008

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde- estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que no Pregão Nº 20/2008 que trata da Aquisição de Material para Construção da Praça Municipal do Bairro Jardim Primavera, foi concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a empresa Progetto Blocco Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda, conforme Art. 48 § 3 da Lei 8.666/93, apresentar a Certidão Estadual da Procuradoria Geral da Justiça. Expirado o prazo a mesma não apresentou o referido documento ficando desta forma inabilitada, sendo que o objeto do Lote 06 não será adjudicado a empresa acima citada.

Lucas do Rio Verde MT, 14 de Abril de 2008.

Eberton Vestena dos Santos

Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº23/2008- REGISTRO DE PREÇOS

Objeto do Pregão: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de expediente para uso em diversas secretarias. **Data:** 15/04/2008. **Empresas Vencedoras:** Lote 01: Papelaria Pantanal Ltda, com o valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais); Lote 02: Papelaria Pantanal Ltda, com o valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); Lote 03: Capital Com. e Repres. De Mov. e Inf. Ltda, com o valor total de R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais); Lote 04: Dat. Inf. e Pap. Com. e Serv. Ltda, com o valor total de R\$ 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais); Lote 05: Big Com. e Serv. Pap. Ltda Me, com o valor total de R\$ 6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais); Lote 06: Papelaria Pantanal Ltda, com o valor total de R\$ 6.355,00 (seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais); Lote 07: Big Com. e Serv. Pap. Ltda Me, com o valor total de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais); Lote 08: Leonora Ind. e Com. de Papéis Ltda, com o valor total de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais); Lucas do Rio Verde MT, 15 de Abril de 2008.

Eberton Vestena dos Santos

Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇO 005/2008

A Comissão Permanente de Licitação através de sua Presidente Senhora Veronisse Anselmo de Souza Fabrim, vem por meio deste convocar as empresas: SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E DIPROMEDI-MEDICAMENTOS LTDA, HELDER BONIFACIO LEONES, FISTORAL E FISTAROL LTDA, SERGIO LIMA DE OLIVEIRA, IN-FARMA ASSESSORIA EM SAUDE LTDA e ROTILLI E MACHADO LTDA, para estar presente no sorteio a ser realizado pela comissão de licitação no dia 16 (dezesesseis) de Abril do corrente ano às 10:00 (dez) horas, para desempate entre as referidas empresas que apresentaram propostas em igualdade, o sorteio será realizado em conformidade com o item 8 do edital nº. 005/2008 o qual trata – se da Aquisição de Medicamentos e Materiais hospitalares, o não comparecimento das empresas não impedira a realização do sorteio. Marcelândia – MT, 10 de abril de 2008

Veronisse A. de S. Fabrim

Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

EXTRATO DE CONTRATO

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2006 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres, a Secretaria de Estado e Justiça e Segurança Pública – SEJUSP por meio da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso - PMMT, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP

OBJETO – Policiamento ostensivo e de Trânsito.

VALOR – 50% do valor das multas

VIGÊNCIA – 10 meses

DATA – 22 de fevereiro de 2008

ASSINAM – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, Carlos Brito de Lima, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, e Cel PM Antônio Benedito

Campos Filho, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2008**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada:

Licitante Vencedor: A. L. Galadinovic Construtora ME.

Nova Canaã do Norte/MT, 15 de Abril de 2008.

Luiz Fernando da Silva Flaminio - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2008

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT, TORNA PÚBLICO QUE NA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2008 SAGROU-SE VENCEDOR DO CERTAME REALIZADO NO DIA 08/04/2008 A EMPRESA OZIRES A. RODRIGUES & CIA LTDA - ME CNPJ: 26.604.272/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

PARANAÍTA/MT, EM 15 ABRIL DE 2008.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

PRESIDENTE DA CPL

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**PREFEITURA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 001/2008
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria n.º 001/2008 de 02/01/2008, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preços.

Objeto: Aquisição de Óleo Diesel e Gasolina.

Data da Abertura: Dia 30/04/2008 às 14:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-1270, fax (0XX66) 3486-1287, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta-MT, 15 de abril de 2008.

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA

Presidente da Comissão de Licitações

Visto,

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2008**

Mauro André Businaro, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal n.º 290, de 29 de dezembro de 2.005;

RESOLVE:

Convocar os aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto n.º 25, de 26 de Maio de 2.006, para os cargos relacionados no ANEXO I deste Edital, a comparecerem na avenida José Antônio de Faria, 2.035 - Centro - Porto Estrela, a partir do dia **14 de Abril de 2.008**, no horário das **8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas**, no prazo de 30 (trinta) dias, para efetivarem a posse, quando deverão apresentar os documentos constantes no ANEXO II deste Edital. O não comparecimento do (a) interessado (a) na data aprazada e apresentação da documentação prevista no anexo II, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovada, reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato. Os candidatos que não comparecerem no prazo estipulado de Convocação do Concurso, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no serviço público municipal.

Porto Estrela/MT, 14 de Abril de 2.008.

Mauro André Businaro

Prefeito Municipal

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**

Inscrição: 155	Nome: Aparecida do Rosário Ferreira	Classificação: 11
----------------	-------------------------------------	-------------------

RECEPCIONISTA

Inscrição: 89	Nome: Ivete Magalhães Costa	Classificação: 02
---------------	-----------------------------	-------------------

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver.
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver.

c) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior), se for o caso e CPF.

d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir).

e) Laudo médico favorável, fornecido por junta médica indicada pelo Prefeito Municipal.

f) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.

g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição.

h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino).

i) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.

j) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa.

l) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível. **(DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****TERMO ADITIVO N.º 1**

ORIGEM: CONTRATO 048/2007. **CONTRATADA:** O DIARIO PRIMAVERENSE LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO EM JORNAL PARA PUBLICAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PUBLICIDADE DE INTERESSE PÚBLICO. **VALOR:** R\$ 11.155,00. **DATA:** 1/2/2008

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO ADITIVO N.º 2

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 004/2007. **CONTRATADA:** PRIMANET INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET. **VALOR:** R\$ 1.650,00. **DATA:** 1/2/2008

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO ADITIVO N.º 1

ORIGEM: PREGÃO 061/2007. **CONTRATADA:** RONTA COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL. **VALOR:** R\$ 6.636,00. **DATA:** 7/2/2008

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO ADITIVO N.º 1

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 001/2007. **CONTRATADA:** SINAL VERDE SERVICE LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. **VALOR:** R\$ 108.150,00. **DATA:** 27/2/2008

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO ADITIVO N.º 1

ORIGEM: CONTRATO 054/2008. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR:** ADITIVO DE PRAZO. **DATA:** 27/2/2008

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO ADITIVO N.º 1

ORIGEM: CONTRATO 011/2007. **CONTRATADA:** DR. RAFAEL AMAYA ESTEVEZ. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE OFTALMOLOGISTA. **VALOR:** R\$ 45.360,00. **DATA:** 2/1/2008

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO ADITIVO N.º 1

ORIGEM: CONTRATO 010/2007. **CONTRATADA:** DR. EDUARDO MERINO MEGA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE OFTALMOLOGISTA. **VALOR:** R\$ 47.200,00. **DATA:** 2/1/2008

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO ADITIVO N.º 1

ORIGEM: CONTRATO 048/2007. **CONTRATADA:** O DIARIO PRIMAVERENSE LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO EM JORNAL PARA PUBLICAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PUBLICIDADE DE INTERESSE PÚBLICO. **VALOR:** R\$ 11.155,00. **DATA:** 3/3/2008

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO ADITIVO N.º 1

ORIGEM: PREGÃO 020/2008. **CONTRATADA:** PRIMAVERA DIESEL LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA. **VALOR:** R\$ 1.596,00. **DATA:** 26/3/2008.

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO ADITIVO N.º 1

ORIGEM: PREGÃO 107/2007. **CONTRATADA:** CASA GRANDE & CIA. LTDA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PERMANENTE, LIMENTÍCIOS, CALÇADOS E OUTROS PARA ATENDER AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL. **VALOR:** R\$ 7.160,00. **DATA:** 27/3/2008.

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO ADITIVO N.º 1

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 003/2007. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA KLEINZ LTDA **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FECHAMENTO E ACABAMENTO

DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA. **VALOR:** R\$ 4.149,09. **DATA:** 28/3/2008

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: CONVITE 031/2007. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA B & C LTDA. **OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO ORNAMENTAL NAS AVENIDAS SANTO ANTÔNIO E 14 DE MARÇO. **VALOR:** R\$ 136.460,81. **DATA:** 2/1/2008. **VIGÊNCIA:** 1 MÊS

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: DISPENSA 001/2008. **CONTRATADA:** JOÃO LUIZ GIOVENARDI. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR:** R\$ 15.600,00. **DATA:** 2/1/2008. **VIGÊNCIA:** 12 MÊSES.

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 005/2008. **CONTRATADA:** UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS E ACIDENTES PESSOAIS DE PAS-SAGEIROS. **VALOR:** R\$ 13.878,00. **DATA:** 22/1/2008. **VIGÊNCIA:** 12 MÊSES

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: CONVITE 001/2008. **CONTRATADA:** R L INDUSTRIA METALURGICA LTDA. **OBJETO:** FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BARRAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL MAURO WENDELINO WEIS, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS. **VALOR:** R\$ 31.800,00. **DATA:** 28/1/2008. **VIGÊNCIA:** 1 MÊS

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 012/2008. **CONTRATADA:** ADEIR RUFINO ME. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA. **VALOR:** R\$ 288.000,00. **DATA:** 12/2/2008. **VIGÊNCIA:** 12 MÊSES

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 012/2008. **CONTRATADA:** WALDEMAR AMARAL PEIXOTO ME. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA, LIMPEZA E PINTURA DE SARJETAS E MEIO FIOS NAS RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. **VALOR:** R\$ 253.200,00. **DATA:** 12/2/2008. **VIGÊNCIA:** 12 MÊSES

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 012/2008. **CONTRATADA:** WALDEMAR AMARAL PEIXOTO ME. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA, LIMPEZA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. **VALOR:** R\$ 240.000,00. **DATA:** 12/2/2008. **VIGÊNCIA:** 12 MÊSES

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 012/2008. **CONTRATADA:** IRIS CHIQUITO DELLA RIVA - ME. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS, CANTEIROS CENTRAIS DAS AVENIDAS, CANTEIROS LATERAIS DA BR070 E MT130 E DEMAIS SERVIÇOS DE JARDINAGEM EM TODO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE. **VALOR:** R\$ 263.000,00. **DATA:** 12/2/2008. **VIGÊNCIA:** 12 MÊSES

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: CONVITE 004/2008. **CONTRATADA:** R L INDUSTRIA METALURGICA LTDA. **OBJETO:** FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM BARRAÇÃO PRÉ-MOLDADO NO DISTRITO INDUSTRIAL II, CONFORME LEI DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO. **VALOR:** R\$ 30.000,00. **DATA:** 3/3/2008. **VIGÊNCIA:** 1 MÊS

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 015/2008. **CONTRATADA:** VERA LUCIA DO CARMO. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 1. **VALOR:** R\$ 68.640,00. **DATA:** 3/3/2008. **VIGÊNCIA:** 10 MÊSES

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 015/2008. **CONTRATADA:** LUIZ AUGUSTO VEZZI. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 2. **VALOR:** R\$ 52.800,00. **DATA:** 3/3/2008. **VIGÊNCIA:** 10 MÊSES

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 015/2008. **CONTRATADA:** JORGE MATORIZEN. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 3. **VALOR:** R\$ 89.012,00. **DATA:** 3/3/2008. **VIGÊNCIA:** 10 MÊSES

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 015/2008. **CONTRATADA:** VANDERLEI CARDOSO MORAIS COSTA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 4. **VALOR:** R\$ 84.150,00. **DATA:** 3/3/2008. **VIGÊNCIA:** 10 MÊSES

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 015/2008. **CONTRATADA:** MARIA GORETH LEMES CHAVES. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 5. **VALOR:** R\$ 56.100,00. **DATA:** 3/3/2008. **VIGÊNCIA:** 10 MÊSES

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 015/2008. **CONTRATADA:** ROSANGELA TAVARES DE JESUS. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 6. **VALOR:** R\$ 72.930,00. **DATA:** 3/3/2008. **VIGÊNCIA:** 10 MÊSES

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 015/2008. **CONTRATADA:** KESIA PERIN MARTINES. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 7. **VALOR:** R\$ 54.450,00. **DATA:** 3/3/2008. **VIGÊNCIA:** 10 MÊSES

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 015/2008. **CONTRATADA:** MARIA GORETH LEMES CHAVES. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 8. **VALOR:** R\$ 38.610,00. **DATA:** 3/3/2008. **VIGÊNCIA:** 10 MÊSES

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 015/2008. **CONTRATADA:** ROSANGELA TAVARES DE JESUS. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 9. **VALOR:** R\$ 36.300,00. **DATA:** 3/3/2008. **VIGÊNCIA:** 10 MÊSES

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 015/2008. **CONTRATADA:** JORGE FLORINDO DE OLIVEIRA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 10. **VALOR:** R\$ 73.229,20. **DATA:** 3/3/2008. **VIGÊNCIA:** 10 MÊSES

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 015/2008. **CONTRATADA:** REGILENE LOPES DOS SANTOS. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 11. **VALOR:** R\$ 53.130,00. **DATA:** 3/3/2008. **VIGÊNCIA:** 10 MÊSES

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 015/2008. **CONTRATADA:** ANGELIN GIROLOMETTO. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 12. **VALOR:** R\$ 63.580,00. **DATA:** 3/3/2008. **VIGÊNCIA:** 10 MÊSES

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 001/2008. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA B & C LTDA. **OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO ORNAMENTAL. **VALOR:** R\$ 625.884,78. **DATA:** 10/3/2008. **VIGÊNCIA:** 2 MÊSES

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: CONVITE 003/2008. **CONTRATADA:** O DIARIO PRIMAVERENSE LTDA. **OBJETO:** VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO. **VALOR:** R\$ 80.000,00. **DATA:** 10/3/2008. **VIGÊNCIA:** 6 MÊSES.

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 11/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 11/2008 - processo de compra nº 70/2008 aquisição de material de consumo e permanente para serem usados pela secretaria municipal de saúde conforme solicitação, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote: 1: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$950,00 (Novecentos e cinquenta reais); Lote 2: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$2900,00 (Dois mil e novecentos reais); Lote 3: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$7110,00 (Sete mil e cento e dez reais); Lote 4: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$6000,00 (Seis mil reais); Lote 5: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$860,00 (Oitocentos e sessenta reais); Lote 6: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$2185,00 (Dois mil e cento e oitenta e cinco reais); Lote 7: a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor final de R\$5700,00 (Cinco mil e setecentos reais); Lote 8: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$4040,00 (Quatro mil e quarenta reais); Lote 9: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$5500,00 (Cinco mil e quinhentos reais); Lote 10: a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor final de R\$510,00 (Quinhentos e dez

reais); Lote 11: a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor final de R\$2900.00 (Dois mil e novecentos reais); Lote 12: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$850.00 (Oitocentos e cinquenta reais); Lote 13: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$4650.00 (Quatro mil e seiscentos e cinquenta reais); Lote 14: a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor final de R\$4100.00 (Quatro mil e cem reais); Lote 15: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$16800.00 (Dezesseis mil e oitocentos reais); Lote 16: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$19800.00 (Dezenove mil e oitocentos reais); Lote 17: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$470.00 (Quatrocentos e setenta reais); Lote 18: a empresa STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA no valor final de R\$570.00 (Quinhentos e setenta reais); Lote 19: a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor final de R\$7450.00 (Sete mil e quatrocentos e cinquenta reais); Lote 20: a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor final de R\$9300.00 (Nove mil e trezentos reais); Lote 21: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$440.00 (Quatrocentos e quarenta reais); Lote 22: a empresa STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA no valor final de R\$1050.00 (Hum mil e cinquenta reais); Lote 23: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$5500.00 (Cinco mil e quinhentos reais); Lote 24: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$6600.00 (Seis mil e seiscentos reais); Lote 25: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$700.00 (Setecentos reais); Lote 26: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$1985.00 (Hum mil e novecentos e oitenta e cinco reais); Lote 27: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$5890.00 (Cinco mil e oitocentos e noventa reais); Lote 28: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$1820.00 (Hum mil e oitocentos e vinte reais); Lote 29: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$2075.00 (Dois mil e setenta e cinco reais); Lote 30: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$9360.00 (Nove mil e trezentos e sessenta reais); Lote 31: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$1340.00 (Hum mil e trezentos e quarenta reais); Lote 32: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$229.90 (Duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos); Lote 33: a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor final de R\$7890.00 (Sete mil e oitocentos e noventa reais); Lote 34: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$3290.00 (Tres mil e duzentos e noventa reais); Lote 35: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$9390.00 (Nove mil e trezentos e noventa reais); Lote 36: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$5132.00 (Cinco mil e cento e trinta e dois reais); Lote 37: a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor final de R\$290.00 (Duzentos e noventa reais); Lote 38: a empresa DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$98.20 (Noventa e oito reais e vinte centavos); Lote 39: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$240.00 (Duzentos e quarenta reais); Lote 40: a empresa MAYKO MED MATER MEDIC HOSP LTDA no valor final de R\$3580.00 (Tres mil e quinhentos e oitenta reais); Lote 41: a empresa UNI-FARMA CENTRO OESTE GEST E COM DE MEDICAM. LTD no valor final de R\$3130.00 (Tres mil e cento e trinta reais); Lote 42: a empresa UNI-FARMA CENTRO OESTE GEST E COM DE MEDICAM. LTD no valor final de R\$2050.00 (Dois mil e cinquenta reais); Lote 43: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$19836.00 (Dezenove mil e oitocentos e trinta e seis reais); Lote 46: a empresa TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$5000.00 (Cinco mil reais); Lote 47: a empresa MAQ MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP no valor final de R\$2140.00 (Dois mil e cento e quarenta reais); Lote 48: a empresa MAQ MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP no valor final de R\$835.00 (Oitocentos e trinta e cinco reais); Lote 50: a empresa MAYKO MED MATER MEDIC HOSP LTDA no valor final de R\$4700.00 (Quatro mil e setecentos reais); Lote 51: a empresa DIPROMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor final de R\$3800.00 (Tres mil e oitocentos reais); Lote 52: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$1050.00 (Hum mil e cinquenta reais); Lote 53: a empresa MAYKO MED MATER MEDIC HOSP LTDA no valor final de R\$360.00 (Trezentos e sessenta reais); Lote 54: a empresa MAYKO MED MATER MEDIC HOSP LTDA no valor final de R\$95.00 (Noventa e cinco reais). Primavera do Leste, 8 de fevereiro de 2008

MIRNA HECKLER BRAFF

Pregoeiro(a)

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 12/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 12/2008 - processo de compra nº 87/2008 contratação de empresas para prestação de serviços gerais conforme solicitação da secretaria de viação e obras públicas, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa IRIS CHIQUITO DELLA RIVA no valor final de R\$263000.00 (Duzentos e sessenta e tres mil reais); Lote 2: a empresa ADEIR RUFINO ROSA - ME no valor final de R\$288000.00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais); Lote 3: a empresa WALDEMAR AMARAL PEIXOTO - ME no valor final de R\$253200.00 (Duzentos e cinquenta e tres mil e duzentos reais); Lote 4: a empresa WALDEMAR AMARAL PEIXOTO - ME no valor final de R\$240000.00 (Duzentos e quarenta mil reais). Primavera do Leste, 11 de fevereiro de 2008

MIRNA HECKLER BRAFF

Pregoeiro(a)

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 13/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 13/2008 - processo de compra nº 86/2008 aquisição de materiais de consumo para todas as unidades odontológicas e permanentes - secretaria municipal de saúde, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s)

empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa M A ZANELATO & CIA LTDA no valor final de R\$2150.00 (Dois mil e cento e cinquenta reais); Lote 2: a empresa DENTARIA E DISTRIB. HOSPIT. PORTO ALEGRENSE LTD no valor final de R\$7000.00 (Sete mil reais); Lote 3: a empresa M A ZANELATO & CIA LTDA no valor final de R\$409.00 (Quatrocentos e nove reais); Lote 4: a empresa DENTARIA E DISTRIB. HOSPIT. PORTO ALEGRENSE LTD no valor final de R\$1372.00 (Hum mil e trezentos e setenta e dois reais); Lote 5: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$900.00 (Novecentos reais); Lote 6: a empresa DENTARIA E DISTRIB. HOSPIT. PORTO ALEGRENSE LTD no valor final de R\$9000.00 (Nove mil reais); Lote 7: a empresa DENTARIA E DISTRIB. HOSPIT. PORTO ALEGRENSE LTD no valor final de R\$4700.00 (Quatro mil e setecentos reais); Lote 8: a empresa DENTARIA E DISTRIB. HOSPIT. PORTO ALEGRENSE LTD no valor final de R\$1220.00 (Hum mil e duzentos e vinte reais); Lote 9: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$1550.00 (Hum mil e quinhentos e cinquenta reais); Lote 10: a empresa M A ZANELATO & CIA LTDA no valor final de R\$650.00 (Seiscentos e cinquenta reais); Lote 11: a empresa DENTARIA E DISTRIB. HOSPIT. PORTO ALEGRENSE LTD no valor final de R\$15914.00 (Quinze mil e novecentos e quatorze reais); Lote 12: a empresa STAR ODONTOMEDICA LTDA no valor final de R\$4000.00 (Quatro mil reais); Lote 13: a empresa DENTARIA E DISTRIB. HOSPIT. PORTO ALEGRENSE LTD no valor final de R\$2842.40 (Dois mil e oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); Lote 14: a empresa STAR ODONTOMEDICA LTDA no valor final de R\$2438.00 (Dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais); Lote 15: a empresa DENTARIA E DISTRIB. HOSPIT. PORTO ALEGRENSE LTD no valor final de R\$4250.00 (Quatro mil e duzentos e cinquenta reais); Lote 16: a empresa DENTARIA E DISTRIB. HOSPIT. PORTO ALEGRENSE LTD no valor final de R\$8400.00 (Oito mil e quatrocentos reais); Lote 17: a empresa M A ZANELATO & CIA LTDA no valor final de R\$560.00 (Quinhentos e sessenta reais); Lote 18: a empresa DENTARIA E DISTRIB. HOSPIT. PORTO ALEGRENSE LTD no valor final de R\$190.00 (Cento e noventa reais); Lote 19: a empresa STAR ODONTOMEDICA LTDA no valor final de R\$430.00 (Quatrocentos e trinta reais); Lote 20: a empresa STAR ODONTOMEDICA LTDA no valor final de R\$908.24 (Novecentos e oito reais e vinte e quatro centavos); Lote 21: a empresa STAR ODONTOMEDICA LTDA no valor final de R\$4200.00 (Quatro mil e duzentos reais); Lote 22: a empresa STAR ODONTOMEDICA LTDA no valor final de R\$565.00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais); Lote 23: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$2350.00 (Dois mil e trezentos e cinquenta reais); Lote 24: a empresa M A ZANELATO & CIA LTDA no valor final de R\$540.00 (Quinhentos e quarenta reais); Lote 28: a empresa DENTARIA E DISTRIB. HOSPIT. PORTO ALEGRENSE LTD no valor final de R\$4250.00 (Quatro mil e duzentos e cinquenta reais); Lote 29: a empresa STAR ODONTOMEDICA LTDA no valor final de R\$139.30 (Cento e trinta e nove reais e trinta centavos). Primavera do Leste, 13 de fevereiro de 2008

MIRNA HECKLER BRAFF

Pregoeiro(a)

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 14/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 14/2008 processo de compra nº 258/2008 aquisição de material de consumo hospitalar para atender à unidades da secretaria municipal de saúde, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 3: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$265.00 (Duzentos e sessenta e cinco reais); Lote 4: a empresa UNI-FARMA CENTRO OESTE GEST E COM DE MEDICAM. LTD no valor final de R\$1470.00 (Hum mil e quatrocentos e setenta reais); Lote 5: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$3900.00 (Tres mil e novecentos reais); Lote 6: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$9850.00 (Nove mil e oitocentos e cinquenta reais); Lote 7: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$3130.00 (Tres mil e cento e trinta reais); Lote 8: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$790.00 (Setecentos e noventa reais); Lote 9: a empresa UNI-FARMA CENTRO OESTE GEST E COM DE MEDICAM. LTD no valor final de R\$5250.00 (Cinco mil e duzentos e cinquenta reais); Lote 10: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$35.00 (Trinta e cinco reais); Lote 11: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$1000.00 (Hum mil reais); Lote 12: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$8.00 (Oito reais); Lote 13: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$55.00 (Cinquenta e cinco reais); Lote 14: a empresa UNI-FARMA CENTRO OESTE GEST E COM DE MEDICAM. LTD no valor final de R\$150.00 (Cento e cinquenta reais); Lote 15: a empresa UNI-FARMA CENTRO OESTE GEST E COM DE MEDICAM. LTD no valor final de R\$7500.00 (Sete mil e quinhentos reais); Lote 16: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$1604.50 (Hum mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos); Lote 17: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$300.00 (Trezentos reais); Lote 18: a empresa UNI-FARMA CENTRO OESTE GEST E COM DE MEDICAM. LTD no valor final de R\$65.00 (Sessenta e cinco reais); Lote 19: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$5100.00 (Cinco mil e cem reais); Lote 20: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$1280.00 (Hum mil e duzentos e oitenta reais); Lote 21: a empresa UNI-FARMA CENTRO OESTE GEST E COM DE MEDICAM. LTD no valor final de R\$1334.00 (Hum mil e trezentos e trinta e quatro reais); Lote 22: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$4350.00 (Quatro mil e trezentos e cinquenta reais); Lote 23: a empresa UNI-FARMA CENTRO OESTE GEST E COM DE MEDICAM. LTD no valor final de R\$700.00 (Setecentos reais); Lote 24: a empresa UNI-FARMA CENTRO OESTE GEST E COM DE MEDICAM. LTD no valor final de R\$8000.00 (Oito mil reais); Lote 25: a empresa UNI-FARMA CENTRO OESTE GEST E COM DE MEDICAM. LTD no valor final de R\$250.00 (Duzentos e cinquenta reais); Lote 26: a empresa UNI-FARMA CENTRO OESTE GEST E COM DE MEDICAM. LTD no valor final de R\$6610.00 (Seis mil e seiscentos e dez reais); Lote 28: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$185.00 (Cento e oitenta e cinco reais); Lote 30: a empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES no valor final de R\$1100.00 (Hum mil e cem reais); Lote 31: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$540.00

(Quinhentos e quarenta reais); Lote 32: a empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES no valor final de R\$1626.00 (Hum mil e seiscentos e vinte e seis reais); Lote 33: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$3800.00 (Tres mil e oitocentos reais); Lote 34: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$20000.00 (Vinte mil reais); Lote 35: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$495.00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais); Lote 36: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$4160.00 (Quatro mil e cento e sessenta reais); Lote 37: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$20900.00 (Vinte mil e novecentos reais); Lote 38: a empresa STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA no valor final de R\$385.00 (Trezentos e oitenta e cinco reais); Lote 39: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$2100.00 (Dois mil e cem reais); Lote 41: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$1350.00 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais); Lote 42: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$55.00 (Cinquenta e cinco reais); Lote 43: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$4315.00 (Quatro mil e trezentos e quinze reais); Lote 44: a empresa STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA no valor final de R\$ 150.00 (Cento e cinquenta); Lote 45: a empresa STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA no valor final de R\$2210.00 (Dois mil e duzentos e dez reais); Lote 46: a empresa STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA no valor final de R\$250.00 (Duzentos e cinquenta reais); Lote 47: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$1950.00 (Hum mil e novecentos e cinquenta reais); Lote 48: a empresa STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA no valor final de R\$365.00 (Trezentos e sessenta e cinco reais); Lote 49: a empresa STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA no valor final de R\$620.00 (Seiscentos e vinte reais); Lote 51: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$265.00 (Duzentos e sessenta e cinco reais); Lote 52: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$280.00 (Duzentos e oitenta reais); Lote 53: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$345.00 (Trezentos e quarenta e cinco reais); Lote 54: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$2100.00 (Dois mil e cem reais); Lote 55: a empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES no valor final de R\$2600.00 (Dois mil e seiscentos reais); Lote 56: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$900.00 (Novecentos reais); Lote 57: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$600.00 (Seiscentos reais); Lote 58: a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor final de R\$90.00 (Noventa reais); Lote 59: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$240.00 (Duzentos e quarenta reais); Lote 60: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$20790.00 (Vinte mil e setecentos e noventa reais); Lote 61: a empresa R M HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$7350.00 (Sete mil e trezentos e cinquenta reais); Lote 62: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$ 4500.00 (Quatro mil e quinhentos reais); Lote 63: a empresa UNI-FARMA CENTRO OESTE GEST E COM DE MEDICAM. LTD no valor final de R\$1650.00 (Hum mil e seiscentos e cinquenta reais); Lote 64: a empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES no valor final de R\$1850.00 (Hum mil e oitocentos e cinquenta reais); Lote 65: a empresa STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA no valor final de R\$86.00 (Oitenta e seis reais); Lote 66: a empresa STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA no valor final de R\$ 2170.00 (Dois mil e cento e setenta reais); Lote 68: a empresa STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA no valor final de R\$780.00 (Setecentos e oitenta reais). Primavera do Leste, 13 de fevereiro de 2008

MIRNA HECKLER BRAFF

Pregoeiro(a)

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 15/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 15/2008 - processo de compra nº 796/2008 contratação de serviço de transporte escolar, com o objetivo de atender as necessidades de transporte de alunos do ensino fundamental, localizados na zona rural do município de primavera do leste., sob o critério menor preco, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa VERA LUCIA DO CARMO no valor final de R\$68640.00 (Sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais); Lote 2: a empresa LUIZ AUGUSTO VEZZI no valor final de R\$52800.00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais); Lote 3: a empresa JORGE MATORIZEN no valor final de R\$89012.00 (Oitenta e nove mil e doze reais); Lote 4: a empresa VANDERLEI CARDOSO MORAIS COSTA no valor final de R\$84150.00 (Oitenta e quatro mil e cento e cinquenta reais); Lote 5: a empresa MARIA GORETH LEMES CHAVES no valor final de R\$56100.00 (Cinquenta e seis mil e cem reais); Lote 6: a empresa ROSANGELA TAVARES DE JESUS no valor final de R\$72930.00 (Setenta e dois mil e novecentos e trinta reais); Lote 7: a empresa KESIA PERIN MARTINES no valor final de R\$54450.00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais); Lote 8: a empresa MARIA GORETH LEMES CHAVES no valor final de R\$38610.00 (Trinta e oito mil e seiscentos e dez reais); Lote 9: a empresa ROSANGELA TAVARES DE JESUS no valor final de R\$36300.00 (Trinta e seis mil e trezentos reais); Lote 10: a empresa JORGE FLORINDO DE OLIVEIRA no valor final de R\$73229.20 (Setenta e tres mil e duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos); Lote 11: a empresa REGILENE LOPES DOS SANTOS no valor final de R\$53130.00 (Cinquenta e tres mil e cento e trinta reais); Lote 12: a empresa ANGELIN GIROLOMETTO no valor final de R\$63580.00 (Sessenta e tres mil e quinhentos e oitenta reais). Primavera do Leste, 22 de fevereiro de 2008

MIRNA HECKLER BRAFF

Pregoeiro(a)

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 17/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº17/2008 - processo de compra nº 1377/2008 aquisição de equipamentos odontológicos para a montagem de consultórios em psf's e outros materiais, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde , sob o critério menor preco, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote

1: a empresa MM - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. no valor final de R\$12800.00 (Doze mil e oitocentos reais); Lote 2: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME no valor final de R\$1900.00 (Hum mil e novecentos reais); Lote 3: a empresa AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA no valor final de R\$1492.92 (Hum mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dois centavos); Lote 4: a empresa ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD no valor final de R\$16500.00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); Lote 5: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$1500.00 (Hum mil e quinhentos reais); Lote 6: a empresa ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD no valor final de R\$7200.00 (Sete mil e duzentos reais); Lote 9: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$4000.00 (Quatro mil reais); Lote 10: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$1380.00 (Hum mil e trezentos e oitenta reais); Lote 11: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$2442.45 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); Lote 12: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$1900.00 (Hum mil e novecentos reais); Lote 13: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA no valor final de R\$20500.00 (Vinte mil e quinhentos reais). Primavera do Leste, 25 de fevereiro de 2008

MIRNA HECKLER BRAFF

Pregoeiro(a)

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 18/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 18/2008 - processo de compra nº 1227/2008 aquisição de postes de concreto circular para serem utilizados na iluminação pública de rodovia e avenidas da cidade, conforme solicitação da secretaria municipal de viação e obras públicas., sob o critério menor preco, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa COM IND BRAS DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA no valor final de R\$160001.34 (Cento e sessenta mil e hum reais e trinta e quatro centavos). Primavera do Leste, 10 de março de 2008

MIRNA HECKLER BRAFF

Pregoeiro(a)

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 19/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 19/2008 - processo de compra nº 1663/2008 aquisição de containeres para serem usados por todas as secretarias do município conforme solicitação da secretaria municipal de obras , sob o critério menor preco, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa LRFW PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA ME no valor final de R\$23000.00 (Vinte e tres mil reais).

Primavera do Leste, 11 de março de 2008

MIRNA HECKLER BRAFF

Pregoeiro(a)

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 20/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 20/2008 - processo de compra nº 1729/2008 aquisição de combustíveis para serem usados por diversas secretarias do município, conforme solicitação da secretaria municipal de viação e obras públicas. , sob o critério menor preco, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa PRIMAVERA DIESEL LTDA no valor final de R\$286500.00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais); Lote 2: a empresa AUTO ABASTECEDORA SOLEDADE LTDA no valor final de R\$73640.28 (Setenta e tres mil e seiscentos e quarenta reais e vinte e oito centavos). Primavera do Leste, 12 de março de 2008

MIRNA HECKLER BRAFF

Pregoeiro(a)

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 21/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 21/2008 - processo de compra nº 1802/2008 aquisição de materiais elétricos para a manutenção dos prédios das secretarias municipais- secretaria de obras., sob o critério menor preco, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa PIZZATO MATERIAS ELETRICOS LTDA - EPP no valor final de R\$44000.00 (Quarenta e quatro mil reais). Primavera do Leste, 18 de março de 2008

MIRNA HECKLER BRAFF

Pregoeiro(a)

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 22/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 22/2008 - processo de compra nº 1975/2008 aquisição de gêneros alimentícios e outros para atender a rede de ensino municipal, conforme solicitação da secretaria municipal de educação. , sob o critério menor preco, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa P J BORTOLANZA - ME no valor final de R\$6500.00 (Seis mil e quinhentos reais); Lote 2: a empresa P J BORTOLANZA - ME no valor final de R\$22050.00 (Vinte e dois mil e cinquenta reais); Lote 3: a empresa P J BORTOLANZA - ME no valor final de R\$24250.00 (Vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais); Lote 4: a empresa P J BORTOLANZA - ME no valor final de R\$7476.41 (Sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e hum centavos); Lote 5: a empresa SG COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME no valor final de R\$22772.12 (Vinte e dois mil e setecentos e setenta e dois reais e doze centavos); Lote 6: a empresa SUPERMERCADO BIANCHI LTDA no valor final de R\$4660.00 (Quatro mil e seiscentos e sessenta reais); Lote 7: a empresa SUPERMERCADO BIANCHI LTDA no valor final de R\$45000.00 (Quarenta e cinco mil reais); Lote 8: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$38800.00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais); Lote 9: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de

R\$3450.00 (Tres mil e quatrocentos e cinquenta reais); Lote 10: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$5800.00 (Cinco mil e oitocentos reais); Lote 11: a empresa SUPERMERCADO BIANCHI LTDA no valor final de R\$3400.00 (Tres mil e quatrocentos reais); Lote 12: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$2899.76 (Dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos); Lote 13: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$36984.69 (Trinta e seis mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Primavera do Leste, 19 de março de 2007

MIRNA HECKLER BRAFF

Pregoeiro(a)

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 24/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 24/2008 - processo de compra nº 2412/2008 aquisição de materiais de construção para que sejam construídas as casas do programa habitacional to feliz conforme solicitação, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$129765.00 (Cento e vinte e nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais); Lote 2: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$46500.00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais); Lote 3: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$109742.47 (Cento e nove mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos); Lote 4: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R\$24255.00 (Vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais); Lote 5: a empresa BERNARDO BATTISTON - ME no valor final de R\$35429.00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte e nove reais); Lote 6: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$47939.00 (Quarenta e sete mil e novecentos e trinta e nove reais); Lote 7: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R\$57652.00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais); Lote 8: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R\$7894.00 (Sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais); Lote 9: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$50000.00 (Cinquenta mil reais); Lote 10: a empresa LURDES PAVIN - ME no valor final de R\$1285.20 (Hum mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); Lote 11: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$31260.00 (Trinta e hum mil e duzentos e sessenta reais); Lote 12: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$19736.00 (Dezenove mil e setecentos e trinta e seis reais); Lote 13: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R\$9024.00 (Nove mil e vinte e quatro reais); Lote 14: a empresa CONSTRUMOTTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME no valor final de R\$6950.00 (Seis mil e novecentos e cinquenta reais); Lote 15: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$4166.00 (Quatro mil e cento e sessenta e seis reais); Lote 16: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$9405.00 (Nove mil e quatrocentos e cinco reais); Lote 17: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$8800.00 (Oito mil e oitocentos reais); Lote 18: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R\$12175.00 (Doze mil e cento e setenta e cinco reais); Lote 19: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R\$35000.00 (Trinta e cinco mil reais). Primavera do Leste, 28 de março de 2008

MIRNA HECKLER BRAFF

Pregoeiro(a)

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº014/2008

A Comissão Permanente De Licitação De Materiais e Serviços – CPLMS, da Prefeitura Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, **Torna Público** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada De Preço Nº 014/2008**, O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão-de-obra destinado a construção de Ponte em Madeira na Aldeia Zoró, de acordo o Plano de Trabalho integrado pelo Termo de Convenio nº 0118/2007-UNIÃO/ MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, devidamente autorizado através do Processo Administrativo nº 855/2007 - SEMOSP.A abertura da licitação ocorrerá no dia 19 de maio de 2008, às 11:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirindo pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mediante depósito referenciado na conta corrente nº 19326-7, agencia 0951-2, Banco do Brasil. Informações complementares ao edital serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS, diretamente na Rua Mathilde Klemz, s/nº, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, ou pelo telefone (66) 3542-1072, ramal 26, no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira. Não serão fornecidos editais via e-mail. Sala da CPLMS, Rondolândia-MT, 14 de abril de 2008.

Luciene Souza dos Santos

Presidente da CPLMS.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CONFORME EDITAL Nº. 001/2008

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2008

1 - Considerando o Edital de Concurso nº 001/2008 publicado no Diário Oficial do Estado Mato Grosso nº 24755 do dia 16/01/2008 (fls.31/32) e Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso nº 411, de 16/01/2008, Diário de Cuiabá do dia 16/01/2008 e Jornal Correio Popular de Rondônia nº 2897, Ano XVIII do dia 17/01/2008, e 1ª Retificação publicada no D. O. E. nº 24761 do dia 24/01/2008 (fls.32), e no J.O.M-AMM nº 418 do dia 25/01/2008 e Diário de Cuiabá do dia 25/01/2008 e Jornal Correio Popular de Rondônia nº 2903, de 25/01/2008 e Resultado Final publicado no J.O.M-AMM nº 456

do dia 24/03/2008 e D.O.E nº 24813 de 11/04/2008 e demais publicações conforme previsto no edital do concurso e, considerando o julgamento dos recursos interpostos, conforme constantes de fls.1787/1794, da pagina:

LEIA-SE:

**ESCOLA MUNICIPAL APOENA MEIRELLES (TI SURUI)
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL CLASSE A, NÍVEL I**

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	HIST.	GEO.	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	258	ELIZANGELAA. DA S. PEIXOTO	24,0	16,0	12,0	16,0	68,0	APROVADO
2	128	ROBSON NARAYALOY SURUI	14,0	22,0	12,0	16,0	64,0	APROVADO
3	119	NOEMI IBSOR SURUI	16,0	20,0	16,0	10,0	62,0	APROVADO
4	118	RAQUEL MAPIDAWAY SURUI	18,0	14,0	14,0	12,0	58,0	APROVADO
5	121	TAMARA MARIDAMIXID SURUI	16,0	14,0	10,0	16,0	56,0	APROVADO
6	230	SANDRA SURUI	12,0	16,0	12,0	12,0	52,0	APROVADO
7	064	ADEMIR SURUI	12,0	14,0	10,0	14,0	50,0	APROVADO
8	115	NEUZA BISPO DE MORAIS	20,0	18,0	12,0	14,0	64,0	APROVADO
9	127	PATRICIA SURUI	16,0	24,0	10,0	14,0	64,0	APROVADO
10	132	MELISSA GOBPOTO SURUI	14,0	16,0	12,0	16,0	58,0	APROVADO
11	139	MOPILARR SURUI	14,0	20,0	8,0	14,0	56,0	APROVADO
12	255	IZAQUE CINTA LARGA	14,0	20,0	10,0	10,0	54,0	APROVADO
13	062	AUGUSTINHA A. G. DE QUEIROZ	12,0	18,0	10,0	10,0	50,0	APROVADO
14	225	PAMADELI SURUI	10,0	16,0	10,0	14,0	50,0	APROVADO
15	226	ELIZA SOBITAS SURUI	12,0	12,0	14,0	12,0	50,0	APROVADO
16	131	IBJARAJA URPABEM SURUI	16,0	10,0	14,0	10,0	50,0	APROVADO
17	122	HELENA OREKON SURUI	8,0	14,0	12,0	16,0	50,0	APROVADO
18	136	SARA YALELIPIPAYAH SURUI	10,0	12,0	14,0	14,0	50,0	APROVADO
19	147	AUGUSTO SURUI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	REPROVADO
20	129	GRACYELE MAMPINAN SURUI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	REPROVADO
21	228	IJOBA SURUI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	REPROVADO
22	229	IVEM SURUI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	REPROVADO
23	130	JOSE ITABIRA SURUI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	REPROVADO
24	156	MAPIRLACO BAR SOLANGE SURUI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	REPROVADO
25	153	MARA SURUI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	REPROVADO
26	227	NILSON URATIN SURUI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	REPROVADO
27	117	SANDRA ITXAJED SURUI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	REPROVADO

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA PGM

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	HIST.	GEO.	CONH ESP	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	308	MARILSA DOMINGOS DE ANDRADE	16,0	16,0	14,0	20,0	20,0	86,0	APROVADO
2	019	TULIO FRANCISCO PEZZIN BALDO	16,0	18,0	12,0	18,0	18,0	82,0	APROVADO
3	301	CLAUDINETE MARIA CONDAQUI	12,0	18,0	12,0	18,0	18,0	78,0	APROVADO
4	324	MARCOS FERNANDO BREDA	16,0	18,0	12,0	18,0	12,0	76,0	APROVADO
5	315	DANIEL AUGUSTO DOS S. LIMA	12,0	14,0	10,0	18,0	10,0	64,0	APROVADO
6	094	FLÁVIO JOSÉ DA COSTA	6,0	14,0	12,0	14,0	12,0	58,0	APROVADO
7	312	JANAINA A. DE O. BARROSO	**	**	**	**	**	**	AUSENTE

PROFESSOR CLASSE B, NÍVEL II - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	HIST.	GEO.	CONH ESP	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	060	KELLY R. R. DE OLIVEIRA	14,0	12,0	12,0	14,0	18,0	**	70,0	APROVADO
2º	125	CLEISE FRAGA DE ANDRADE	14,0	8,0	6,0	14,0	20,0	**	62,0	APROVADO

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Rondolândia/MT, 14 de abril de 2008.

Jose Guedes de Souza

Prefeito (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO**

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008."

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público

a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 02/2008, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO NO JARDIM DO SOL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL”**, conforme especificações contidas no edital, **que após a análise detalhada, o recurso interposto pela empresa L.F. Construções e Urbanização Ltda foi julgado totalmente procedente**, sendo consideradas **HABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, as empresas: - MONTANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - L.F. CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA.** A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **24/04/2008, às 17:00 horas**, no mesmo local da abertura. Rondonópolis-MT, 11 de abril de 2008.

Sílvia Maria De Moura Bonjour.

Presidente da Comissão de Licitação. (DMT/DO)

PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA Nº 05/2008.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência nº 05/2008, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “Obra para Pavimentação Asfáltica de Linhas de Ônibus, e Pavimentação Asfáltica tipo C.B.U.Q. do Distrito Industrial II, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, foram consideradas **HABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, as empresas: - CAVALCA EMPREENDIMENTOS LTDA. - ENSERCON ENGENHARIA LTDA.** Foi considerada **INABILITADA PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO a empresa: - TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** por ter descumprido o subitem 3.2.4.3, c do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **28/04/2008, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura. Rondonópolis-MT, 11 de abril de 2008.

Sílvia Maria De Moura Bonjour.

Presidente da Comissão de Licitação. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT, em cumprimento ao art. 48, Parágrafo Único da Lei Complementar Federal 101/200, torna público que a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** marcada para dia 11 de abril de 2008. Será prorrogada para o dia 22 de abril de 2008, às 15:00 horas que se realizara no Auditório da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT. Rosário Oeste – MT 09 de ABRIL de 2008.

ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 56/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **SAÚDE QUATRO MARCOS S/S**, OBJETO: Prestação de Serviços Médico Hospitalar em regime de plantão vinte quatro horas, VALOR: R\$ 230.350,00, DATA DO CONTRATO – 04-04-2008; TERMINO 21-12-2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2008

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 004/2008, referente à **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE JD.**

BOA ESPERANÇA E JD. PAULISTA. Empresa vencedora: AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 37.510.542/0001-14. Homologada em 14 de abril de 2008.

José Carlos Pessoa - Presidente da C. P. L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2008

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT torna público aos interessados que se fará realizar na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL de nº. 011/2008 para Escolha da proposta mais vantajosa, para a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviço de consultas médicas e exames conforme especificações do anexo I do presente edital para exercício de 2008, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá às 10:00 do horário local, do dia 30 de abril de 2008, na sede da Prefeitura Municipal, situada na AV. Porto Alegre, nº. 2525, Centro, Sorriso-MT e o mesmo encontra-se disponível no site da www.sorriso.mt.gov.br.**

Daniela Moscon Zamignan Pelizon

Pregoeira Oficial do Município de Sorriso (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2008

A Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços abaixo relacionada, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes. Os proponentes interessados poderão obter o Edital junto a Comissão de Licitação, no seguinte endereço: Av. Comendador José Pedro Dias, 979 N, Centro Tabaporã-MT. Objeto: Construção de unidades habitacionais. Data da realização: 02/05/2008 - Horário: 9:00 horas. Tabaporã-MT, em 14 de Abril de 2008.

Magaly Ângela Baesso

Presidente Da Comissão De Licitação. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2008

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento de menor preço global**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO/CULTURA, PROMOÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, com realização prevista para o dia **06 de Maio de 2008, às 14h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. **Luciano Raci de Lima**- Pregoeiro - **Rachid Herbert Pereira Mamed** - Secretário Municipal de Fazenda. Várzea Grande-MT, 14 de Abril de 2008

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2008.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 005/2008, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. 31 DE MARÇO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT.**, com realização prevista para 25/04/2008 às 09:00 Hs. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Várzea Grande – MT, 09 de Abril de 2008. **Jaqueline Favetti** - Presidente da CPL-VG.

TERCEIROS

Edital de Convocação
Assembléia Geral Ordinária
CIATERRA PARTICIPAÇÕES S.A.

Na forma das disposições legais e estatutárias, **ficam convocados os senhores acionistas** para comparecerem na **Assembléia Geral Ordinária da CIATERRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, que **realizar-se-á na Sede do Sindicato Rural de Tangará da Serra – MT**, com endereço na Avenida Lions Internacional, S/N, Km 4 – Bairro Vila Esmeralda I, no **dia 19 de abril de 2.008 (sábado) às 08h:30min em primeira convocação e às 09:00h em segunda convocação**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas, exame, discussão e votação acerca das demonstrações financeiras;
2. Informações sobre Estudos de Impactos Ambientais e Relatórios de Impactos ao Meio Ambiente – EIA/RIMA;
3. Assuntos Gerais.

Tangará da Serra – MT, 01 de abril de 2.008.

Normando Corral
Presidente

ITUIQUIRA ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF Nº 00.185.041/0001-08 - NIRE 51.300.006.286

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Itiquira Energética S.A. (a "Sociedade") convocados para participar da Assembléia Geral Ordinária que será realizada em 28 de abril de 2008, às 09:00, em sua sede social, na Rodovia BR 163, km 48 + 12 km, Zona Rural, Itiquira, Estado de Mato Grosso, com a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007, bem como o parecer dos auditores independentes; (ii) tomar conhecimento das renúncias dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) deliberar a destinação do lucro líquido auferido pela Companhia no exercício de 2007 e a distribuição de dividendos aos seus acionistas. Itiquira, Mato Grosso, 11 de abril de 2008.

Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO 3x1 (11, 14, 15/04/2008)

CCAB PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 08.973.030/0001-96 - NIRE: 51300008696
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os acionistas da CCAB Participações S.A. ficam convocados para comparecer à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 25 de abril de 2008, às 09:00 horas, no Hotel Deville, localizado na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Isaac Póvoas, nº 1000 – Sala Guaporé

Ordem do Dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao ano de 2007;
2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
3. Instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros;
4. Alteração do Estatuto Social – Artigo 2º (alteração do endereço da sede), artigo 6º (retificação dos valores relativos ao capital social), artigo 32 (alteração da composição do Conselho de Administração) e artigo 44 (alteração do exercício social);
5. Eleição de membros do Conselho de Administração;
6. Outros assuntos de interesse geral.

Gilson Pinesso
 Diretor Presidente

FERRONORTE S.A. - FERROVIAS NORTE BRASIL

Companhia Aberta
 CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51300004453
Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os acionistas da **Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil** ("Companhia") a se reunirem na **Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.000, sala 308, Bosque da Saúde, cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 30 de abril de 2008, às 09:00 (nove horas)**, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações

financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/07; (ii) eleger os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; e (iii) fixar a remuneração global e anual dos administradores e do Conselho Fiscal. O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes foram publicados na forma do artigo 133, § 5º, da Lei 6.404/76, em 29/03/08 no "Jornal A Gazeta" de Cuiabá e no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 31/03/08.

Curitiba, 09 de abril de 2008

Sergio Messias Pedreiro
 Presidente do Conselho de Administração

Companhia Agropecuária Agrosan
 CNPJ/MF nº 04.939.757/0001-04 - NIRE 15300007895
 Convocação - Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária
 São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2008, às 8 horas, na sede da Companhia localizada na Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, na Fazenda Agrosan, Estrada do Rio do Sangue, Km 96, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2007, devidamente auditado; (ii) Destinação do eventual lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (iii) Alteração do Estatuto Social da Companhia; (iv) Eleição de Diretoria, nos termos do Estatuto novo, se aprovado. (v) Outros assuntos de interesse da Assembléia.
 Juara (MT), 10 de abril de 2008. A Diretoria.

HOTÉIS ELDORADO CUIABÁ S.A.

CNPJ N.º 54.175.476/0001-92

NIRE 513000339 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de Hotéis Eldorado Cuiabá S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 2008, às 09:00 horas, em sua sede social, na Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 93, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) exame, discussão e deliberação sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007; 2) eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2008/2011 e fixação do montante global anual da remuneração a ser paga aos administradores. Cuiabá, 14 de abril de 2008. Dalio Sahn – Pres.do Conselho de Administração.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA SEÇÃO DA CENTRAL DOS
TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL –CTB- NO
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral de Fundação

A Comissão Pró-Fundação da Seção Estadual da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB-MT convoca quem possa interessar-se, para participar do Congresso de fundação, com caráter de **ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO** da referida Seção, que será realizado no dia 26 de abril de 2008, com início às 09 horas, nas dependências do Veneza Palace Hotel, Av. Cel. Escolástico nº. 738, Bandeirantes -CEP 78010-200 - Cuiabá-MT para a deliberação dos seguintes pontos da **ORDEM DO DIA: 1 – Fundação da Seção da Central dos Trabalhadores do Brasil – CTB, no Estado de Mato Grosso; 2 – Discussão e Aprovação do Estatuto da Seção Estadual da CTB; 3- Eleição e Posse dos membros da direção estadual e do conselho fiscal da Seção Estadual da CTB.** O documento hábil para participação na Assembléia Geral de Fundação será a ficha de inscrição que deverá ser encaminhada à Comissão até o dia 25 de abril de 2008. O número máximo de participantes é de 150, conforme instruções contidas no Regimento da Assembléia supra, estabelecido pela Comissão Pró-Fundação da Seção Estadual da CTB e a disposição de todos os interessados na Rua Antônio Batista Belém, 379 - Lixeira. Tal endereço também servirá para inscrição dos participantes até as 18 horas do dia 25 de abril de 2008.

Mato Grosso, 14 de abril de 2008.
 Nara Teixeira de Souza
 Coordenadora Estadual da CTB

O Senhor **Lázaro Gomes de Oliveira, PESQUE - PAGUE TAMBAMQUI** CPF nº 182.466.216 -53, torna público que requereu junto a SEMA, o pedido de renovação de licença de Operação, para a atividade de PISCICULTURA

EM TANQUES ESCAVADOS, localizado no Projeto de Assentamento Mãe Maria, Município de São Felix do Araguaia - MT.

**SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA
POXORÉU - MT
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2007
CNPJ: 03.128.118/0001-98**

1 - ATIVO	
1.1 ATIVO CIRCULANTE	211.650,85
1.1.1 DISPONIVEL	125.864,89
1.1.1.1 CAIXA	1.330,53
1.1.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO	124.534,36
1.1.2 CRÉDITOS	2.000,00
1.1.2.1 CONVENIO A RECEBER	2.000,00
1.1.3 ESTOQUES	83.785,96
1.1.3.1 MATERIAIS DE CONSUMO	8.905,60
1.1.3.2 MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO	552,50
1.1.3.3 MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR	7.352,38
1.1.3.4 MEDICAMENTOS	7.982,92
1.1.3.5 GASES MEDICINAIS	1.250,00
1.1.3.6 ROUPAS, CAMA, BANHO E OUTROS	57.742,56
1.3 ATIVO PERMANENTE	
1.3.1 IMOBILIZADO	390.706,81
1.3.1.1 MAQUINAS, APR. E EQUIPAMENTOS	54.396,00
1.3.1.2 MOVEIS E UTENSILIOS	40.417,41
1.3.1.3 VEICULOS	20.280,40
1.3.1.4 EDIFICAÇÕES	196.279,42
1.3.1.5 APARELHOS CIRURGICOS	241.405,81
1.3.1.6 (-) DEPRECIACÃO AV SOBRE IMOBILIZADO	162.072,23
TOTAL DO ATIVO	602.357,66
2 - PASSIVO	
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	54.621,93
2.1.1 FORNECEDORES	4.758,39
2.1.1.1 FORNECEDORES NACIONAIS	4.758,39
2.1.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	38.388,77
2.1.2.1 INSS A RECOLHER	2.092,14
2.1.2.2 FGTS A RECOLHER	4.078,96
2.1.2.3 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	32.217,67
2.1.3 OUTRAS OBRIGAÇÕES	11.474,77
2.1.3.1 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	923,00
2.1.3.2 DOACAO DE SERVIÇOS	10.551,77
2.2 PATRIMONIO LIQUIDO	547.735,73
2.2.1 PATRIMONIO SOCIAL	664.331,22
2.3 SUPERAVIT/DEFICIT LIQUIDO	(116.595,49)
2.3.1 RESULTADO DO EXERCICIO	143.848,88
2.3.2 SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	(260.444,37)
TOTAL DO PASSIVO	602.357,66
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO EXERCICIO 31/12/2007	
SALDO ANTERIOR	403.886,85
AUMENTO DE CAPITAL C/ LUCRO E RESERVA	664.331,22
RESULTADO DO EXERCICIO	143.848,88
RESERVA DE LUCRO A REALIZA	(260.444,37)
SALDO FINAL EM 31/12/2007	951.622,58
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCICIO DE 2007	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	143.848,88
DEPRECIACÃO	(50.606,11)
TOTAL DAS ORIGENS	93.242,77
AUM. DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	(45.697,97)
TOTAL DAS APLICAÇÕES	(45.697,97)
VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE	
ATIVO CIRCULANTE	211.650,85
PASSIVO CIRCULANTE	54.621,93
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	157.028,92
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO 2007	

1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	882.838,17
1.1 SERVIÇOS HOSPITALARES	168.241,03
1.2 CONVENIOS	586.852,24
1.3 DOAÇÕES , ALUGUEIS	127.744,90
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(3.659,17)
2. DESPESAS OPERACIONAIS	
2.1 DESPESAS GERAIS	(230.086,37)
2.2 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(505.243,75)
SUPERAVIT DO EXERCICIO	143.848,88

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
SALDO INICIAL	(260.444,37)
LUCRO DO EXERCICIO	143.848,88
SALDO NO FINAL DO EXERCICIO	(116.595,49)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 DE DEZEMBRO DE 2007**

I - Contexto Operacional

Nota - 01

A Sociedade Hospitalar São João Batista, também designada pela sigla SHSJB, constituída em 12 de outubro de 1993, com sede à Avenida Brasil, s/nº, Vila Cruzeiro, no município de Poxoréu - MT, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada. A Sociedade tem por finalidade primária a manutenção e o desenvolvimento das atividades do Hospital e Maternidade São João Batista, dando pleno amparo à maternidade e a infância, recebendo e tratando indigentes do município de Poxoréu e região. A SHSJB, dentro de suas possibilidades, procura criar e desenvolver obras e atividades que se enquadram no problema de saúde, como também promover cursos na área da saúde, manter convênios com órgãos públicos municipal, estadual e federal, assim também, com cooperativas, associações e prestadoras de serviços de saúde sempre visando o melhor atendimento de saúde às pessoas que recorrem a esta Entidade.

II - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Nota - 02

As demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro 2007 estão sendo apresentados de acordo com as práticas contábeis estabelecidas com a lei 6.404/76 e Resolução CFC 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 e demais disposições adotadas por entidades sem fins lucrativos.

III - Resumo das práticas contábeis

Nota - 03

A Prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota - 04

A Sociedade Hospitalar São João Batista não movimentou nenhuma aplicação financeira no período.

Nota - 05

a) AS RECEITAS oriundas da Prestação de Serviço a particulares, a conveniados, doações, bem como as Despesas com Alimentação, Limpeza e Higiene, Veículos, Medicamentos, Pessoal, Almojarifado e Manutenção em Geral são registradas com base no princípio da competência.

b) AS CONTAS A RECEBER (CONVÊNIOS) de curto prazo estão registradas pelo valor original.

FUNASA.....R\$ 2.000,00

c) OS ESTOQUES foram avaliados pelo custo de aquisição.

d) IMOBILIZADO, Os bens integrantes do Ativo Imobilizado estão avaliados ao custo de construção ou aquisição, sem ser feita a correção e a depreciação.

e) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conforme Estatuto Social, a entidade deve aplicar integralmente seus recursos não manutenção dos seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no seu superávit. Dessa forma, o superávit do exercício é incorporado ao patrimônio social.

Nota - 06

Doações Pessoas Físicas.....	R\$ 88.920,50
Doações Pessoas Jurídicas.....	R\$ 66.728,96
Doação de material p/escritório.....	R\$ 390,00
Aluguel.....	R\$ 1.376,89
Doação de produtos de limpeza.....	R\$ 3.392,10
Doação de Gêneros alimentícios.....	R\$ 7.386,58
Doação de medicamentos.....	R\$ 12,00
Doação de material p/ uso de paciente.....	R\$ 34,00
Doação de bens.....	R\$ 57.992,56
Aluguel de PS/ Apartamernto.....	R\$ 50.184,36
Aluguel de consultório.....	R\$ 17.844,98
Reembolso de telefone.....	R\$ 1.428,74
Devolução.....	R\$ 294,26

Nota - 07

Subvenções Poder Público Municipal.....	R\$ 168.000,00
Convênios.....	R\$ 418.852,24

Nota - 08

Os recursos da Sociedade Hospitalar São João Batista foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social.

Nota - 09

a) Em atendimento ao Decreto nº 2.536/98 e alteração introduzida pelo Decreto nº 4.327/02, o volume de internações realizadas em 2006, medida por paciente/dia, conforme definição dada pela Portaria MS nº 312, de 30/04/2002, foi de:

		SUS	OUTROS	TOTAL
Nº de Pacientes/dia	2007	4.680	412	7.099
Participação		94,20%	5,80%	100,0%

b) O desempenho assistencial da Instituição está, a seguir demonstrado, conforme seus principais indicadores de atendimento:

	SUS/2007	OUTROS	TOTAL
Consultas Médicas	8.197	1403	9.600
Procedimentos Cirúrgicos	175	7	182
Procedimentos pediátrica	130	2	132
Internações clínicas	739	4	743
Procedimentos obstétricos	194	10	204
TOTAL	9.435	1426	10.861
Participação	94,20%	5,80%	100%

c) Foi aplicado em Gratuidade a importância de R\$ 42.500,00 pois, em média, para cada R\$ 100,00 gastos na assistência médico-hospitalar o SUS remunera R\$ 60,00. Considera-se como gratuidade o excedente de custo dos atendimentos prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS.

d) As receitas com subvenções, contribuições e doações estão registradas pelo regime de caixa e totalizaram R\$ 755.093,27, estando assim compostas:

	2006
Doações	168.000,00
Subvenção de poder público	168.241,03
Receita de iniciativa privada	418.852,24
Convênios	757.099,27
Total	

e) Os recursos advindos de subvenções e contribuições da iniciativa pública foram prestados contas de acordo com a legislação vigente. Os demais recursos, conforme o estabelecido entre o doador e o donatário.

e) A entidade ainda gastou R\$ 10.551,77 no Programa ao Combate ao Alcoolismo.

Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, torna público que requereu à SEMA/MT, a alteração de razão social para Base de Combustíveis de Alto Taquari, com nova denominação "Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda" – CNPJ: 09.302.703/0001-49.

VIDRAÇARIA GUAPORE LTDA CNPJ nº 03.835.188/0001-87, torna publico requereu a SEMA a Licença Prévia e Licença de Instalação para o Projeto de Ampliação, localizada na Rua Comandante Costa nº 2777-A Cuiabá-MT.

EDITAL

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – FESSP/MT, única entidade de 2º grau representativa dos servidores públicos estatutários e celetistas, estaduais e municipais, na base territorial do Estado de Mato Grosso, devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Cuiabá sob o nº. 128.639; CGC nº. 03.986.478/0001-20; registro no Ministério do Trabalho e Emprego Processo nº. 24000.003.497/90; Código Sindical MT/CEF nº. 013.341.00000-2, com sede própria à Rua Antônio Batista Belém, nº. 36, Bairro Lixeira, em Cuiabá/MT, **NOTIFICA** o **Estado de Mato Grosso, Assembléia Legislativa de Mato Grosso, DETRAN, INDEA, INTERMAT, IOMAT, JUCEMAT, METAMAT, UNEMAT**, bem como **todos os municípios, seus poderes, autarquias e fundações e entes autônomos** notadamente os municípios de **Alto Araguaia, Alto Garças, Araputanga, Arenópolis, Aripuanã, Brasnorte, Campinápolis, Canarana, Carlinda, Cláudia, Colniza, Comodoro, Confresa, Cotriguaçu, Denise, Guiratinga, Feliz Natal, Itiquira, Jangada, Juscimeira, Jauru, Marcelândia, Matupá, Mirassol do Oeste, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Olímpia, Nova Xavantina, Pedra Preta, Paranaíta, Querência, Santo Antonio do Leverger, São José do Rio Claro, São José dos Quatro Marcos, São Felix do Araguaia, Sapezal, Terra Nova do Norte, Tabaporã, Tapurah, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade a descontarem** em folha de pagamento do mês de março de seus servidores (art. 582 da CLT) 01 (um) dia da remuneração do mês de março de seus servidores, dos anos de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008, a título de **Contribuição Sindical** prevista no artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal e nos artigos 579 a 610 da CLT e a creditarem através de Guia Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana – GRCSU (art. 583, § 1º da CLT), retirada na internet, na conta desta Federação existente na Caixa Econômica Federal (art. 586, 588, 589 e 591 da CLT) até 30 de abril, remetendo o comprovante de depósito para a Notificante (art. 583, § 2º da CLT). Cuiabá/MT, 15 de abril de 2008.

Benedito Augusto Daltrio Carvalho
Presidente/FESSP/MT

COOPERBIO – Cooperativa de Biocombustível, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA MT, a Licença de Operação para a unidade de produção de biocombustível, localizada na Av. Z, s/n, Quadra Ind. 9/1 – Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá, no município de Cuiabá MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2005 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2005

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDAPER-MT CNPJ/MT sob o nº 03.009.157/0001 - 76, e a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER-MT, CNPJ (MF) sob nº 36.886.778/0001-97, resolvem, de mutuo acordo, RESCINDIR o Contrato de Prestação de serviços 002/2005, em consonância com as prerrogativas dispostas em sua cláusula décima primeira, Cuiabá, 28 de fevereiro de 2008.

Leôncio Pinheiro da Silva Filho César Augusto de Almeida
Diretor Presidente da EMPAER-MT Presidente da FUNDAPER-MT

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2008, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para a frota de veículos do

SANEAR., conforme especificações contidas no edital.”

Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (66) 3902-1165, no horário das 07:30 às 10:30 e 13:30 às 16:30 horas ou através do correio eletrônico: marcos.saneat@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 14 de abril de 2008.

Marcos Brumatti
Pregoeiro

VALE FORMOSO AGROPECUARIA LTDA CNPJ nº 01.265.826/0001-45, torna publico requereu a SEMA a Licença Prévia e Licença de Instalação para o loteamento Residencial Vale Formoso no município de Jaciara. Não EIA/RIMA.

Amaggi Exportação e Importação, CNPJ 77294254005587, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de um poço tubular profundo P02 em Lucas do Rio Verde/MT.

Anélio Galeski, CPF 29945321153, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de um poço tubular profundo, na Faz. Viva Parte E em Lucas do Rio Verde/MT.

Cleandro Pazinato Dias, CPF 61149217049, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de 03 poços tubulares profundos, na Faz. Seis Amigos III em Lucas do Rio Verde/MT.

Costa Sementes e Máquinas, CNPJ 05754109000308, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de um poço tubular profundo em Nova Mutum/MT.

Fausto Scholl, CPF 73836273934, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de um poço tubular profundo na Faz. São Felix em Sorriso/MT.

Gema Capeletti, CPF 77436563149, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de 10 poços tubulares profundos na Faz. Toledo em Tapurah/MT.

José Carlos Bandeira Soares de Camargo, CPF 01496573820, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de 04 poços tubulares profundos na Faz. Serra Azul em Lucas do Rio Verde/MT.

Pedro Mário Adami, CPF 62509950991, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de um poço tubular profundo na Faz. Adami Carelle em Lucas do Rio Verde/MT.

Sadia S.A., CNPJ 20730099011390, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de 03 poços tubulares profundo para rebaixamento em Lucas do Rio Verde/MT.

Zeno Lúcio Cernek, CPF 46008942191, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de um poço tubular profundo na Faz. Viva Parte D em Nova Mutum/MT.

Sadia S.A., CNPJ 20730099011390, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de um poço tubular profundo na Multiplicadora Sítio I em Lucas do Rio Verde/MT.

MARIA APARECIDA BONIFACIO E OUTROS CPF: 567743541-49, torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a LAU Licenciamento Ambiental Único da Fazenda Santana localizada no município de Porto Esperidião. Não foi determinado estudo de impacto ambiental EIA/RIMA.

FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis
PORTARIA N.º 03/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte da servidora Francisca Machado Branco em favor de seu dependente Airton Branco”. A Diretora Executiva do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003; Art. 7º e 26, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.170, de 09 de maio de 2007, bem como, quanto ao cálculo do provento,

artigo 25, inciso II, da Lei n.º 1.170, de 09 de maio de 2007.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** em favor de **Airton Branco**, portador da cédula de identidade RG. nº. 1017225986 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 336.169.140-00 e Título Eleitoral de nº. 119285818/13, Zona 060, Seção 0023, pelo falecimento da Servidora Sra. Francisca Machado Branco, portadora da cédula de identidade RG nº. 5030758386 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 247.418.500-30, e Título Eleitoral nº. 00103686118/21, Zona 060, Seção 0023, servidora ativa, segurada deste Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis - FUNSEM, com **proventos integrais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 1º de abril de 2008, data do falecimento da servidora. **Registre, publique e cumpra-se.**

Campo Novo do Parecis/MT, 11 de Abril de 2008.

Clarice Zocche

Diretora Executiva - Portaria n.º 385/2006

Homologo: Sérgio Costa Beber Stefanello - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

FARDIN & CIA LTDA EPP – CNPJ: 04.982.603/0001- 97 – Situado no Município de Sorriso – MT, requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença Instalação (LI), Licença Prévia (LP) e Licença de Operação (LO), com a finalidade de mistura e homogeneização de corretivos para solos.

RICARDO DOCKHORN, CPF 431.694.739-72, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única da Fazenda Três Irmãos I, localizada no Município de São José do Rio Claro - MT, sendo ou não determinada elaboração do EIA.

RICARDO DOCKHORN, CPF 431.694.739-72, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única da Fazenda Três Irmãos II, localizada no Município de São José do Rio Claro - MT, sendo ou não determinada elaboração do EIA.

RICARDO DOCKHORN, CPF 431.694.739-72, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única da Fazenda Três Irmãos III, localizada no Município de São José do Rio Claro - MT, sendo ou não determinada elaboração do EIA.

RICARDO DOCKHORN, CPF 431.694.739-72, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única da Fazenda Três Irmãos IV, localizada no Município de São José do Rio Claro - MT, sendo ou não determinada elaboração do EIA.

RICARDO DOCKHORN, CPF 431.694.739-72, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única da Fazenda Três irmãos V, localizada no Município de São José do Rio Claro - MT, sendo ou não determinada elaboração do EIA.

TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ 03.531.316/0001-06

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, conforme detalhado: **1. Data, hora e Local:** dia 30 de Abril de 2008, às 8h na sede social da companhia, na Rua Des. Ferreira Mendes, nº 233, sala 45, Centro, Cuiabá-MT. **2. Assuntos a serem tratados:** a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2008. **O Conselho de Administração.**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE N.º 01/2008

O Presidente do **Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso COREN-MT**. No uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905/73, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público n.º 01/2005, respectivamente, para comparecerem, no prazo máximo de 10 dias, na sede do Conselho Regional de Enfermagem, para apresentar documentações e habilitações exigidas e posteriormente tomarem posse de seus respectivos cargos.

ORD	NOMES	CARGOS	CONCURSO	CIDADES
01	Arthur Henrique Ferreira da Silva	Advogado	01/2005	Cuiabá-MT
02	Cíntia Ribeiro de Paula	Enfermeiro Fiscal	01/2005	Água Boa-MT

03	Marcelo Henrique Silva	Enfermeiro Fiscal	01/2005	Juina-MT
04	Helder Vinicius dos Reis e Silva	Técnico de Informática	01/2005	Cuiabá-MT
05	Pedro Luiz Fortes Barreto	Auxiliar de Serviços Gerais	01/2005	Cuiabá-MT
06	Juscinei Gomes de Oliveira	Auxiliar Administrativo	01/2007	Sinop-MT
07	Luis Carlos Pinto	Auxiliar Administrativo	01/2007	Água Boa-MT
08	Crislaine Vieira da Silva	Auxiliar Administrativo	01/2007	Cuiabá-MT

O Não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo o **Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso** convocar o (s) imediatamente posterior (s) obedecendo à ordem de classificação.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2008.

Drª. Geralda Lopes da Silva - COREN-MT-1633 Secretária
Dr. Vicente Pereira Guimarães - COREN-MT-23641 Presidente
Asplemat/DO

MAGGI ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 03.908.754/0001-32 - NIRE nº. 51300007282
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Maggi Energia S/A convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em **28 de abril de 2008**, às 9:30, na sede da Sociedade, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269, sala 17 – Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Aprovação das Demonstrações Financeiras e respectivos pareceres dos auditores independentes, bem como o Relatório de Administração da Sociedade, tudo relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007; **2)** destinação dos resultados da Sociedade apurados no exercício social encerrado em 31.12.2007; e **3)** distribuição de dividendos. Rondonópolis - MT, 15 de abril de 2008.

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (15, 16, 17/04/2008)

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 04.786.144/0001-76 - NIRE 51300007606
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da André Maggi Participações S/A convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no **dia 28 de abril de 2008** às 9:00, na sede da Sociedade, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269 – Sala 1, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** aprovação das Demonstrações Financeiras e respectivos pareceres dos auditores independentes, bem como o Relatório de Administração da Sociedade e das sociedades controladas, tudo relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007; **b)** destinação dos resultados da Sociedade e das sociedades controladas apurados no exercício social encerrado em 31.12.2007; **c)** distribuição de dividendos pela Sociedade e pelas sociedades controladas; **d)** aprovação de reorganização societária da Sociedade e das sociedades controladas; Rondonópolis (MT), 15 de abril de 2008.

LUCIA BORGES MAGGI - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (15, 16, 17/04/2008)

MADEIREIRA S.B. LTDA-CNPJ: 09.377.091/0001-53- Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado de Meio Ambiente), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, localizada na Estrada Glória, s/n.º, Zona Rural, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

M. DAMASCENO DA ROSA MADEIRAS-CNPJ: 09.414.281/0001-01- Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado de Meio Ambiente), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada na Estrada Carla, n.º 617, Zona Rural, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DIEL-CNPJ: 26.546.135/0001-40- Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado de Meio Ambiente), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, localizada na Rua Valentin Dalastra, n.º 873, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO

GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente Edital, **NOTIFICA: MÁXIMO ANTONIO CERCONETTO** que na data de **29 de maio próximo, às 20:30h**, na Sede deste Conselho, com endereço sito à Rua 08, S/N, CPA, caixa postal 10020, Cuiabá/MT, realizar-se-á a Sessão de Julgamento do **Processo Ético Profissional 021/2005**, sendo assegurado às partes, prazo legal para sustentação oral de suas teses, “vista” dos Autos na Corregedoria deste Conselho e representação por Advogados Militantes. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá, 11 de abril de 2008.

Aguiar Farina - Presidente

Fazenda Santa Rita S.A., torna público que requereu junto a- SEMA/MT o Cadastro de Irrigante para a atividade de Irrigação em uma área localizada no município de Santo Antonio do Leverger- MT.

CIRIO MIOTTO, CPF nº 079.020.850-49, torna público que requereu junto à SEMA –Secretaria de Estado do Meio Ambiente–MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Jatobá**, em **Chapada dos Guimarães/MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

Fazenda Santa Rita S.A., torna público que requereu junto a- SEMA/MT a Licença Ambiental Única-LAU para uma área localizada no município de Santo Antonio do Leverger-MT.

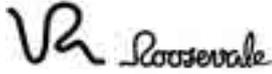
JOSE LUIZ DALCOL TREVISAN-CPF. 013.092.859-34, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente,a Licença Ambiental Única-LAU, para atividade agropecuária da **Fazenda Estância Tupã**, em **Nova Lacerda/MT**. Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FERNANDO NABARRETE TREVISAN-CPF. 570.076.671-04, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para atividade agropecuária da **Fazenda Rancho de Prata**, em **Nova Lacerda/MT**. Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VALMOR ANTONIO COMELLI-CPF.151.787.579-04, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para atividade de agricultura da **Fazenda Dona Iria II**, em **Sinop/MT**. Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Clodoaldo Rodrigues de Sousa,Cpf 299.455.421-68, torna publico requereu a Sema-MT,Licença Ambiental Única e Plano de Recuperação de Área Degradada da propriedade Rural Sitio Cuiabá, matrícula 19.478 Livro 2-CS com a área de 93,30ha localizadas ao Sul de Alta Floresta-MT, não foi determinado elaboração de EIA.

(Publicar)



COMPANHIA VALE DO RIO ROOSEVELT
 Rua Pimenta Bueno 460
 Bairro Dom Aquino
 Cuiabá - MT
 CNPJ 03.528.098/0001-42

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
 Submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, as Demonstrações Financeiras do Exercício Social findo em 31.12.07, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.
 Cuiabá, 22 de março de 2008 **A ADMINISTRAÇÃO**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2007 (em Reais)

A T I V O		P A S S I V O	
	31.12.07	31.12.06	
CIRCULANTE	4.640.502	3.857.357	CIRCULANTE
Caixa e Bancos	212.400	6.645	Fornecedores
Estoque	4.428.102	3.850.712	Obrigações Trab/Fiscais
REALIZÁVEL L.PRAZO	58.546	55.935	EXIGÍVEL L.PRAZO
Créditos com Acionistas	58.546	55.935	Crédito de Acionistas
PERMANENTE	7.434.867	6.853.773	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Investim/Imobilizado	6.734.763	6.262.867	Capital Social
Diferido	700.104	590.906	Reserva de Lucros
TOTAL DO ATIVO	12.133.915	10.767.065	Lucros Acumulados
			(651.389)
			TOTAL DO PASSIVO
			12.133.915

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	31.12.07	31.12.06
RECEITAS	3.627.835	693.278
(-) Custo Merc. Vendidas	(1.481.882)	(520.472)
LUCRO BRUTO	2.145.953	172.806
Desp. Operacionais	(242.089)	(519.829)
Rec. Não Operacional	-	-
Resultado antes IR	1.903.864	(347.023)
Provisão para IR	-	-
LUCRO LÍQUIDO	1.903.864	(347.023)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LUCRO	RESULTADO EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.05	6.998.174	27.670	(304.366)	6.721.476
Lucro Líquido do Exercício	-	-	(347.023)	(347.023)
Saldo em 31.12.06	6.998.174	27.670	(651.389)	6.374.455
Reserva Legal	-	-	1.903.864	1.903.864
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-
Saldo em 31.12.07	6.998.174	27.670	1.252.475	8.278.319

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - **O PROJETO** - A Companhia, fundada em 16.04.75, tem por objetivo social a exploração e o comércio da agricultura, pecuária e mineração. Sua Sede está localizada em Cuiabá - MT. Tem seu projeto agropecuário aprovado pela SUDAM.
 2 - **DIRETRIZES CONTÁBEIS**: a) As Demonstrações Financeiras estão de conformidade com a legislação vigente aplicável; b) Os estoques de mercadorias estão demonstrados pelo custo de aquisição; c) O estoque de gado foi ajustado em função do inventário físico realizado; d) As depreciações estão calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas normais vigentes à época. 3 - **CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social autorizado é de R\$ 11.868.622,80 dividido em 3.500.000 ações nominativas sem valor nominal, e o Capital Social Subscrito e Integralizado é de R\$ 6.998.174,05.

MARCO ANTONIO DEL DUCCA - TC CRC - 1SP 091.653/0-8 "S" MT

DEMONSTR.ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31.12.07	31.12.06
ORIGENS	3.478.289	945.567
Lucro/Prej.do Exercício	1.903.864	(347.023)
Depreciação	1.574.425	1.047.571
Aum.do Exig. Longo Prazo	-	245.019
APLICAÇÕES	2.679.986	2.146.447
Aum.do Imobilizado	2.046.321	2.053.361
Redução Exig.Longo Prazo	521.856	5.162
Aumento Ativo Diferido	109.198	87.924
Aumento do Realiz. Longo Prazo	2.611	-
Variação Capital Circ. Líquido	798.303	1.200.800
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
	31.12.07	31.12.06
Ativo Circulante	4.640.502	3.857.357
Passivo Circulante	52.011	67.169
Variação	4.588.491	3.790.188

DIRETORIA

SÉRGIO CASALI PRANDINI - Presidente
 NELSON CASALI PRANDINI - Superintendente
 MARTINHA T.K. PRANDINI - Superintendente

AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S.A.

CNPJ/MF 03.477.007/0001-97
 Rodovia BR 174 s/n.º, Km 183, Zona Rural, Pontes e Lacerda, MT

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
 Em cumprimento à disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, as correspondentes demonstrações de Resultados, de Lucros Acumulados, de Origens e Aplicações de Recursos e as Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31/12/2007. Tais peças demonstram com clareza a situação econômico-financeira da sociedade. Não obstante, esta administração se coloca ao inteiro dispor de V.Sas. para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que sejam julgados necessários.
 Pontes e Lacerda-MT., 31 de janeiro de 2008

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente - Walter Soares Ribas

Balanço Patrimonial Encerrado em 31.12.2007

	2.007	2.006		2.007	2.006
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE E REAL. A LONGO PRAZO	3.447.375,36	3.698.365,37	CIRCULANTE	180.635,49	387.145,61
Disponibilidades	96.674,19	648.510,96	Obrigações de Curto Prazo	59.266,50	282.226,46
Caixa e Bancos Conta Movimento	6.405,11	338.128,46	Salários e Encargos a Pagar	16.711,74	104.121,83
Aplicações Financeiras	90.269,08	310.382,50	Impostos e Contribuições a Recolher	26.196,00	56.441,19
Contas a Receber	229.399,75	318.524,70	Outras Contas a Pagar	16.358,76	121.663,44
Clientes	183.723,35	223.645,73	Recursos Provisionados	81.472,00	0,00
Outros Ativos Realizáveis	45.676,40	94.878,97	Imposto Renda e Contr. Social s/Lucro	0,00	0,00
Estoques	3.121.301,42	2.731.329,71	Provisão p/pagto.Férias e 13º Salários	81.472,00	0,00
Parceria Pecuária RC	1.061.279,81	1.072.463,66	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	39.896,99	104.919,15
Parceria Pecuária AL	2.060.021,61	1.658.866,05	Financiamentos a Pagar	39.896,99	104.919,15
PERMANENTE	690.851,89	707.148,01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.957.591,76	4.018.367,77
Imobilizado	690.851,89	707.148,01	Capital Social Integralizado	5.721.648,80	5.721.648,80
Imóveis Operacionais	651.278,92	686.149,67	Resultado de Exerc. Anter. Ajustado	(1.703.281,03)	(859.220,51)
Outros Bens Operacionais	39.572,97	20.998,34	Resultado do Exercício Findo	(60.776,01)	(844.060,52)
TOTAL DO ATIVO	4.138.227,25	4.405.513,38	TOTAL DO PASSIVO	4.138.227,25	4.405.513,38

Demonstração do Resultado do Exercício

	2.007	2.006		2.007	2.006
CONTAS DE RESULTADO			Demonstr.Lucros/(Prej.) Acumulados	2.007	2.006
1 - RECEITAS OPERACIONAIS	1.856.665,53	2.208.736,29	SALDO DE (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	(1.703.281,03)	(855.302,61)
Vendas de Gado	0,00	1.029.821,68	Ajustes de Período Base Anterior	0,00	(3.917,90)
Parceria Pecuária	1.856.665,53	1.178.914,61	Prejuízo do Período Base	(60.776,01)	(844.060,52)
2 - DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	LUCROS OU (prejuízos) ACUMULADOS	(1.764.057,04)	(1.703.281,03)
3 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1 - 2)	1.856.665,53	2.208.736,29	Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos		
4 - CUSTOS OPERACIONAIS	(1.117.897,46)	(2.504.639,52)	A - Origens dos Recursos:	17.325,12	
Custos de Vendas	0,00	(1.510.304,12)	Depreciações	17.325,12	
Custos de Parceira	(1.117.897,46)	(994.335,40)	B - Aplicação dos Recursos:	569.161,89	
5 - RESULTADO BRUTO (3 - 4)	738.768,07	(295.903,23)	Aquisições do Imobilizado	1.029,00	
6 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	6.000,00	6.000,00	Redução do Passivo Circulante	206.510,12	
7 - DESPESAS OPERACIONAIS	(834.795,10)	(738.710,85)	Prejuízo do Exercício	60.776,01	
8 - RESULTADO OPERACIONAL (5 + 6 - 7)	(90.027,03)	(1.028.614,08)	Aumento do Ativo Circulante	300.846,76	
9 - RESULTADO NÃO OPERACIONAL	29.251,02	184.553,56	C - Excesso de Aplicações em Relação as Origens	551.836,77	
Tributos Provisionados	0,00	0,00	1 - Capital Circulante Líquido em 31/12/2006	648.510,96	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(60.776,01)	(844.060,52)	2 - Capital Circulante Líquido em 31/12/2007	(96.674,19)	
			3 - Redução do Capital Circulante Líquido	551.836,77	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Nota 1 – a) As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a lei da Sociedade por Ações. b) Todos os valores estão grafados em reais, moeda corrente do país.
 Nota 2 – O resultado do exercício foi determinado mediante a aplicação do regime de competência.
 Nota 3 – Os bens, adquiridos em 2007, destinados ao imobilizado, foram totalmente depreciados, no próprio ano da aquisição, conforme faculta a legislação de regência, as empresas que explorem a atividade rural.
 Nota 4 – O resultado não operacional corresponde às operações realizadas com títulos e valores mobiliários no mercado de capitais.
 Nota 5 – O Capital Social, totalmente integralizado, no valor de R\$ 5.721.648,80 (cinco milhões, setecentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) é composto de 380.176 (trezentas e oitenta mil, cento e setenta e seis) ações com o valor nominal de R\$ 15,05 (quinze reais e cinco centavos) por lote de 1.000 ações, sendo 280.356 ordinárias; 69.333 preferenciais classe A e 30.487 preferenciais classe B.
 Pontes e Lacerda, MT, 31 de dezembro de 2007

WALTER SOARES RIBAS - Diretor Presidente

EDMAR GONÇALVES MAGALHÃES - Contador CRC/RJ 31.258/O-9 "S" MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DNN–Serviços Médicos e Nutricionais Ltda,Cnpj 08.608.841/0001-98 e I.M. 93531, end:Rua Estevão de Mendonça 81, Sl. 801, Goiabeiras, Cuiabá-MT, seu representante legal, Declara,sob penalidades da lei,para comprovação à Coord. de ISSQN,nos termos do art. 8º do Decreto nº3.846 de 30/01/2001,que extraviou nota fiscal de serie 2, nº 05,nota que não foi emitida pelo contribuinte. Declara,estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Munic. de Cuiabá.

(Publicar-3644-4382)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa, **LOURDES URBANISKI FERNANDES**, com CNPJ de nº 02.973.662/0001-73, Inscrição estadual nº 13.186.449-1, **DECLARA** que foram extraviados os seguintes documentos:

- 01 – Livro Registro de Entradas.
- 01 – Livro Registro de Saídas.
- 01 – Livro Registro de apuração de ICMS.
- 01 – Livro Registro de Utilização de doc. Fiscais e termos de ocorrência.
- 01 – Livro Caixa.
- 01 – Livro Diário.
- 01 – Livro Razão.

IVONE MARIA DALMOLIN-ME., com sede na Av. Natalino João Brescansin, nº 1.055, Centro, Sorriso-MT, inscrita no CNPJ 26.766.709/0001-96 e Inscrição Estadual nº 13.125.018-3, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livros Fiscais de Entrada 001 à 005, Saída 001 à 005, Apuração de ICMS 001 à 005.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

P.RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.243.274/0001-50 e no Município sob o nº **87.790**, estabelecido na Rodovia BR 364, Rua A, s/n Lote 7, Qra 1, II Etapa, bairro Nova Esperança em Cuiabá, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial **594,806,842,855,870, 885,1007,1313,3145,3423,3721,3722,3723,3922,4163,4164 e 4596**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

HELIO SILVA TRANSPORTES-ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.621.756/0001-71 e no Município sob o nº **83.144**, estabelecido na Rua Tombador, 85, bairro Novo Terceiro em Cuiabá, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial **60**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

POSTO DE MOLAS MARCELÂNDIA LTDA – ME, CNPJ nº. 04.348.956/0001-30 e Insc. Est. nº. 13.199.940-0. estabelecida no município de Marcelândia-MT. Declaram a quem interessar possa que foi extraviado os Blocos de Notas Fiscais D-1 de numeração 001 a 500.

EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA

ALADIM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.218.963/0001-80 e no Município sob o nº 78626, estabelecido na Avenida dos Tamoiós 157 – Parque Ohara - CEP 78.080-500 - Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número 6, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “b” do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

ALADIM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.218.963/0001-80 e no Município sob o nº 78626, estabelecido na Avenida dos Tamoiós 157 – Parque Ohara - CEP 78.080-500 - Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação

junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número seqüencial 1, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

(DMT/DO)

Speed Pneus Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 06.002.593/0001-01 e Inscrição Estadual nº 13.237.178-2, estabelecida a endereço Av. Fernando Correa da Costa nº 2152 Bairro: Jardim Petrópolis - Cuiabá-MT; Cep: 78070-200, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou a nota fiscal fatura modelo 1 Nº 7345.

Asplemat/DO 3x1 (15, 16, 17/04/2008)

MD PROMOÇÕES E PUBLICIDADE - MARINA GALLE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 08.841.216-0001-91 e no Município sob o nº 94409, estabelecido na Avenida F,677-Apto 101 QD 06 LT 03 – Jardim Aclimação, Cuiabá -MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 02, número 08, nota esta que foi emitida ao contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Asplemat/DO

ORTOLEGAL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ: 04.770.463/0001-93, I.M: 76667, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30/01/01, que **Extraviou a Nota Fiscal nº 1033, Série 2, nota em branco**. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

Débora F. Santos Silva – ME, CNPJ: 04.711.703/0001-89 e IE: 13.240.488-9, sito Av. Central, 1183, QD: 16 LT: 07 – Setor E – Querência – MT comunica o extravio de blocos de NF,D-2 do nº. 251 à 300, 300 à 350, 351 à 400, 401 à 450 e todos AIDF de nº. 067/03 com data de 26/08/03

Felisberto & Paulino Ltda, inscrito no CNPJ Sob. o nº 05.619.996/0001-31, e no Município Sob o nº 22950, estabelecido na Rua, vinte quatro de maio, 340, Centro, Várzea Grande - Me, por seu representante legal, **DECLARA** Sob às penas da lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de tributos, nos termos do art. 11 do decreto nº 7 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de serie 02, numero seqüencial nº 60,66 à 80, nota estas não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art.260, do código tributário Municipal de Várzea Grande.

Edital de Extravio de Notas Fiscais

FUNDAÇÃO CANTARES DE SALOMÃO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 04.014.026/0001-40 e no Município sob o nº. 80076, estabelecida na Av.Hist. Rubens de Mendonça, nº. 3500, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, números seqüencial 391, 640, notas esta que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de cuiabá.

Atenciosamente,
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2008

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: J V PISTORE - ME,cadastrada com CNPJ nº 01.233.557/0001-35 e I.E. 13.170.864-3, com sede a Rua Jorge Amado nº 455, São João Juara-MT, Declara que foram extraviados 05 Bloco de Nfs modelo 1 de nº 00001 a 00250,

A empresa F BOLICO ME, sito a Rua BB s/nº QD: 19 Lote: 13 Setor B Querência / MT, CNPJ: 03.293.572/0001-02 e IE: 13.188.853-6, comunica o extravio do Livro de registro de apuração do ICMS nº. 001.

Extravio de Documentos: EMILVA R. LIMOEIRO-ME, inscrita no CNPJ Nº 02.019.394/0001-55 e I. E. nº 13.176.640-6, com sede na Rua do Comércio S/N - Centro, São Felix do Araguaia-MT, são eles blocos de NF modelo D1 de Nº 001 a 50, 201a 500 modelo D2 de 001 a 500.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal
Juiz Titular: PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Juiz Substituto:
Dir. Secret.: BELA. MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 14 de Abril de 2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.36.00.006139-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ENIO LEITE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Intime-se a parte Ré para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 475-J, CPC, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.

II - Não sendo efetuado o pagamento, a parte Autora poderá indicar bens passíveis de penhora (art. 475-J, parágrafo 3º, CPC), para os quais será expedido mandado e penhora e avaliação. Mesmo que não os indique, tal providência também deverá ser observada (art. 475-J, CPC).
(...)

2007.36.00.017068-5 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCUR : - PROCURADOR FEDERAL
REQDO : EDENIR LUIZA FERNANDES FONTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Ao Requerido para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias."

2002.36.00.007228-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ORLANDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00000713 - FELIX MARQUES DA SILVA
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REQDO : BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
REQDO : ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT00002304 - ALTIVANI RAMOS LACERDA
ADVOGADO : MT00004861A - BRUNO TADEU SCHUTZE PERINETE
ADVOGADO : MT00005364 - CLEYBER MARQUES GOMES
ADVOGADO : MT00003675 - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT00005987 - ITAMAR BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : G000009842 - MILTON ZANINA SCHELZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"
II - Não sendo efetuado o pagamento, a parte Ré deverá apresentar o demonstrativo atualizado do débito.
III - A parte Ré poderá indicar bens passíveis de penhora, para os quais será expedido mandado de penhora e avaliação. Sendo este cumprido, a parte Autora será intimada do respectivo auto (art. 475-J, parágrafo 1º, CPC), podendo oferecer impugnação no prazo de quinze dias."

2007.36.00.014445-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS CONSUMIDORES - ADEC /MS E OUTRO
ADVOGADO : MS00008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA
ADVOGADO : PR00034938 - FELIPE CAZUO AZUMA
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Apresente a parte Autora, em 10 (dez) dias, cópia integral de seu estatuto social, sob pena de extinção da ação."

2002.36.00.003921-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : PEDRO CEZAR FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00003990 - ANDRE CASTRILLO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Considerando a certidão retro, intime-se a parte Ré para indicar bens passíveis de penhora (art. 475-J,

parágrafo 3º, CPC), para os quais será expedido mandado de penhora e avaliação. Mesmo que não os indique, tal providência também deverá ser observada (art. 475-J, CPC).

II - Sendo o mandado de penhora e avaliação cumprido, a parte Autora será intimada do respectivo auto (art. 475-J, parágrafo 1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias."

2000.36.00.002385-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : RUTH ALVES DA SILVA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"
II - Não sendo efetuado o pagamento, a parte Ré deverá apresentar o demonstrativo atualizado do débito.
III - A parte Ré poderá indicar bens passíveis de penhora, para os quais será expedido mandado de penhora e avaliação. Sendo este cumprido, a parte Autora será intimada do respectivo auto (art. 475-J, parágrafo 1º, CPC), podendo oferecer impugnação no prazo de quinze dias."

2007.36.00.000008-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GUAVIRA INDUSTRIAL E AGROFLORESTAL LTDA
ADVOGADO : MT00009146 - JOSE CARLOS REZENDE
ADVOGADO : PR00019562 - MARCELO LEANDRO MARTINS ROSADA
ADVOGADO : MS00005868 - MARCO CEZAR ROSADA
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Considerando a certidão de fl. 110-verso, desentranhe-se a petição de fls. 108/9, devolvendo-a ao seu i. Subscritor.
II - Após, intime-se o IBAMA para cumprimento do despacho de fl. 107."

2005.36.00.015347-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CARLA CRISTINY ESTEVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00007955 - HELDER AUGUSTO POMPEU DE BARROS DALTRO
ADVOGADO : MT00008305 - NAIRA PACHECO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : CAIXA SEGURADORA S/A
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"
Intime-se a Caixa Seguradora S/A para especificar as provas que ainda pretende produzir, indicando objetivamente os fatos que deseja demonstrar, pena de indeferimento."

2004.36.00.001629-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOAQUIM LOPES DE MAGALHAES
ADVOGADO : MT00006094 - ANDREA MARIA ZATTAR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"
2 - Intime-se a parte Ré para efetuar o pagamento do débito, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 475-J, CPC."

2006.36.00.009762-5 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
EXPTTE : AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCUR : DF00011802 - ELIANA ALVES DE ALMEIDA SARTORI
EXCTO : UNIMED CUIABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO : MT00008058 - MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" A tramitação deste processo deverá permanecer suspensa até decisão final do e. TRF/1ª Região no Agravo de Instrumento interposto pela Requerente (fls. 50/68)."

2005.36.00.016613-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : UNIMED CUIABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00005200 - JOAO RICARDO TREVISAN
ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
ADVOGADO : MT00008058 - MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI
ADVOGADO : MT00006247 - NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00009246 - RENATA ALMEIDA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00005868A - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
ADVOGADO : MT00007936 - SORAYA CRISTIANE BEHLING
ADVOGADO : MT00008750 - VINICIUS RODRIGUES TRAVAIN
REU : UNIAO FEDERAL
REU : AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
ADVOGADO : DF00011802 - ELIANA ALVES DE ALMEIDA SARTORI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Dispõe o artigo 306 do CPC que "recebida a exceção, o processo ficará suspenso (art. 265, III), até que seja definitivamente julgada", o que somente se efetiva com o trânsito em julgado. Portanto, estando pendente de julgamento o recurso de agravo de instrumento interposto pela ANS no autos de exceção de incompetência nº 2006.36.00.009762-5, os presentes autos devem permanecer com sua tramitação suspensa."

2001.36.00.005970-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : LENA GLORIA VARANDA VENTRESQUI GUEDES E OUTROS
ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS
ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS
ADVOGADO : MT00008586 - THALES AUGUSTO CALDEIRA DA ROCHA BASTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Intime-se a parte Ré para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 475-J, CPC, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.

II - Não sendo efetuado o pagamento, a parte Autora poderá indicar bens passíveis de penhora (art. 475-J, parágrafo 3º, CPC), para os quais será expedido mandado e penhora e avaliação. Mesmo que não os indique, tal providência também deverá ser observada (art. 475-J, CPC).

(...)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.018737-7 INTERDITO PROIBITÓRIO
AUTOR : NEUZA DA LUZ SILVA
ADVOGADO : MT0008410B - WILLIAN ALEXANDRE BORTOLASSI
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"
Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito"

2005.36.00.010171-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : USINAS ITAMARATI S/A
ADVOGADO : SP00092599 - AILTON LEME SILVA
ADVOGADO : SP00142452 - JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"
Diante do exposto, ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO,"

2003.36.00.009147-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS GKE LTDA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"
Pelo exposto, determino o cancelamento da distribuição, e, por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, ..."

2004.36.00.007542-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : DOSUALDO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
ADVOGADO : SP00194919 - ANA AMELIA
ADVOGADO : MT00008914 - ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER
ADVOGADO : SP00195775 - JULIANA CARNACCHIONI TRIBINO LABATE
ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"
Diante do exposto, DECRETO A RESOLUÇÃO DE MÉRITO DO PROCESSO...."

2006.36.00.000492-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : APARECIDA PEREIRA MATIAS
ADVOGADO : MT00009607 - JOAO BOSCO RIBEIRO BARROS JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"
Ante do exposto, DECRETO A RESOLUÇÃO DE MÉRITO DO PROCESSO...."

2006.36.00.017412-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003541 - ILO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT0008281B - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
RÉU : ESMERALDO DA SILVA GUILHERME
RÉU : ANTONIO GUILHERME FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"
Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito"

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.008097-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
RÉU : JERUSALINA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para manifestarem-se sobre a proposta de honorários."

2006.36.00.014724-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : HELIPAR BATERIAS E AUTO ELETRICA LTDA
ADVOGADO : MT00005344 - CAROLINA NEPUMOCENO CABRAL
ADVOGADO : MT00006948 - JOZAIARA RITA SEIXAS GUEDES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para manifestarem-se sobre a proposta de honorários, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2003.36.00.009773-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
RÉU : JAIME ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00005475 - LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
PERITO : EDSON FRANCISCO PERUSSELI

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para manifestarem-se sobre a proposta de honorários, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2007.36.00.000235-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : VANDA FAVA CASTRILLO
RÉU : ALVES SOUZA E CIA LTDA
RÉU : VALDENITA ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : MT00010599 - GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR
ADVOGADO : MT00006211 - PATRICIA GASPAR NOBREGA
ADVOGADO : MT00005733 - WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para manifestarem-se sobre a proposta de honorários, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2006.36.00.006549-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
RÉU : APARECIDA DE JESUS JACOMINI
ADVOGADO : MT00008988 - PAULO EMILIO MONTEIRO DE MAGALHAES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para manifestarem-se sobre a proposta de honorários."

2007.36.00.001208-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ADOLFO ENS
RÉU : MARISTELA ARRUDA BIASSETTO ENS
RÉU : SERGIA DE ARRUDA BIASSETTO
RÉU : BLOCOS BRASIL LTDA ME
ADVOGADO : MT00003933 - JOAO VICENTE M SCARAVELLI

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para manifestarem-se sobre a proposta de honorários."

2006.36.00.006819-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
RÉU : PROAGUA COM. E REPRESENTACOES LTDA
RÉU : PAULO ARAUJO
RÉU : IEDA GOMES ARAUJO
ADVOGADO : MT00003880 - URBANO OLIVEIRA DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para manifestarem-se sobre a proposta de honorários."

2007.36.00.000245-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ALVARO CESAR PARIETTI
RÉU : ALLAN GONZE RAMOS
RÉU : LEAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP
ADVOGADO : MT00009677 - ERONI PEDRO DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para manifestarem-se sobre a proposta de honorários."

2005.36.00.011135-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
RÉU : ELANE FIDELIS DE CASTRO
ADVOGADO : MT00001166 - JOE ORTIZ ARANTES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para manifestarem-se sobre a proposta de honorários."

2007.36.00.017014-7 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
REU : IZABEL FLAVIA FERRAZ BELIZARIO GASPAROTO
REU : TABITA FERRAZ

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça."

2007.36.00.017659-7 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
REU : OLGA ERNESTINA DE ARRUDA MUTRAN
REU : IVONE MUTRAN

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça."

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre o laudo pericial."

2004.36.00.000340-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : DORACI TOMIKA TAKINAGA PIZZI
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
 PERITO : EDINA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre o laudo pericial."

2006.36.00.010211-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : ILZA HELENA COELHO
 ADVOGADO : MT00002781 - EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre os documentos juntados às fls. 41/58."

2007.36.00.003598-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 RÉU : KLENER CARVALHO SANTOS
 ADVOGADO : MT00006038 - MARCIO TADEU SALCEDO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre a petição de fls. 79/80."

2006.36.00.012899-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : MOYSES SANTOS DURAES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre o documento juntado à fl. 38."

95.00.03390-9 AÇÃO DE DEPÓSITO
 REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES
 ADVOGADO : MT0004355A - GILSON FEIJO DOS SANTOS
 REQDO : GASPAR ARMAZENS GERAIS LTDA
 ADVOGADO : MT0003339A - PAULO HUMBERTO BUDOIA
 ADVOGADO : MT00005649 - SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre os documentos juntados à fl. 472/3."

2006.36.00.015441-6 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : RADIADORES SAO LUCAS LTDA
 ADVOGADO : MT00006948 - JOZAIRA RITA SEIXAS GUEDES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

2006.36.00.015278-6 OPÇÃO DE NACIONALIDADE
 OPTTE : VALDECIR PEREIRA NUNES
 ADVOGADO : MT0011068B - FERNANDO DE MATOS BORGES
 ADVOGADO : MT0011006B - VINICIUS PULIDO GUADANHIN
 OPTDO : CARTORIO DE REGISTRO CIVIL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre os documentos juntados às fls54/55."

2007.36.00.010723-2 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : APPELT TRANSPORTES E COMERCIO LTDA-ME
 RÉU : ADEMAR LUIZ APPELT
 RÉU : ADELAR KOELZER APPELT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre o ofício juntado à fl. 37."

2006.36.00.014825-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ROBERTA SANTANA DE OLIVEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre o documento juntado à fl. 61."

2007.36.00.009616-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : ZANETTI SALLA E CAPELESSO LTDA ME
 RÉU : IGNZ SALLA
 RÉU : LUCIMAR FATIMA SALLA
 RÉU : PEDRO CAPELESSO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre os documentos juntados às fls. 34/36."

2006.36.00.011924-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : POSTO SALTO DA ALEGRIA LTDA
 RÉU : PERIVAL DE MATOS CAMPOS
 RÉU : EURACY RAMOS DA VEIGA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre os documentos juntados às fls.30/32."

2006.36.00.011825-9 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DF00018050 - CINTIA TASHIRO
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : PEDRO FERNANDES ELIAS
 RÉU : ANALIA RABELO MONTES ELIAS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre o documento juntado à fl. 42."

2007.36.00.012916-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 RÉU : DORALICE DOS SANTOS ALVES
 RÉU : FRANCISCO DONIZETE ALVES
 RÉU : ROSELI ELIAS DOS SANTOS
 RÉU : MARIA ALVES DO NASCIMENTO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre a petição de fl.51."

2006.36.00.006820-6 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 RÉU : VILLAGE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
 RÉU : HELIO GONCALVES PREZA NETO
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre o documento juntado à fl. 40."

2003.36.00.007558-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 RÉU : LUIZ ALBERTO BRENNER

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre os documentos juntados às fls90/106."

2006.36.00.011373-6 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : AUTO PECAS SAO JUDAS TADEU LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para dar prosseguimento ao feito, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão deferido."

2006.36.00.011925-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : JUREMA AMANCIO DE FIGUEIREDO
 RÉU : NILTON ANTONIO ALVES NEGRAO
 RÉU : BETOMAX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre a contestação."

2007.36.00.010479-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : EDENIR LUIZA FERNANDES FONTES
 ADVOGADO : MT00010138 - ALEXANDER FERREIRA DE SANTANA
 ADVOGADO : MT00008575 - GLAZIANE TEIXEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00010335 - LEMIR FEGURI
 ADVOGADO : MT0010964B - VANESSA DE HOLANDA TANIGUT
 ADVOGADO : TO00003546 - WILSON MOLINA PORTO
 RÉU : UNIAO FEDERAL
 RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular: PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Juiz Substituto:

Dir. Secret.: BELA. MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM

Atos do Exmo.

Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 15 de Abril de 2008

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2008.36.00.004512-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 RÉU : EVA MARIA LUZ
 RÉU : ALDEANA MARTINS DOS SANTOS
 RÉU : ANTONIO TOMAS GARCIA GONZALEZ
 RÉU : ROBERTA BATISTA BUENO SILVA
 ADVOGADO : MT00007098 - ANTONIO TRAJANO FILHO
 ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005876 - JOAO RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO : GO00025454 - LUCIANO FREITAS FARIA
 ADVOGADO : MT00004431 - MARCO AURELIO DE M. E PINHEIRO
 ADVOGADO : MT00003971 - MARIA MADALENA DA ASSUNCAO
 ADVOGADO : MT00009212 - RONALDO MEIRELLES COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"

II - Designo o dia 18/04/2008, às 13:30 horas para interrogatório dos acusados.
 III - Nomeio como perita tradutora a Srª ROXANA JENSEN DIAS DE OLIVEIRA.
 (...)."

2008.36.00.004513-4 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : MARIA LUCIA VIEIRA GOMES
 REU : LAURA NUBIA VIEIRA GOMES
 ADVOGADO : MT00011134 - EDNO DAMASCENA DE FARIAS
 ADVOGADO : MT0004454A - PAULO SILLAS LACERDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"

II - Designo o dia 17/04/2008, às 14:30 horas para interrogatório da segunda (LAURA NÚBIA VIEIRA GOMES)."

2007.36.00.014368-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : EDNA MAHNIC
 ADVOGADO : MT0008727B - KLEITON LAZZARI
 ADVOGADO : MT00005809 - RENATO SOUSA DUTRA
 ADVOGADO : MT00005864 - RUDIMAR PANIS FACHINETTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"

(...), razão pela qual DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO DE LIMINAR apenas para que a ré CEF se abstenha de inscrever ou registrar novamente o nome da Autora no cadastro de inadimplentes, com relação ao débito em discussão.

Na seqüência, intimem-se as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de 05 (cinco) dias. Primeiro a Parte Autora."

2006.36.00.009627-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ALCIDES GIROLETTI
 ADVOGADO : MT00006668 - GUSTAVO FERNANDES DA SILVA
 ADVOGADO : PR00006320 - SERGIO ANTONIO MEDA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : BANCO DO BRASIL S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"

Assim, defiro, por ora o pedido de antecipação de tutela, que poderá ser renovado após a produção da prova pericial."

III - (...)
 IV - Manifeste-se a parte Autora acerca dos documentos apresentados junto às contestações oferecidos pelos Réus, no prazo de 10 (dez) dias.
 (...)."

2007.36.00.017038-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES
 ADVOGADO : MT00006696 - CESAR GILIOI
 ADVOGADO : MT00009664B - DENISE ELAINE CUISSI
 REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"

II - Portanto, INDEFIRO a antecipação de tutela requerida.
 III - Intime-se o Autor para impugnar a contestação apresentada. Após, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir."

2003.36.00.015435-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ROMANO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"

Intime-se a parte Autora para efetuar o depósito no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não realização da prova, com o conseqüente reflexo no ônus imposto pelo Art. 333, I, do CPC.
 (...)."

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Recebo o Agravo Retido interposto pela CEF (fls. 846/53), e mantenho a decisão agravada.
 II - Intime-se a parte Agravada para apresentar as contra-razões, no prazo legal.

2007.36.00.018696-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT
 ADVOGADO : MT0005300B - DARLA MARTINS VARGAS
 ADVOGADO : MT00009100 - ROSIMERE DUARTE
 REU : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"

Ausente, portanto, a prova inequívoca, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela.
 Intime-se a parte Autora para manifestação quanto a preliminar apresentada."

2003.36.00.016482-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 REU : HAMILTON TELES BARRETO
 ADVOGADO : MT00004835 - LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE ASSIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Acolho a renúncia ao crédito feita pela parte Autora, nos termos do art. 569, CPC.
 II - Intime-se a CEF para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

2004.36.00.002257-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO-MT
 REQDO : ANTONIO SALIONI
 REQDO : VERA LUCIA ALVES DE BITES
 REQDO : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
 REQDO : MARIO MARQUES DE SOUZA
 REQDO : JOSE ARMANDO COSTA JUNIOR
 REQDO : ALESSANDRA DE LIMA COSTA SANTOS
 REQDO : FERNANDA CRISTINA DA SILVA
 REQDO : MARLI PEREIRA DE CARVALHO EVANGELISTA
 REQDO : ETIENNE REGINA DOS SANTOS E CARMO
 ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
 ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DF00013962 - ODILON CAVALLARI DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"

Ante o exposto, considerando a fundamentação lançada no item "2.1", converto o julgamento em diligência para excluir da lide o Tribunal de Contas da União e, conseqüentemente, determinar a citação da União para responder aos termos da presente demanda, podendo, se for o caso, ratificar a contestação apresentada pela TCU às fls. 223/263. "

2007.36.00.012391-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARINEIDE SILVA PINHO
 ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"

Diante do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA, em favor da Justiça Estadual."

2007.36.00.010351-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : UTILIL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME
 ADVOGADO : MT00008843 - ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES
 ADVOGADO : MT00005967 - GUSTAVO TOMAZETI CARRARA
 ADVOGADO : MT00007545 - JULIANO COELHO BRIANTI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"

Ausente, portanto, a prova inequívoca, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela."

2008.36.00.000363-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : COMERCIAL DE GAS ARAGUAIA LTDA
 ADVOGADO : MT0008779A - MAGNO ALVES GARCIA
 REU : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"

Isto posto, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.
 (...)."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2008.36.00.004513-4 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : MARIA LUCIA VIEIRA GOMES
 REU : LAURA NUBIA VIEIRA GOMES
 ADVOGADO : MT00011134 - EDNO DAMASCENA DE FARIAS
 ADVOGADO : MT0004454A - PAULO SILLAS LACERDA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta precatória nº 098/08-SEXEC ao Juízo de Direito da Comarca de Barra do Garças/MT, com as seguintes FINALIDADES:
 1 - CITAÇÃO da Ré MARIA LÚCIA VIEIRA GOMES;
 2 - INTIMAÇÃO da Ré para que compareça à audiência de interrogatório em dia e hora previamente designados por este Juízo Deprecado, ..."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
 ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

BOLETIM 025/2008

Expediente do dia 14 de Abril de 2008

Autos com Despacho

2006.36.01.000379-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : JENESI BENTA DA SILVA
 ADVOGADO : SP00106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Recebo a apelação de fls. 88/95 no efeito devolutivo. Intime-se o Apelado/Autor para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal..."

2007.36.01.002262-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : AUGUSTO MARIANO

ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Tratando-se de benefício assistencial ao idoso, faz-se necessária a realização da perícia sócio-econômica, a fim de aferir as condições econômicas do Requerente. Determino o levantamento das condições sociais da parte autora, a ser feito por Oficial de Justiça dessa Subseção Judiciária...Como a parte autora não apresentou quesitos, intime-se para, no prazo de cinco dias, querendo, apresentá-los..."

2007.36.01.001524-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : MANOEL ALBINO DE ALCANTARA
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 29 de abril de 2008, às 15:30 horas. Intime-se o advogado para trazer a parte autora e as testemunhas, independente de intimação..."

2007.36.01.001526-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : NASCIMENTO CARLOS DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 29 de abril de 2008, às 16:30 horas. Intime-se o advogado para trazer a parte autora e as testemunhas, independente de intimação..."

2006.36.01.001741-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Recebo a apelação de fls. 108/114 no efeito devolutivo. Intime-se o Apelado/Autor para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal..."

2007.36.01.000776-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : LAIDES ROSA DE OLIVEIRA DE JESUS
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 29 de abril de 2008, às 16:00 horas. Intime-se o advogado para trazer a parte autora e as testemunhas, independente de intimação..."

2005.36.01.001659-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00002903 - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00006286 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
 EXCDO : LUCY ROSA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00002613 - LUCY ROSA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Intime-se o Exequente para manifestar sobre o interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, nos termos do art. 267, III e VI, c/c com o art. 262 do CPC."

2007.36.01.000199-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : HENIO MALDONADO
 ADVOGADO : MT0009715B - FERNANDO CÉSAR LOPES PIVA
 EMBDO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT0004784B - ROBER CESAR DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Intimem-se as partes para apresentarem as alegações finais, no prazo legal, iniciando pelo embargante..."

2006.36.01.000432-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0008401A - DENISE ELAINE CUISSI
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 EXCDO : JOSE ANTUNES DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Assim sendo, chamo o feito à ordem e, revogo o despacho de fls. 42, determino seja a exequente intimada para, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar sobre o prosseguimento do processo sob pena de extinção..."

Autos com Decisão

2007.36.01.002009-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : GERMANO CORREA DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : SP00194536 - FABIO MOREIRA FELIX
 ADVOGADO : MT00008510 - MARCO AURELIO MONTEIRO ARAUJO
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

"...Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o presente embargo de declaração, e revogo a decisão de fl. 98, em todos os seus termos e declaro válida de todo o direito a citação realizada, bem com a contestação apresentada às fl. 90/97. Especifiquem as partes, no prazo de 10(dez) dias, as provas que ainda desejam produzir, indicando com clareza e objetividade os fatos que pretendem demonstrar. Intimem-se..."

Autos com Sentença

2008.36.01.000122-0 OPÇÃO DE NACIONALIDADE
 OPTTE : LAIS JULY GUZMAN LUJAN
 ADVOGADO : MT00008278 - MANOEL ALEXANDRE MAIORQUIN
 OPTDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

"...Diante do exposto, JULGO EXTINTO o presente requerimento, por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC)..."

Autos com Atos Ordinatórios:

2006.36.01.000055-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : CLEMENTE JOSE DA SILVA
 ADVOGADO : SP00106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista para o autor manifestar-se sobre fls. 76/79, em cinco dias."

2006.36.01.000098-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : CISINA TEREZA DA ROCHA

ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista para a autora, querendo, impugnar a contestação, no prazo legal."

2006.36.01.001271-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ANTONIO SALES DE CARVALHO
 ADVOGADO : SP00106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista para as partes manifestarem sobre memória de calculo, no prazo sucessivo de dez dias, por primeiro o autor."

2007.36.01.000313-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : LUIZ ANTONIO LUCIANO
 ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
 REU : UNIAO FEDERAL

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para especificarem as provas, as provas que ainda desejam produzir, indicando com objetividade os fatos que pretendem demonstrar, no prazo de 10(dez) dias, iniciando pelo autor."

2007.36.01.001068-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : EDILSON SANTANA ALVES PEREIRA
 ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para especificarem as provas, as provas que ainda desejam produzir, indicando com objetividade os fatos que pretendem demonstrar, no prazo de 10(dez) dias, iniciando pelo autor."

EDITAL DE INSPEÇÃO

O DOUTOR, **RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES/MT, NOS TERMOS DA LEI 5.010/66, ART. 13, III E IV E 55, LEI COMPLEMENTAR N 35, ART. 35, II e VII, DO PROVIMENTO N 3/2002-COGER, DE 26/03/02, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 1 REGIÃO E DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL Nº. 418, DE 18/03/2005 E 496 DE 13/02/2006.

FAZ SABER, através deste edital, com prazo de 15 (quinze) dias, da realização da Inspeção Anual Ordinária:

PERÍODO : 05/05/2007 ao dia 09/05/2007, das 08h às 12h, em expediente interno e das 13h às 18h, em expediente com a participação de membros do MPF e advogados.

FINALIDADE : Inspeção nos serviços da Secretaria da Subseção Judiciária Federal de Cáceres/MT, ficando a Corregedoria-Geral e o Juízo à disposição dos interessados para o recebimento de reclamações;

TRABALHOS : Serão realizados com a assistência do Ministério Público Federal da Advocacia Geral da União (AGU), da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado de Mato Grosso, secretariados pela Diretora de Secretaria da Subseção Judiciária Federal de Cáceres/MT;

DEVOLUÇÃO : Os autos em poder dos advogados, procuradores e Membros do Ministério Público Federal e Polícia Federal **devem ser devolvidos até cinco dias úteis imediatamente anteriores à Inspeção**, restituindo-lhes o prazo restante, após o término da Inspeção (CPC, art. 180);

FUNCIONAMENTO : (ART. 22, RESOLUÇÃO Nº. 418, DE 18 DE MARÇO DE 2005 e E 496 DE 13/02/2006, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL):
 a) haverá suspensão dos prazos no período de 05/05/2007 a 09/05/2007;
 b) não se interromperá a distribuição;
 c) não serão realizadas audiências, bem como não haverá expediente destinado às partes, no horário das 9:00 às 19:00 horas, **exceto** nos procedimentos e medidas destinadas a evitar o pericimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção.

Cáceres/MT, 04 de abril de 2008. Eu, **Maria Cecília Silva da Costa Custódio**, Diretora de Secretaria _____ que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade

PORTARIA N.º 002/2008

Cáceres/MT, 04 de abril de 2008.

O Doutor, **RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO**, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade na Subseção Judiciária de Cáceres/MT, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei n.º 5.010/66, art. 13, III e IV e 55, Lei Complementar n.º 35, art. 35, II e VII, do Provimento n.º 3/2002-COGER, de 26/03/02, do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor da Justiça Federal e nas Resoluções nº. 418, de 18/03/2005 e 496 de 13/02/2006 de 13/02/2006 do Conselho da Justiça Federal,

R E S O L V E:

I - Designar os dias 05 a 09 de maio do corrente ano, no horário das 8h às 12h, em expediente interno e das 13h às 18h, em expediente com a participação de membros do MPF e advogados, para realização de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** nos serviços da Secretaria desta Subseção Judiciária.

II - Nos dias e horário mencionados, deverão estar na Vara todos os Servidores. Ocorrendo prorrogação da jornada de trabalho, haverá pagamento pelas horas extraordinárias trabalhadas, ou compensação de horário, se houver impossibilidade do pagamento, **exceto** para os ocupantes de função comissionada;

III - Os trabalhos serão executados pelo Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade e secretariados pela Diretora de Secretaria;

IV - Durante o período de inspeção

não haverá expediente destinado ao atendimento das partes e de seus advogados, não se realizarão as audiências, **exceto** nos procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção; ocorrerá a suspensão dos prazos no período de **05/05/2007 a 09/05/2007**. Não haverá interrupção da distribuição;

V- Os referidos trabalhos serão desenvolvidos na forma do Provimento n.º 3/2002-COGER, de 26/03/02 do Excelentíssimo Senhor Juiz Vice-Presidente e Corregedor da Justiça Federal e da Resolução n 418, de 18 de março de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

VI- Solicitem-se à Procuradoria da República (MPF), à Advocacia Geral da União (AGU), e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Cáceres/MT, as indicações de um representante, para em querendo, acompanharem os trabalhos;

VII- Expeça-se Edital com prazo de 15 dias para conhecimento de todos os interessados;

VIII- Oficie-se ao Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente e Corregedor da Justiça Federal.

Registre-se e publique-se.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE SINOP-MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES
Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br
Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA
Expediente do dia 14 de Abril de 2008.

BOLETIM 013/2008

AUTOS COM DESPACHO

2006.36.03.001355-0 MEDIDA CAUTELAR INONINADA

REQTE: JOSE TOMASONI
ADVOGADO: MT 3530-A LUIZ C. M. NEGREIRO
ADVOGADO: MT 9672-A MIGUEL T. MARTUCCI
REQDO: FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: "Ante o teor da certidão de fls. 143, intime-se o requerente para comprovar a propositura da ação principal (CPC, art. 806), no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de revogação da medida liminar concedida, e, por consequência, a extinção do feito". Intimem-se.

2006.36.03.003538-1 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

REQTE: AGROPECUARIA ARACAGI S/A
ADVOGADO: MT 7213 - ANA C. N. D. BARCHET
ADVOGADO: MT 5665 - MARCELO B. BARCHET
REQDO: INST NAC DE COL E REF AGR - INCRA

DESPACHO: "Defiro o pedido de fls. 122 e determino a intimação do Requerente para que apresente os documentos requeridos pelo Perito Judicial, necessários à realização da perícia". Intimem-se.

2006.36.03.004346-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: COMP NAC DE ABAST - CONAB
ADVOGADO: MT 8638 - FABIOLA C. SOFFNER
REU: VIRTUAL AGROINDUSTRIAL LTDA ME
REU: GERSON LUIZ MORISSO

DESPACHO: "Intime-se a parte vencedora para, querendo, manifestar-se quanto ao interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

2006.36.03.005071-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR: ANTONIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO: MT 7251 - ANDERSON J. S. SAVI
RÉU: JOSE GUEDES DO VALE
ADVOGADO: MT 6396B - SANDRA M. DI GIULIO BOHAC
NOM.AUT: INST NAC DE COL E REF AGR - INCRA

DESPACHO: "Diante das informações e documentos fornecidos pelo INCRA, intime-se o requerido para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, oportunidade na qual especificará as provas que pretende produzir (art. 398, CPC)". Intimem-se.

2006.36.03.006341-8 MEDIDA CAUTELAR INONINADA

REQTE: NAVARRO INDUSTRIAL E COMERCIAL MADEIREIRA LTDA
ADVOGADO: MT 9005B - CAROLINE S. SEGNOR
REQDO: FAZENDA NACIONAL
REQDO: UNIAO FEDERAL

DESPACHO: "Intime-se o autor, na pessoa de seu advogado, para que proceda o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior execução fiscal". Intimem-se.

2007.36.03.001421-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR: ANTONIO CARLOS MARTINS
ADVOGADO: MT 7197B - SAMUEL DE CAMPOS W. FILHO
REU: UNIAO FEDERAL

DESPACHO: "Intimem-se as partes para, sucessivamente, especificarem as provas que ainda pretendem produzir, objetivamente, indicando que fatos desejam comprovar. Prazo: 05 (cinco) dias". Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

2006.36.03.004043-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: MT 2287B - ELIANE M. H. DA SILVA
EXCDO: MADEIREIRA MARCA LTDA ME
ADVOGADO: MT 7197B - SAMUEL DE CAMPOS W. FILHO

DECISÃO: "Pelo exposto, **INDEFIRO OS PEDIDOS DE REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO, BEM COMO DE PENHORA ONLINE DE ATIVOS FINANCEIROS, FORMULADOS ÀS FLS.54/55**". Intimem-se.

2007.36.03.000316-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MT 3838 - JUEL P. BORGES
EXCDO: B M COM DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA -EPP

EXCDO: EDMILSON BENEDITO PASCHOAL

EXCDO: NEUZA MENDES OZORIO

ADVOGADO: MT 3099 - DENOVAN I. DE LIMA

DECISÃO: "Pelo exposto, indefiro os pedidos formulados pela exequente às fls. 40/41. Defiro o pedido de citação por edital, conforme requerido às fls. 26". Intimem-se.

2007.36.03.003287-0 CRIMES CONTRA ADM / PÚBLICA - PENAL

REQTE: WERBETH RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MT 8301-B ERICSON C. GOMES
REQDO: JUSTIÇA PÚBLICA
DECISÃO: "Ante o exposto, **INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELO REQUERENTE**". Intimem-se.

2008.36.03.000699-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO
ADVOGADO: MT 5688A - IRINEU R. JUNIOR
IMPDO: SUP REG DO INST NAC DO SEG SOC - INSS
DECISÃO: "Ante o exposto, **DECLINO DA COMPETÊNCIA** em favor de um dos Juizes Federais da Seção Judiciária de Cuiabá-MT, a quem determino sejam os autos remetidos com urgência, após baixa na distribuição". Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2007.36.03.003365-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: MADEIREIRA VULCAO LTDA
ADVOGADO: MT 9811B - MARCOS DE MOURA HORTA
IMPDO: GER EXEC DO IBAMA EM SINOP-MT
SENTENÇA: "Com esses mesmos fundamentos, **DENEGO A SEGURANÇA**". Intimem-se.

2008.36.03.000408-6 HABEAS CORPUS

IMPTE: ALESSANDRA PANIZI SOUZA
IMPTE: ALESSANDRA PANIZI SOUZA
PACIENTE: DIONEI JOSE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: MT 6124 - ALESSANDRA P. SOUZA
ADVOGADO: MT 10082 - FLEIPE M. DE FRANCA GUERRA
IMPDO: NEBOLO IKPENG
SENTENÇA: "Diante do exposto, em consonância com a manifestação do Ministério Público Federal, **JULGO PREJUDICADO** o presente Habeas Corpus, nos termos do art. 659 do CPP". Intimem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2007.36.03.000125-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU: RAIMUNDO NONATO TORRES MACHADO
ADVOGADO: MT 5109-A CELSO SOUZA LINS
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intimem-se as partes da expedição (ões) da(s) carta(s) precatória(s), devendo sua(s) tramitação (ões) ser (em) acompanhada(s) diretamente no(s) Juízo(s) deprecado(s) **JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÂNIA - GO**, para inquirição da testemunha arrolada pela defesa, JOSÉ OLENIR GUIMARÃES, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (CPP, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais)". Intimem-se.

2007.36.03.001727-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: COMP NAC DE ABAST - CONAB
ADVOGADO: MT 4384B - AMARO C. CASTILHO
ADVOGADO: MT 8638 - FABIOLA C. SOFFNER
REU: M. S. ARMAZENAGEM E BENEFICIADORA DE CEREAIS LTDA
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Vista dos autos à parte autora para providenciar o pagamento de uma diligência do Oficial de Justiça diretamente no Juízo deprecado, nos termos requeridos pelo ofício de fls. 59". Intimem-se.

2007.36.03.002891-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE: MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT
ADVOGADO: MT 4151 - KLEBER Z. G. COUTINHO
REQDO: VICENTE DA RIVA
ADVOGADO: MT 6315-A ALESSANDRO F. SAUCEDO
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Vista dos autos às partes, para, sucessivamente, primeiro a autora, especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar, no prazo de 05 (cinco) dias". Intimem-se.

2007.36.03.003850-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU: WERBETH RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MT 9568A - FABIO A. SANTA ROSA
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intimem-se as partes da expedição (ões) da(s) carta(s) precatória(s), devendo sua(s) tramitação (ões) ser (em) acompanhada(s) diretamente no(s) Juízo(s) deprecado(s) **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SORRISO - MT**, para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, **JASIMAR DOS SANTOS e JÉFERSON MIRANDA MOREIRA**, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (CPP, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais)". Intimem-se.

2007.36.03.004912-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: EVELIZE CAROLINA GUTHIER
ADVOGADO: MT00006972 - TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MT 8267 EBER S. DE SOUZA
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Vista dos autos à parte autora, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestação". Intimem-se.

2008.36.03.000002-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: BENEDITO ANTONIO LEITE
ADVOGADO: MT 6315A - ALESSANDRO F. SAUCEDO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MT 8267 EBER S. DE SOUZA
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intime-se a parte autora para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestação, oportunidade em que deverá dizer, motivadamente, quais provas pretende produzir". Intimem-se.

2008.36.03.000403-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU: VALDECIR GAZZIERO
ADVOGADO: MT 6739-A JADEIR C. NOGUEIRA
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intimem-se as partes da expedição (ões) da(s) carta(s) precatória(s), devendo sua(s) tramitação (ões) ser (em) acompanhada(s) diretamente no(s) Juízo(s) deprecado(s) **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARCELÂNIA-MT**, para inquirição das testemunhas **HÉLIO DELLAVEDOVA DE ARAÚJO, EMERSON DA CRUZ ARAÚJO e WALTER SCHWINN; JUIZO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RONDONÓPOLIS-MT**, para inquirição da testemunha **HAMILTON VALÉRIO; JUIZO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE CAMPINAS-SP**, para inquirição da testemunha **PEDRO ORLEI VALÉRIO** todas arroladas pela defesa, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (CPP, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais)". Intimem-se.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 07/2008
(PRAZO: 20 (VINTE) DIAS)

PROCESSO: 2007.36.03.000020-1
 CLASSE: 5124 - Ação Monitoria
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RÉU: JAEISON FLORENTINO DE OLIVEIRA - ME E OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO de: 1) empresa **JAEISON FLORENTINO DE OLIVEIRA ME**, CNPJ nº 05.038.365/0001-29; 2) **JAEISON FLORENTINO DE OLIVEIRA**, CPF nº 582.276.522-04; 3) **JAILSON FLORENTINO DE OLIVEIRA**, CPF nº 612.751.742-72, com endereço ignorado (lugar incerto e não sabido), dos termos da presente ação, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, PAGAR o débito no valor de R\$ 32.729,73 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), acrescidos de juros e correções monetárias, ou para, no mesmo prazo, oferecer embargos nos termos dos artigos 1.102-b e 1.102-c, ambos do CPC.

ADVERTÊNCIA: "O réu ficará livre de pagar custas e honorários advocatícios no caso de cumpri-lo, liquidando o débito sem oposição (§ 1º do art. 1102c do CPC). Caso contrário, a quantia será acrescida de honorários advocatícios que arbitro, provisoriamente, em 10% (dez por cento), salvo embargos à execução."

SEDE DO JUÍZO: Av. das Embaúbas, nº 1076, Setor Comercial, Sinop-MT, com expediente externo das 09 às 18 horas.

Sinop/MT, 10 de abril 2008.

MURILO MENDES
 Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA

O Doutor **MURILO MENDES**, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Sinop/MT, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.010/66, art. 13, III e IV e 55, Lei Complementar nº 35, art. 35, II e VII, do Provimento nº 3/2002-COGER, de 26/03/02, do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor da Justiça Federal e da Resolução nº 418, de 18 de março de 2005, alterada pela Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho do Conselho da Justiça Federal.

FAZ SABER, através deste edital, com **prazo de 15 (quinze) dias**, da realização da **Inspeção Anual Ordinária**:

PERÍODO : **02 / 06 / 2008 ao dia 06 / 06 / 2008**, das 08h às 12h, em expediente interno e das 13h às 18h, em expediente com a participação de membros do MPF e advogados.

FINALIDADE : Inspeção nos serviços da Secretaria da Subseção Judiciária Federal de Sinop/MT, ficando a Corregedoria-Geral e o Juízo à disposição dos interessados para o recebimento de reclamações;

TRABALHOS : Serão realizados com a assistência do Ministério Público Federal; da Advocacia Geral da União (AGU); da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado de Mato Grosso, secretariados pelo Diretor de Secretaria da Subseção Judiciária Federal de Sinop/MT;

DEVOLUÇÃO

DOS AUTOS : Os autos em poder dos advogados, procuradores e Membros do Ministério Público Federal e Polícia Federal devem ser devolvidos até cinco dias úteis imediatamente anteriores à Inspeção, restituindo-lhes o prazo restante, após o término da Inspeção (CPC, art. 180);

FUNCIONAMENTO: (ART. 22, RESOLUÇÃO Nº. 418, DE 18 DE MARÇO DE 2005, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL)

a) **haverá suspensão dos prazos** no período de 02/06/2008 a 06/06/2008;

b) **não se interromperá a distribuição**;

c) **não serão realizadas audiências**, bem como **não haverá expediente destinado às partes**, no horário das 9:00 às 19:00 horas, exceto nos procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção.

Sinop – MT, 07 de abril de 2008.

MURILO MENDES
 Juiz Federal Substituto
 Subseção Judiciária de Sinop/MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2008**, Id. 57.224, no dia **29 abril de 2008 às 09h** – na Sala de Licitação no anexo Des. Antônio de Arruda do Tribunal de Justiça em Cuiabá-MT.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento e instalação de materiais de sonorização para a Escola dos Servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 14 de abril de 2008.
 Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008**, Id. 57.146, no dia **06 maio de 2008 às 09h** – na Sala de Licitação no anexo Des. Antônio de Arruda do Tribunal de Justiça em Cuiabá-MT.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e distribuição de café em 6 (seis) máquinas superautomáticas, a serem instaladas no Tribunal de Justiça, compreendendo, além do maquinário, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, conforme especificação e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – anexo I deste Edital. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 14 de abril de 2008.
 Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2008

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados em arquitetura, engenharia elétrica, cabeamento estruturado, engenharia de custos e engenharia civil, para atuação em elaboração de projetos, gerenciamento e fiscalização das obras do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Alberton e Silva Ltda.
CNPJ: 05.783.096/0001-25.

VIGÊNCIA: 01/04/2008 a 31/03/2009.

VALOR: R\$1.763.993,10 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e dez centavos) global.

Cuiabá, 15 de abril de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP
JUIZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Autos n.º2007/189. Ação: Execução por quantia certa. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Silva e Bonato Ltda – Metaltec e Aridinil e Aridinil Bonato e Aparecida de Lourdes da Silva Bonato. Citando(a): Aridinil Bonato, brasileiro, empresário, portador do CPF 274.468.409-00, RG 1.321.851-0 SSP-MT. Data da Distribuição da Ação: 8/5/2007. Valor do Débito: R\$ 134.447,50 + acréscimos legais. Finalidade: Citação da parte Devedora, Aridinil Bonato, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que Pague, dentro de três (03) dias, o Principal e Acessórios Legais, ou, no prazo de quinze (15) dias ofereça embargos ou requeira o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de trinta por cento (30%) do valor do débito, custas e honorários, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Alega o exequente na Petição Inicial que os executados, através de "Escritura Pública de Confissão e Composição de Dívidas com Garantia Fidejussória e Hipotecária" confessaram dever ao exequente a importância de R\$ 152.195,81 (cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavo), a dívida deveria ser paga da seguinte forma: R\$ 25.000,00 à vista; e o saldo restante em 36 prestações mensais e sucessivas, iniciando em 18.08.04 e terminando em 18.07.07, de valor correspondente ao resultado da divisão do saldo devedor, que durante o período de normalidade, a dívida foi corrigida pela variação positiva da TR (encargos básicos), que sobre o valor corrigido pelos encargos básicos incidiu ainda encargos adicionais de 1% a.m, que os encargos básicos e adicionais foram debitados e capitalizados mensalmente a cada data base e deveriam ser pagos juntamente com as parcelas do principal, que os executados pagaram somente parte do débito, que para o período de inadimplência foi cobrado, em substituição a comissão de permanência, (variação do INPC + 12% a.a., mais juros de mora de 1% a.a., e multa contratual de 2%), que os executados devem ao exequente a importância de R\$ 134.447,50 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), que como garantia da dívida que constou na Escritura foi oferecido em hipoteca cedular de 1º Grau do imóvel urbano denominado lote 09, da quadra 126, com área de 1.290,00m², situado no Setor Industrial Sul, Loteamento Cidade Sinop, na Cidade de Sinop-MT, com uma construção de alvenaria simples, medindo 368,73m², devidamente matriculado no CRI de Sinop-MT., sob nº 21.035; que não restou outra alternativa para a exequente senão recorrer a este juízo, para que o presente feito seja processado, uma vez que os esforços para o recebimento do crédito foram infrutíferos. Requeiru os pedidos de estilo. (a) Jadir J. C. Novaczyk. Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Caroline Fernanda Dorigo Hara, Oficial Escrevente, digitei. Sinop-MT, 4 de dezembro de 2007.

Vânia Maria Nunes da Silva – Escrivã(o) Judicial
(Publicar 3644-4382)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP
JUIZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Autos n.º2007/477. Ação: Execução por quantia certa. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): V. J. Rodrigues ME e José Ribeiro Viana e

Maria José do Carmo Viana e Dilceu Antonio Dal Bosco. Citando(a): V. J. Rodrigues ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.065.687/0007-43, na pessoa de seu Representante Legal, atualmente em lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 29/10/2007. Valor do Débito: R\$ 40.183,05. Finalidade: Citação da Devedora V. J. Rodrigues ME, acima qualificada, na pessoa de seu Representante Legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que Pague, dentro de três (03) dias, o Principal e Acessórios Legais, ou, no prazo de quinze (15) dias, ofereça embargos ou requeira o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de trinta por cento (30%) do valor do débito, custas e honorários, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Alega o(a) autor na Petição Inicial que a executada firmou com o exequente a Cédula de Crédito Comercial nº 21/960044-5, a qual foi assinada em 04/06/02, que os executados assumiram um débito de R\$ 47.499,84, que deveria ser pago em 96 prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$ 494,79 cada uma, acrescidas de encargos básicos e adicionais integrais, vencendo a primeira em 01.07.02 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo que em 01.06.2010 deveriam estar liquidadas todas as obrigações resultantes da cédula, que os executados deixaram de pagar o financiamento, e em face do não cumprimento do avençado a dívida foi considerada antecipadamente vencida em 01.08.2005, que após o vencimento antecipado da dívida incidiu sobre a mesma, ao invés de comissão de permanência, correção monetária pelo INPC, encargos contratuais de 8,75% a.a., juros de mora de 1% a.a., e multa contratual de 2%, que atualmente os executados, já descontados os valores pagos, devem ao exequente a importância de R\$ 40.183,05, que como garantia da dívida constou na Cédula de Crédito Bancário: Em alienação fiduciária em garantia: "a) 03 máquinas de costura reta, industrial, marca Singer; 01 prespontadeira industrial, marca Shanngong; 02 galoneiras industrial, marca Kansai; 02 overlook industrial, marca Siruba; 01 interlock industrial, marca Sansei; 03 máquinas de corte; Em hipoteca cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros do imóvel de propriedade dos garantidores hipotecários, matriculado no CRI de Várzea Grande/MT, sob nº 42.211", que os executados recusaram-se a honrar o compromisso avençado, razão pela qual não restou outra alternativa ao exequente a não ser ajuizar a presente execução forçada. Requereu os pedidos de estilo. (a) Jadir J. C. Novaczyk. Eu, Caroline Fernanda Dorigo Hara, Técnica Judiciária, digitei. Sinop-MT, 10 de março de 2008.

Vânia Maria Nunes da Silva – Gestora Judiciária Designada (Publicar 3644-4382)

Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL n. 013/08 – SG/TED - Pelo presente edital, ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: **1) Reinaldo Silveira Bueno - OAB/GO n. 16.392; 2) Cleber Júnior Stiegemeier - OAB/MT n. 10.291/A; 03) Enio Fabianno Hamerski – OAB/MT n. 3.630.** Nada mais. Cuiabá, 15 de abril de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva, Presidente do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 014/08 – SG/TED - Intimação de Arquivamento - Pelo presente edital, fica intimado o representado/requerido, no processo abaixo elencado, da decisão de arquivamento nele proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. **Luiz Ferreira da Silva**, como segue: **1) Processo n. 2.013/01** - Representante: J.V.N.S. (Adv. Dr. João Vergílio do Nascimento Sobrinho - OAB/MT 3.112) - Representado: L.R.C. (Adv. Dr. Luiz Roberto Castellani - OAB/MT 3.333/B) - Relator: Dr. Armando Nascimento. Nada mais. Cuiabá, 15 de abril de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva, Presidente do TED/OAB/MT. **EDITAL n. 015/08 – SG/TED - Notificação p/ Razões Finais** - Pelo presente edital, ficam notificados os representados, nos autos dos processos abaixo elencados, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, a saber: **1) Processo n. 3.446/04** - Representante: D.S.V. - (Adv. Assistente Dr. Daniel Francisco Félix OAB/MT n. 11.158/B) - Representado: R.S.B. (Adv. Dr. Reinaldo Silveira Bueno - OAB/GO 16.392) - Relator: Dr. Adriano Damin; **2) Processo n. 4.342/05** - Representante: Ex-officio - Representado: E.F.H. (Adv. Dr. Enio Fabiano Hamerski - OAB/MT 3.630); **3) Processo n. 5.280/07** - Representante: Ex-officio - Representado: H.F.C. (Adv. Dr. Hugo Ferreira Calderaro - OAB/SP 237.554) - Relator: Dr. Marcel Alexandre Lopes. Nada mais. Cuiabá, 15 de abril de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva, Presidente do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 016/08 – SG/TED - Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificado o representado, nos autos do processo disciplinar abaixo

elencado, a comparecer à audiência de oitiva das partes e testemunhas designada para o dia **19 de maio de 2008, às 8h30**, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causidico o comparecimento das mesmas, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, a saber: **Processo disciplinar n. 5.288/07** - Representante: A.F.N. (Adv. Dr. Alfredo Fogaça Neto OAB/MT n. 5.949/B) - Representado: H.F.C. (Adv. Dr. Hugo Ferreira Calderaro - OAB/SP 237.554). Nada mais. Cuiabá, 15 de abril de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva, Presidente do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 017/08 – SG/TED - Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificado o representante, nos autos do processo disciplinar abaixo elencado, a comparecer à audiência de conciliação designada para o dia **06 de maio de 2008, às 10h**, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, a saber: **Processo disciplinar n. 4.706/06** - Representante: F.M.L. (Adv. Dr. Francisco Marciano Luiz OAB/MT n. 3.175/A) - Representado: M.W.M.O. (Adv. Dr. Max Weyzer Mendonça de Oliveira - OAB/MT 6.060). Nada mais. Cuiabá, 15 de abril de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva, Presidente do TED/OAB/MT.

ESTADO DE SANTA CATARINA/ PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Gaspar / 2ª Vara

Avenida Deputado Francisco Mastella, s/nº Sete de Setembro – CEP 89110-000 – E-mail: gprvar2@tj.sc.gov.br

Juiz de Direito: Cássio José Lebarbenchon Angulski

Escrivã Judicial Designada: Ivete Trapp Dirksen

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO PARA A ENTREGA COISA INCERTA – ESCOLHA DO CREDOR – COM PRAZO DE 20 DIAS

Execução Para A Entrega De Coisa Incerta nº 025.06.004874-8

Exequente: Bunge Alimentos S/A

Executado: José Armando Gafuri e outros

Citando(a)(s): **José Armando Gafuri**, e sua esposa **Alzira Maria Paludo Gafuri**, brasileiros, ele agricultor, e ela do lar, residente e domiciliado na Fazenda Gafuri – CEP 78.455-000, Lucas do Rio Verde- MT, **Ildo Romancini**, e sua esposa **Nilva Ana Romancini**, brasileiros, ele agricultor, e ela do lar, residente e domiciliada na Fazenda Romancini- CEP 78455-000, Lucas do Rio Verde – MT, **Lori Maria Kreutz**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada à Avenida das Acácias, 1061 – W – CEP 78455-000, Lucas do Rio Verde. **Descrição da Coisa Litigiosa:** 1.261.193 kg (Um milhão duzentos e sessenta e um mil, cento e noventa e três) quilos líquidos de feijão soja. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como **CITADA(S)** para, em 10 (dez) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, satisfazer(em) a obrigação de entregar a coisa, consoante escolha apostada pelo credor na petição inicial, ou, independente de penhora depósito ou caução, apresentar(em) embargos, no prazo de 15 (quinze) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Gaspar (SC), 19 de março de 2008.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT

JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº 2008/19 ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: BANCO FINASAS/A. PARTERÉ: VANDERLEY ALVES VENANCIO CITANDO(A,S): O requerido, Vanderley Alves Venancio, CPF: 718.939.121-04, RG: 20176554 SSP MT, brasileiro(a), madeireiro, Endereço: atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/1/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 13.552,32 + acréscimos legais FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, requerer a purgação da mora, ou em 15 (quinze) dias contar a presente ação, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular (arts. 285 e 318 do CPC). RESUMO DA INICIAL: BANCO FINASA S/A, qualificado nos autos, ingressou com a presente ação alegando que em 26-08-2006 concedeu ao devedor, SR. VANDERLEY ALVES VENANCIO, empréstimo no valor de R\$ 10.188,00 (dez mil, cento e oitenta e oito reais) através do Contrato de nº 3648359095, o qual deu em garantia das obrigações transferindo ao Autor em alienação fiduciária o seguinte bem: 01 (Um) Veículo, Tipo: MOTOCICLETA, Marca: SUZUKI, Modelo: 125 EM YES, Ano de Fabricação: 2006/2007, Cor: PRETA, Chassi: SCDNF41L07M043506. No entanto o requerido deixou de pagar as prestações a partir de 25-09-2006, diante disso a mora foi devidamente comprovada pelo protesto da nota promissória efetivada em 29-11-2007, ainda assim não

restou frutífera pois o devedor continuou em mora onde o débito encontra-se totalmente vencido, cujo valor atual até o dia 07-01-2008 importa em R\$ 13.552,32. Requereu a Busca e Apreensão do referido bem. Formulou os demais pedidos de estilo. Pede Deferimento. Cuiabá/MT., p/ Sinop/MT, 07 de janeiro de 2008. (a) Dr^a Cristina Dreyer, advogada. DESPACHO: "Vistos, etc. (...) DEFIRO A LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO, nos termos do art. 3º do Dec-Lei 911/69 com as alterações da Lei 10.931/2004, devendo ser nomeado depositário o próprio autor, na pessoa de seu representante legal. Após executada a medida liminar, cite-se o requerido para, querendo: A) no prazo de 05 (cinco) dias pagar a integralidade da dívida pendente, o que equivale a somatória de todas as parcelas vencidas até a data do efetivo depósito, acrescidos das causas processuais, que devem ser calculadas com base no valor depositado e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor depositado, nos termos do art. 3º, § 1º com nova redação dada pela Lei 10.831/04; e B) no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da purgação da mora, contestar a presente nos termos do art. 3º, § 3º com nova redação dada pela Lei 10.931/04. Consigne-se no mandado as advertências legais contidas nos arts. 268 e 319 do CPC. Defiro os benefícios do artigo 172, §§ 1º e 2º, e Art. 642, § 1º, ambos do Código de Processo Civil, bem como a requisição da força policial se necessário for. Intime-se. Cumprase. Sinop, 21 JAN 08. Paulo Martini, Juiz de Direito". Eu, Juliana Cristina Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 17 de março de 2008.

Vânia Maria Nunes da Silva Gestora Judicial Designada Port. 01/94

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

COMARCA DE CUIABÁ – MT

**JUIZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2003/217 ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A PARTE RÉ: RILDO BARBOSA LEITE CITANDO(A,S): RILDO BARBOSA LEITE DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/07/2003 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.119,30 FINALIDADE: A CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir reumida, para, querendo, nos prazos indicados, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO. ADVERTÊNCIAS: PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "Que o Requerido obteve junto ao Requerente o financiamento de um automóvel, marca Volkswagen, modelo Pointer, cor cinza, ano/modelo 1995/1995, placa KCE – 0863, chassi nº 9BWZZ5Z8B661713, mediante contrato de Empréstimos / Financiamento de Bens PF/PJ. O referido veículo ficou vinculado ao Requerido pela alienação fiduciária em garantia do contrato nº 713268930810, tornando-se o Requerido possuidor e depositário do veículo até a efetivação do pagamento de R\$ 11.512,08, divididos em 36 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 319,78, cada uma com vencimento aos 18 dias de cada mês, com início em 18/12/2002 e término em 18/11/2005. Entretanto, o Requerido não efetuou o pagamento das parcelas com vencimento em 18/04/03, 18/05/03 e 18/06/2003, incorrendo em mora, o que perfaz em 02/07/2003 e importância de R\$ 1.119,20. Embora regularmente constituída a mora, representada pela Notificação Cartorária anexa, o Requerente não conseguiu receber seu crédito amigavelmente, razão pela qual requer. Junte a Vossa Excelência a prévia busca e apreensão do citado veículo e citação do Requerido. DESPACHO: Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 87, cite o requerido por edital com o prazo de 30 dias. Expeça-se edital. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnico Judiciário, digitei. Cuiabá – MT, 13 de fevereiro de 2008. Erzira Elisbete de Oliveira Escrivã(o) Judicial em substituição legal

COMARCA DE COMODORO – MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/29.

ESPÉCIE: Declaratória

PARTE AUTORA: LEILA AGUETONI

PARTE RÉ: JOSÉ FERNANDES e REINOLDO SUARADE VIRICATE

CITANDO(A, S): Requerido(a): Reinoldo Suarade Viricate, CPF 852.760.491-49, RG: 30.408.104-8, brasileiro(a), Endereço: Chácara Recreio, Cidade: Rondonópolis-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/6/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Leila Aguetoni, CPF 034.877.238-67, RG 4.462.054 SSP SP, brasileiro(a), Endereço: Rua Santos nº 450 Apt 161, Bairro: Barra Funda, Cidade: Guarujá São Paulo-SP, vem propor a presente AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA C/C CANCELAMENTO DE MATRÍCULAS, REGISTROS E AVERBAÇÕES NO REGISTRO IMOBILIÁRIO, REINTEGRAÇÃO DE POSSE E TUTELA ANTECIPADA em desfavor de José Fernandes, CPF 249.561.801-44, RG 4690914 SSP SP, brasileiro(a), solteiro(a), agricultor, Endereço: Fazenda Água Limpa, Bairro: Zona Rural, Cidade: Guiratinga-MT, Reinoldo Suarade Viricate, CPF 852.760.491-49, RG 30.408.104-8, brasileiro(a), Endereço: Chácara Recreio, Cidade: Rondonópolis-MT. Dos Fatos: Por despacho de 05/12/1964, o Depto de Terras e Colonização deste Estado houvera de conceder título de venda a Ivanizio Gomes de Deus, de um lote de terras com área de 1.999 hectares, situado no lugar denominado Deus no município de Mato Grosso, hoje denominado município de Vila Bela da Santíssima Trindade, cujo processo de medição e demarcação fora realizado de conformidade com a lei 336/49, e registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cáceres/MT, Matrícula 6.044, datada de 04/04/1979. No dia 24/01/1966, os titulares do direito de propriedade Ivanizio Gomes de Deus e sua mulher Da. Maria Antônia de Deus compareceram ao Cartório do 5º Ofício Civil, e nomearam e constituíram procurador Josef Babka, e este, viera a transmitir o direito de propriedade do lote em epígrafe aos Srs. Paulo e Tomas, consoante Escritura Pública. Com a instalação da Comarca de Pontes e Lacerda/MT, este imóvel passou a pertencer àquela comarca. Em 25/03/1988, pelo mesmo procurador, celebrou-se o distrato daquela Escritura Particular, retornando-se as partes ao statu quo ante. Por precatória expedida nos autos promovida por Ludmila, em face do procurador Josef, e foi realizada a averbação de dito seqüestro. Em data de 01/10/2002, o casal Ivanizio e sua mulher, representados por seu procurador celebrou um contrato do referido lote com a autora Leila Aguetoni, transmitindo-lhe, a partir da assinatura de tal instrumento de posse, direitos e ações relativos aquele imóvel. De se ver, então que a compradora, estando investida dos poderes que lhe foram outorgados pelos Vendedores epigrafados lote, é parte legítima ativa ad causam para promover a presente ação. DESPACHO: Visto em Correição. Intime-se a autora para que apresente no prazo legal impugnação à contestação e documentos juntados às fls. 80/172. Quanto ao requerido REINOLDO SUARADE VIRICATE, ante o teor da certidão de fls. 183 v, expeça-se edital de citação, este com prazo de 30 (trinta) dias. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Elisângela Azeredo da Silva – Técnica Judiciária, digitei. Comodoro – MT, 12 de março de 2008.

Kely Lilian Pimenta

Gestora Judiciária Substituta

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUARA - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º: 2007/419. Cód.25382

ESPÉCIE: Reinvidicatória

PARTE AUTORA: Madeireira Juara Ltda

PARTE RÉ: Wanderson Brito Pinto e Álvaro Pinto Neto e César Brito Pinto
CITANDO(A, S): Requerido(a): Álvaro Pinto Neto, Rg: 1.088.529-3 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), pecuarista, Endereço: Av. Castelo Branco, 1647, Bairro: Centro, Cidade: Arenópolis-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/6/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 369.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida,

para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Madereira Juara Ltda move em face Wanderson Brito Pinto, César Brito Pinto Júnior e Álvaro Pinto Neto, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 1.088.529-3 SSP/MT e Cpf: 808.171.491-04, Ação Reivindicatória c/c Reparação de Danos Materiais, com Pedido de Tutela Antecipada perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Juara - MT. Tem como objeto, a imissão na posse da área contida no lote 07 da Gleba Nevada I, com extensão de 2.878 has e 2.267 m2, localizada no Distrito da Paranorte, município de Juara/MT.

DESPACHO EM RESUMO TRANSCRITO: Assim, havendo indícios suficientes para se decidir pela verossimilhança das alegações da autora de que os requeridos ocupam injustamente a área, conforme informação descrita pelos meirinhos às fls. 350 item 11, devendo ser obstada qualquer ação na área contida na inicial, concedo o pedido de tutela antecipada para determinar a expedição de mandado de imissão de posse em favor da autora na área descrita na inicial. Desde já fixo em caso de descumprimento da presente decisão, por parte dos requeridos, multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) diários. Os requeridos Wanderson e César já foram devidamente citados. Cite-se e intime-se o requerido Álvaro, POR EDITAL com prazo de 30 (trinta) dias, quanto aos termos da presente ação, cientificando-a de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contestação, bem como de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores (a-s~c 319 e 297 todos do CPC), cabendo à autora providenciar o necessário para tanto. Observe-se o artigo 298 ou 191 do Código de Processo Civil. Expeça-se o necessário. Intimem-se as partes, nas pessoas de seu advogado. Cumpra-se.

Eu, Gabriela Guimarães Kominkévicz, digitei.

Juara - MT, 26 de março de 2008.

COMARCA DE COMODORO – MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/666.

ESPÉCIE: Declaratória

PARTE AUTORA: LEILA AGUETONI

PARTE RÉ: BENEDITO CANAVARROS e AURINO RODRIGUES DA SILVA e ELENITA SANTOS SILVA e LUIZ ANDRE MARTINS TRENTIN e ORDELINO RODRIGUES DE GODOY e LÍLIAN FURQUIM DE GODOY e CATARINA JOHANSEN FARIA FURQUIM

CITANDO(A, S): Requerido(a): Catarina Johansen Faria Furquim, CPF 320520659-20, RG: 1039159 SSP PR, brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Rua 13 de Maio Nº 92 Aptº 603, Bairro: Centro, Cidade: Curitiba-PR

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/6/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 21.866,32

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** LEILA AGUETONI, brasileira, solteira, administradora de empresa, portadora do RG 4.462.054 SSP/SP, inscrita no CPF 034.877.238-67,

residente e domiciliada na Rua Santos nº 450, Apto. 161-B, Barra Funda, CEP: 11410-330, Guarujá/SP, propôs ação DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA C/C CANCELAMENTO DE MATRÍCULAS, REGISTROS E AVERBAÇÕES NO REGISTRO IMOBILIÁRIO, REINTEGRAÇÃO DE POSSE E TUTELA ANTECIPADA em desfavor de Aurino Rodrigues da Silva CPF 070221631-49, RG 7597246 SSP SP, brasileiro(a), pecuarista, Endereço Rua D. Pedro I nº 137, Bela Vista, Arenápolis-MT, Benedito Canavarros, CPF 086.605.631-34, RG 030335 SSP MT, brasileiro, casado, motorista, Endereço: Av. T nº 5, Quadra 44, Lote 05, Bairro Jardim Novo Horizonte, Cidade Várzea Grande-MT, e Catarina Johansen Faria Furquim, CPF 320520659-20, RG 1039159 SSP PR, brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Rua 13 de Maio nº 92 Aptº 603, Bairro: Centro, Cidade: Curitiba-PR, e Elenita Santos Silva, brasileiro(a), Endereço: Rua D. Pedro I, Bairro Bela Vista, Cidade: Arenápolis-MT, e Lílian Furquim de Godoy, CPF 457.059.849-87, RG 1.298.816-8 SSP PR, brasileiro(a), casado(a), médica, Endereço: Rua Salem, 22, Bairro Jardim Califórnia, Cidade: Cuiabá-MT, e Luiz Andre Martins Trentin, CPF 715109401-97, Rg 4334823, brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Rua Santos Dumont nº 828, Cidade: Jataí-GO, e Oderlino Rodrigues de Godoy, CPF 299756209-06, RG 877.656-3 SSP PR, brasileiro(a), casado(a), médico, Endereço: Rua Salem 22, Bairro Jardim Califórnia, Cidade: Cuiabá-MT. Por despacho de 20/07/1960, o Depto de Terras e Colonização deste Estado houvera de conceder título de venda a Joaquim, de um lote de terras com área de 2.000 ha. situado no lugar denominado ESTÂNCIA BOM JARDIM, no município de Mato Grosso, hoje Vila Bela da Santíssima Trindade, e foi registrado no cartório de Imóveis da Comarca de Cáceres/MT, Matrícula 4.549, Livro 3-D, fls. 73, de 02/02/1961. No dia 16/06/1959, o titular Joaquim compareceu no Cartório do 6º Ofício de Cuiabá/MT, nomearam e constituíram seu bastante procurador Josef Babka. A pretexto de dar publicidade a essa procuração, o então procurador requerera em Juízo fosse procedida a averbação na Transcrição das Transmissões nº 4.549, Livro 3D, fls. 73, para proceder a averbação. Com o advento da Lei 6.015/73, que viera sistematizar o Registro Imobiliário com a introdução da matrícula, fez-se necessário a transmutação da transcrição anterior, criando-se a matrícula nº 6061, Livro 2-E-1, fls. 31, Av-1, insere nessa matrícula. Entretanto, em total desprezo e ignorando essa decantada averbação, impeditiva de alienação do imóvel a terceiros, ai apareceu no cenário conhecido falsário Benedito Canavarros, que se intitulando comprador do lote denominado Estância Bom Jardim, mas que na verdade nunca adquirira um palmo de terra, viera apresentar como adquirente desse lote, conforme escritura pública das notas 2175, fls. 88vº, lavrada pelo Cartório do 24º Ofício de Notas da Capital de São Paulo/SP, averbada sob nº AV-2-M-6.061, de 01/12/1978. Joaquim prometeu alienar como de fato alienara à autora a totalidade do lote denominado Fazenda Bom Jardim consoante Instrumento Particular de Contrato, Irrevogável e Irretroatável de Promessa de Venda e Compra Quitada, transmitindo-lhe. Ludmila Babkova entrou com uma medida cautelar em face de Josef, procurador de Joaquim, sob nº 856/84 e o MM. Juiz da 3ª Vara Reg. de Fam. e Sucessões de Santo Amaro/SP, determinou a averbação no dito seqüestro. Então que a compradora, na qualidade de adquirente do lote em pauta, é parte legítima ativa ad causam para promover a presente ação. As assinaturas apostas na Escritura não é de próprio punho de Joaquim, fato que leva a nulidade absoluta. Por consequência também são nulos pleno jure todos demais registros e averbações que se sucederam a partir da referida matrícula da fazenda que hoje localiza-se no município de Comodoro-MT. Dos pedidos: I – determinar a citação dos réus; II- antecipar a tutela a fim de expedir mandado de Reintegração de Posse; III- Sejam os pedidos julgados procedentes a fim de pronunciar e/ou declarar a nulidade da falsa escritura pública, e determinando o cancelamento; Outrossim, mandar expedir os competentes mandados de modo a restabelecer a matrícula e reintegrar a autora na posse do imóvel; IV – julgados procedentes os pedidos dos itens II e III; V – condenar os Réus em perdas e danos; VI – determinar o registro da citação dos Réus nas matrículas; VII – determinar vista dos autos ao I. Representante do MP para intervir no feito; VIII– determinar nos termos do art. 40 do CPP remessa de cópias desta inicial ao MP para apuração de delitos por Benedito; IX – condenar os réus no pagamento das custas processuais; - requer provar o alegado por todos os meios de prova. **DESPACHO:** Visto em Correição. Defiro a citação de Catarina Johansen Faria Furquim por edital. Intime-se o autor para que se manifeste no prazo legal quanto às contestações apresentadas, bem como quanto à citação dos demais reclamados. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Elisângela Azeredo da Silva – Técnica Judiciária, digitei. Comodoro – MT, 13 de março de 2008.

Kely Lílian Pimenta

Gestora Judiciária Substituta



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50
 Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".